



**CADERNOS
DE COOPERAÇÃO
DO EIXO
ATLÂNTICO**



GUIA PARA A CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO NA ÁREA DO EIXO ATLÂNTICO

**Maria João Rauch / Gabriel Campos /
María Eugenia Juncal Fernández / Veronica Garcia López**

**CADERNOS DE COOPERAÇÃO
DO EIXO ATLÂNTICO**

**GUIA PARA A CAPTAÇÃO DE
INVESTIMENTO NA ÁREA DO
EIXO ATLÂNTICO**



COLECÇÃO:

Cadernos de Cooperação do Eixo Atlântico

EDITA:

Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular

AUTORES:

- Coordenação Global e Manual Região Norte Portugal:

Maria João Rauch – Senior Partner PPLL Consult (mariajoao.rauch@gmail.com)

Gabriel Campos – Senior Consultant PPLL Consult (campos.gabriel@gmail.com)

- Manual Galiza:

Maria Eugenia Juncal Fernández – Grupo Atlante (eugeniajf@grupeatlante.com)

Veronica Garcia López – Grupo Atlante (veronicagl@grupeatlante.com)

MAQUETAÇÃO:

María Llauger

IMPRESSÃO:

DEPÓSITO LEGAL:

ISBN:

Versión impresa:

Versión digital:

AGRADECIMENTOS:

Este Manual foi elaborado segundo as orientações pro-ativas de Xoan Mao, Secretário Geral do Eixo Atlântico e contou com o apoio do Presidente da Câmara de Viana do Castelo, cidade que lidera este pilar do projeto que permitiu à equipa do projeto contar com a colaboração inestimável de Manuela Passos Silva e de Artur Jorge Ferreira da Silva ambos assessores do seu Gabinete.



TOOLKIT PARA PRESIDENTES DE CÂMARA

Índice

Este documento apresenta sumariamente as recomendações mais relevantes sobre o que deve o Presidente de Câmara fazer, e como, para melhorar as condições de captação de investimento do seu território. Estas recomendações são baseadas na auscultação de profissionais experimentados bem como no “desk research” realizado.

Este guia resumido vai centrar-se nos seguintes pontos:

| | |
|--|-----------|
| 1. ENQUADRAMENTO | 9 |
| 2 . O QUE FAZER NA ÓTICA DO APOIO AO INVESTIDOR | 15 |
| 3 . O QUE FAZER NA ÓTICA DA DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS | 23 |
| 4 . O QUE EVITAR | 29 |
| VANTAGENS ESTRATÉGICAS COMUNS. ASSIMETRIAS | 33 |



ENQUADRAMENTO



1

ENQUADRAMENTO



1.1. ATRAIR INVESTIDORES PARA A SUA REGIÃO, POR QUÊ?

- Porque procura melhorar a qualidade de vida da sua região.
- Porque procura criar condições à fixação e crescimento populacional da sua região.
- Porque procura criar mais empregos diretos e desenvolvimento económico.
- Porque procura mais atividade económica para sua região.
- Porque procura melhorar o posicionamento global da sua região.
- Porque procura posicionar a sua região como um local de atração do investimento global.

A resposta a estas perguntas será determinante para a definição dos setores de atividade a instalar na região e da dimensão e perfil das empresas a selecionar.



1.2. O QUE SABEMOS SOBRE OS INVESTIDORES

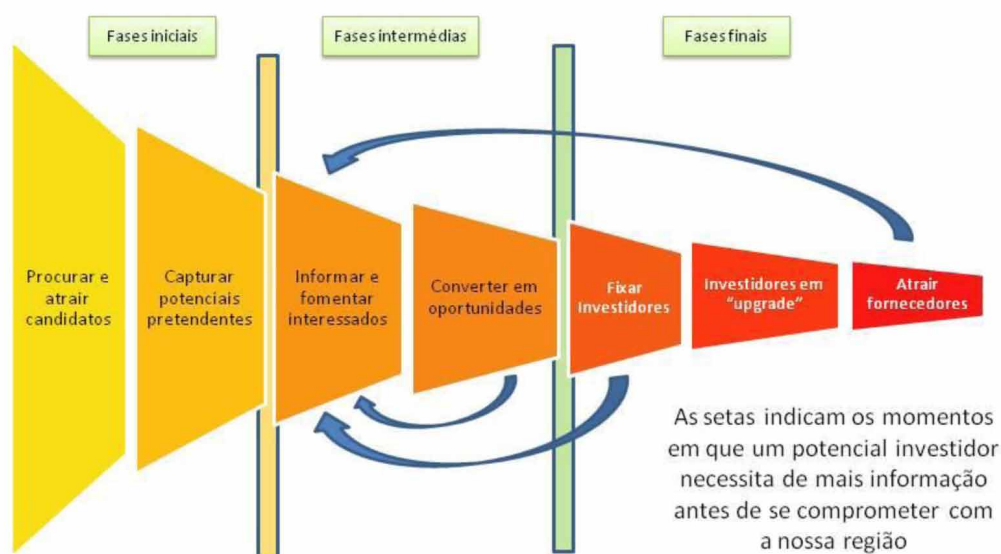
- Os investidores só entram em ação quando se consideram prontos para o fazer e não quando nós estamos prontos para promover a nossa região. É, por isso, necessário desenvolver campanhas e processos de promoção contínua junto dos investidores.
- Os investidores não consideram apenas a localização geográfica, a demografia e os valores de investimento. Também procuram saber que mais valias a localização oferece e que risco lhe estão associados.

- Os investidores tentarão primeiro encontrar clientes e canais de distribuição antes de se lançarem a criar uma nova fábrica, laboratório ou centro de distribuição numa nova localização.
- Os investidores irão sempre procurar a solução que lhes garanta o melhor retorno do investimento (ROI).
- É mais eficaz convidar o investidor para uma visita e missão comercial programada do que esperar que ele o faça por sua iniciativa.
- Mais do que para os incentivos, o investidor olhará para uma comunidade que esteja alinhada com os seus planos e filosofia futuros.
- Quando investem numa região, os investidores tentarão sempre processos que permitam maximizar o grau de segurança e minimizar o grau de incerteza.



1.3. AS 7 FASES DO PROCESSO DE ATRAÇÃO DO INVESTIMENTO

O proceso de atração do investimento segue um conjunto de passos, que é necessário estruturar por forma a assegurar a concretização dos objetivos propostos no mais curto espaço de tempo possível, com o mínimo esforço e os menores custos. Apresenta-se, a seguir, um gráfico ilustrativo das várias fases a percorrer no proceso de captação do investimento externo.



- ▶ **Candidatos:** Investidores potenciais que pretendemos captar para a nossa região e que deverão ser objecto de campanhas de informação e de sensibilização.
- ▶ **Pretendentes:** candidatos que mostraram interesse na nossa região.
- ▶ **Interessados:** pretendentes que pediram informação tendente a começar a fazer negócios na nossa região.
- ▶ **Oportunidades:** Interessados que solicitaram uma visita à região, simulações de custos, incentivos, propostas ou qualquer outra informação essencial.
- ▶ **Investidores em “upgrade”:** companhias que querem procuram expandir a sua atividade na região.
- ▶ **Atrair fornecedores:** criar um ecossistema produtivo e de fornecedores MRO (Manutenção, Reparação e Organização) que garantam suporte às empresas âncora da região.

Para cada uma destas fases deve ser desenvolvida uma abordagem específica, devidamente orientada para os objectivos que foram prévia e claramente definidos.

- Definir cuidadosamente quais os setores industriais, companhias e investidores a fixar na sua região.
- Criar um programa de acompanhamento e de incubação.
- Criar um pacote de seminários sobre oportunidades de investimento + material escrito + pacote multimedia sobre a região.
- Desenvolver uma website com um conjunto de informação completo sobre a região e informação sobre os contactos relevantes.
- Desenvolver um programa de referências internacionais, usando como embaixadoras as empresas já instaladas na região.
- Lançar uma campanha internacional através das redes sociais e dos motores de busca.
- Organizar seminários e “webinars” com associações empresariais e embaixadas, promovendo missões comerciais para investidores potenciais.



**O QUE FAZER NA ÓTICA
DO APOIO AO INVESTIDOR**


2

O QUE FAZER NA ÓTICA DO APOIO AO INVESTIDOR



2.1. DEFINIR A POLÍTICA DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Devem ser identificados os objectivos da política de captação de investimentos, em alinhamento com as políticas e prioridades de desenvolvimento do Município, nomeadamente no que respeita a:

- Criação de empregos.
- Desenvolvimento de *cluster*.
- Aumento do valor agregado dos produtos locais.
- Desenvolvimento regional.
- Transferência de tecnologia.

Para identificar que vantagens competitivas tem o seu território e as respetivas empresas, é importante proceder à caracterização dos fatores de sucesso das empresas já instaladas e, adicionalmente, a cadeia de fornecedores associada, para definir quais as empresas que complementam as já existentes nos variados setores estabelecidos.

Neste ponto é necessário identificar quais os setores estratégicos para a região, em função do seu potencial e também dos “clusters” existentes e dos recursos disponíveis.

A identificação dos setores estratégicos tem também a vantagem de permitir uma ação dirigida aos investimentos importantes para o território, fazendo o uso concentrado dos recursos existentes.

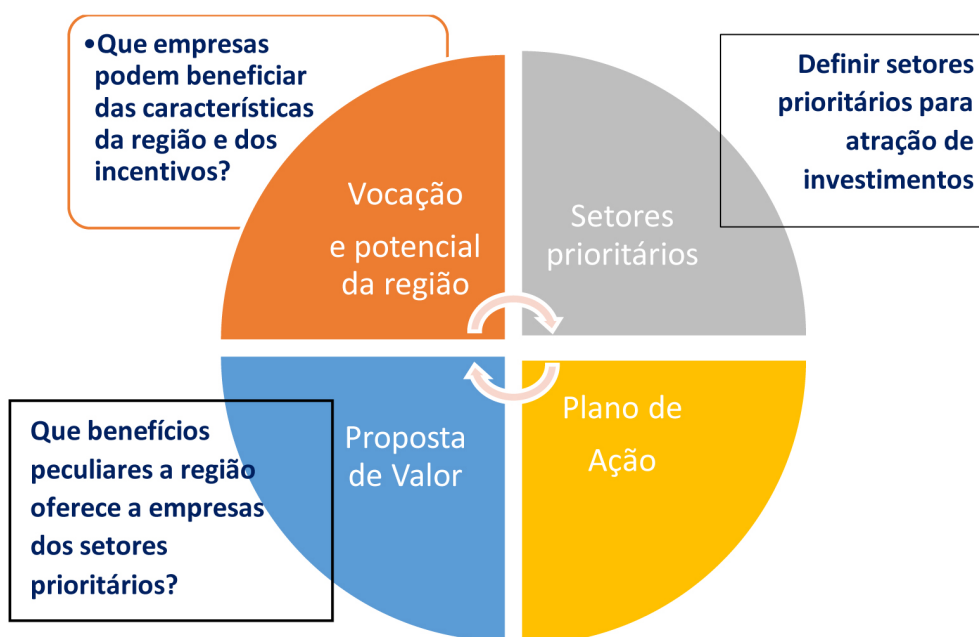
Box 1: Exemplo

Num território que se apresenta como sendo ideal para desportos náuticos fará sentido atrair empresas que forneçam equipamentos relacionados: pranchas de surf, fatos de mergulho, pranchas de body board, canoas e outras.



2.2. CONCILIAR ESTRATÉGIAS REGIONAIS

Outro aspeto relevante é a conciliação de estratégias em termos regionais. Os concelhos que se integrarem no “mosaico” das atividades económicas com os concelhos vizinhos podem identificar que empresas podem ser complementares neste quadro e procurar conjuntamente os investidores, ou expandindo os que existem, com recurso a uma “pool” mais alargada de serviços, ofertas educativas e de recursos humanos. Esta política reforça a criação de “clusters” que podem resultar em economias de escala e “musculação” do setor em causa.





2.3. SER PROATIVO NA PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- ▶ Identificar que fatores da região precisa melhorar?
 - Condições políticas, legais e regulatórias.
 - Burocracia.
 - Infraestrutura.
 - Mão de obra especializada.

- ▶ Elencar as particularidades da região que beneficiam os potenciais investidores.
- ▶ Apresentar os incentivos que são oferecidos aos investidores (impostos, infraestrutura, financiamento, mão de obra, etc).
- ▶ Demonstrar as vantagens da região em comparação com outras localidades.
- ▶ Descrever o potencial de sinergia com a cadeia produtiva local.
- ▶ Mostrar o potencial de consumo dos mercados-alvo.



2.4. PROMOVER A DIPLOMACIA ECONÓMICA

Num mundo cada vez mais competitivo e globalizado, o recurso à diplomacia económica, entendida como o uso das estruturas de representação externa na prossecução de políticas económicas definidas pelos países ou regiões, é de uma importância que não pode ser menosprezada.

A diplomacia económica reveste-se de duas vertentes:

- Acompanhamento junto das entidades externas ao município responsáveis pela emissão de pareceres, por forma a eliminar tempos de atraso excessivos e de manter o investidor informado sobre o andamento do processo.
- Intervenção junto das entidades nacionais e regionais de representação externa (embaixadas e consulados, delegações comerciais, ...) por forma a apresentar e promover o território, promover pontes com investidores ou associações empresariais de outros países, dinamizar negócios em mercados estratégicos, etc).



2.5. ESTRUTURAR E AUTONOMIZAR O DEPARTAMENTO/ESTRUTURA DEDICADO AO ACOLHIMENTO EMPRESARIAL

Uma vez captado o interesse de um investidor, a falta de resposta rápida e eficaz às questões e necessidades que este manifeste poderá levar à perda imediata e irreversível de todo um projeto.

É da maior importância criar uma entidade/assessor responsável pelo acolhimento empresarial e assegurar-lhe grande capacidade e rapidez de ação. Para isso, deverá dispor de uma grande autonomia, por forma a poder definir um plano de ação estruturado e a poder também agir perante as mais variadas circunstâncias com rapidez e eficácia.

Naturalmente que deverá estar sempre sujeita aos objetivos e prioridades da autarquia e participar nas discussões tendentes à definição desses mesmos objetivos e prioridades.

Por sua vez, os responsáveis autárquicos deverão estar disponíveis para prestar, rapidamente, todo o apoio necessário e para participar na receção e acolhimento a potenciais investidores ou em ações de diplomacia económica (feiras, workshops, delegações ao exterior, ações de captação de investimento).

O trabalho desta entidade não pode esgotar-se no momento da instalação de um novo investimento, antes, deve acompanhar a atividade e as necessidades da nova empresa, garantindo-lhe um grau de confiança e bem-estar suficientes para que o investimento se prolongue no tempo e mesmo que o investidor mantenha o interesse na região em futuros projetos de crescimento.



2.6. APOIAR/ACOMPANHAR PROCESSOS DE INVESTIMENTO DENTRO DA ESTRUTURA CAMARÁRIA, CRIANDO A FIGURA DO GESTOR DO PROCESSO (INTERLOCUTOR ÚNICO)

Todo o processo de cativação de investimento deve ser atribuído a um interlocutor único e bem identificado, dentro da estrutura criada no âmbito do ponto 2.4.

Este interlocutor funcionará como um “gestor de conta”, responsabilizando-se por todas as ligações para dentro (estrutura autárquica e outras entidades envolvidas ou a envolver na região – incubadoras de empresas, responsáveis dos parques empresariais, eletricidade, comunicações, águas e saneamento, etc).

O perfil deste interlocutor deve ser muito bem definido e a sua formação e preparação para esta atividade devem ser particularmente cuidadas.



2.7. APROVAR SISTEMAS DE INCENTIVOS/VIA VERDE AO LICENCIAMENTO, PARA CRIAR QUADRO FAVORÁVEL AO INVESTIMENTO

O plano de incentivos ao investimento deve estar prévia e cuidadosamente definido e claramente apresentados nos diálogos com os potenciais investidores.

Este plano deve ser periodicamente revisto (pelo menos, anualmente).



2.8. MANTER CONSTANTE DISPONIBILIDADE PARA RECEBER OS INVESTIDORES SELECIONADOS PELA ESTRUTURA

Conforme referido em 2.4., os autarcas devem estar sempre disponíveis para apoiar ações de captação de investimento que a sua equipa apresente.

Entre estas ações a que se reveste de maior importância, por ser de maior visibilidade e impacto, é a disponibilidade para receber os investidores, manifestando-lhes o empenhamento da autarquia no processo e na garantia de desenvolver todos os esforços no sentido de assegurar uma projeto com uma evolução suave, rápida e ao menor custo, cumprindo simultaneamente todos as normas legais.



**O QUE FAZER NA ÓTICA
DA DISPONIBILIZAÇÃO
DE INFRAESTRUTURAS**



3

O QUE FAZER NA ÓTICA DA DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS



3.1. MANTER O REGISTO ATUALIZADO DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS, JÁ CRIADOS OU A CRIAR

Ter um registo atualizado dos espaços com potencial de criação de zonas comerciais ou industriais. É nesta base que se inventaria os terrenos que devem ser licenciados para parques empresariais ou industriais.

Para os espaços em projecto ou criação, manter bem claras as datas a partir das quais estarão disponíveis.



3.2. DEFINIR E DISPONIBILIZAR TERRENOS PARA INSTALAÇÃO EMPRESARIAL

É necessário que o planeamento urbano contemple as áreas de instalação de empresas em terrenos loteados e infraestruturados e oferecendo os necessários serviços básicos de apoio à instalação empresarial. Estes terrenos tomam a forma de parques industriais ou parques empresariais.



3.3.

MANTER E ATUALIZAR, CONSTANTEMENTE, A VISÃO DO TERRITÓRIO

Fazer uma análise aos serviços existentes e ao setor do retalho para determinar se as necessidades da comunidade a instalar serão satisfeitas com a oferta existente. Uma vantagem desta análise é também poder promover a criação de negócios de proximidade, pela população local, que venham complementar a oferta instalada de acordo com as potenciais necessidades.

Box 2:

Os investidores estão focados na sua capacidade de servir os seus mercados (locais, regionais ou globais) de um modo lucrativo. Uma boa localização, matérias primas e uma comunidade atrativa não são suficientes – É preciso demonstrar que o investidor vai poder servir os seus clientes, a partir da sua região, de forma eficaz e lucrativa.

Box 3:

Atrair um empreendedor ou um negócio em perspectiva é tipicamente mais fácil do que atrair uma grande empresa. Garanta que as suas estratégias e táticas refletem os objectivos mais realistas a estabelecer para a sua região.



3.4.

DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE APOIO AOS COLABORADORES DAS EMPRESAS INSTALADAS

Para atrair investidores é fundamental ter:

- Boa oferta de mão de obra qualificada e com potencial de criatividade.
- Rede de transportes internacional, interregional e interciades e para promover a conectividade.
- Rede de comunicações (fixas e móveis), de alta velocidade e fiáveis.

- Transportes públicos para garantir boa acessibilidade.
- Rede abastecimento de águas e de esgoto.
- Facilidade logística, entre outros.
- Educação - creches, escolas, profissionalizantes.
- Serviços de saúde.



3.5.

GARANTIR UM BOM CONJUNTO DE INCENTIVOS PARA A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS



O QUE EVITAR



4

O QUE EVITAR



4.1. DESLIGAR-SE DO PROCESSO DE INVESTIMENTO APÓS O CONTATO INICIAL

Um processo de investimento é uma corrida de fundo e os autarcas não podem parar para “descansar”. O seu envolvimento constante é fundamental, não só do ponto de vista do investidor, que irá perceber o empenhamento posto na localização da sua empresa no território, como da equipa responsável pelo acompanhamento direto do projeto, cuja motivação beneficiará, naturalmente, de um reforço constante.



4.2. SER REATIVO NOS PROCESSOS DE INVESTIMENTO (SÓ ARRANCAR COM INVESTIMENTOS EM TERRENOS E INFRAESTRUTURAS APÓS SOLICITAÇÃO DE INVESTIDOR)

Uma vez decidido um investimento, nenhum investidor irá esperar tempo desnecessário pela criação de condições para que o seu projecto se concretize.

Os processos de infraestruturização deverão, por isso, estar prontos antecipadamente, por forma a que o “time to market” do investidor seja reduzido ao mínimo estritamente necessário.



4.3. NÃO PRIORIZAR, DENTRO DA ESTRUTURA CAMARÁRIA, A ÁREA DO APOIO AO INVESTIDOR

Como já referido a área de apoio ao investidor deve estar solidamente preparada e autônoma e ter canais diretos de contacto com autarcas e entidades.

A hesitação ou falta de resposta deste gabinete será visto de forma extremamente negativa pelo investidor potencial.



4.4. DESCURAR O “AFTER-CARE” (ACOMPANHAMENTO DAS EMPRESAS APÓS PROCESSO INICIAL DO INVESTIMENTO)

Uma vez instaladas no território, as necessidades de apoio por parte das empresas não cessam. Pelo contrário, será muito bom que elas se mantenham ou, mesmo, cresçam, pois isso será um indicador da dinâmica da empresa e do seu potencial de crescimento.

É, por isso, muito importante, manter a disponibilidade constante para acompanhar toda a empresa instalada e, ainda melhor, manter uma atitude pró-ativa, visitando-a regularmente, reunindo periodicamente com os seus gestores e matendo-a informada de todas as ações ou políticas internas ou externas, implementadas ou a implementar no território e que tenham impacto direto ou indireto na vida da empresa.

Box 4:

Box 4 Uma vez completa a estratégia de atração, pode começar a fase de implementação. Recomenda-se que faça uma monitorização periódica e uma avaliação anual da evolução do processo, por comparação com os objetivos definidos. Ocasionalmente, poderá ter de ajustar a sua estratégia de atração do investimento para responder melhor à evolução da comunidade. É importante manter presente que o processo de investimento não ocorre do dia para noite e que, em alguns casos, pode demorar anos.



**VANTAGENS ESTRATÉGICAS
COMUNS.
ASSIMETRIAS**

SÚMULA DAS VANTAGENS ESTRATÉGICAS COMUNS

As duas regiões têm um acentuado perfil exportador, que se pode ver na tabela 1 do Capítulo 3. Os setores com maior representatividade neste domínio são o têxtil (em grande parte devido à presença do grupo INDITEX) e o setor automóvel com a fábrica da PSA em Vigo e verifica-se para os dois territórios.

As duas regiões apresentam índices demográficos negativos com um significativo envelhecimento da população o que aponta para a necessidade urgente de estratégias de atração de talentos.

As duas regiões estão a trabalhar na melhoria de sua cobertura com internet de alta velocidade, com a finalidade de aumentar a competitividade do território. Estes apoios e subsídios são normalmente parte do quadro legislativo nacional e, no caso da Galiza, regional também.

Ambas as regiões oferecem boa cobertura de instituições educativas (aos vários níveis) com uma ampla oferta em áreas de qualificação.

Os sistemas de saúde, proteção social e bem estar são completos e têm uma boa cobertura do território.

As duas regiões apresentam um leque variado e abrangente de programas de apoio aos empresários e às empresas, conseguindo resultados diversos, desde a sua constituição dependendo da dimensão, do número de trabalhadores e do valor estratégico dos setores em causa.

Ambas as regiões apresentam índices de segurança que mostram serem das regiões mais seguras da Europa e do mundo.

As regiões apresentam também um bom índice de integração de estrangeiros, fator fundamental à instalação de empresas internacionais.

► SÚMULA DAS ASSIMETRIAS DETETADAS

Algumas disparidades entre as duas regiões e que merecem ser referenciadas:

- ▶ Menor conectividade aérea do lado da Galiza dado que o aeroporto do Porto tem maior volume de passageiros e carga que os 3 aeroportos do lado da Galiza. O aeroporto do Porto está ligado a todos os grandes Hubs internacionais enquanto que os 3 aeroportos da Galiza estão essencialmente ligados a Frankfurt, Londres, Amsterdão e Paris e com menos frequências.
- ▶ No que respeita aos portos de mar Leixões e Viana do Castelo têm maior capacidade de manuseamento de cargas que os portos galegos mas, por outro lado, o porto de Vigo tem uma grande especialização na Pesca e o de Coruña e Ferrol na área de ónus. Ademais dos portos de Marín y Ria de Pontevedra, e Vilagarcía com especialização na área de ónus.
- ▶ As duas regiões apresentam grande potencial de mobilidade quer no setor ferroviário quer no rodoviário com uma ponderosa e abrangente rede de vias férreas (ainda em expansão) e auto estradas que ligam as duas regiões entre si e também à Europa Central. No entanto a Galiza tem vantagem competitiva na mobilidade pela existência do comboio alta velocidade conectado com o resto da Europa.
- ▶ As cidades portuguesas do Eixo Atlântico apresentam uma maior competitividade em termos de incentivos ao investimento sobretudo nas valências que são da responsabilidade dos próprios municípios a saber:
 - Acompanhamento individualizado dos potenciais investidores desde a primeira hora oferecendo também serviços de apoio à instalação da empresa e das pessoas.
 - Taxas e benefícios de incentivo fortemente competitivos.
 - Os tempos de resposta às questões administrativas e burocráticas são em média mais baixos na região Norte de Portugal por força do quadro legal nacional.



TOOLKIT PARA INVESTIDORES

Índice

| | |
|--|------------|
| EIXO ATLÂNTICO: ENQUADRAMENTO | 39 |
| 1 . TERRITÓRIO | 43 |
| 1.1. CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICA | 43 |
| 1.2. AMBIENTE DE NEGÓCIOS | 45 |
| 1.3. VANTAGENS ESTRATÉGICAS | 47 |
| 1.4. ÁREAS EMPRESARIAIS | 49 |
| 1.5. CONECTIVIDADE | 51 |
| 1.6. INFRAESTRUTURAS PARA MOBILIDADE | 54 |
| 1.7. INFRAESTRUTURA DIGITAL..... | 62 |
| 1.8. SISTEMA ENERGÉTICO | 65 |
| 2 . RECURSOS HUMANOS | 69 |
| 2.1. POPULAÇÃO | 69 |
| 2.2. ESTUDANTES E FORMANDOS | 71 |
| 2.3. DOUTORADOS E INVESTIGADORES | 72 |
| 2.4. REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO | 73 |
| 2.5. ESCOLAS INTERNACIONAIS..... | 75 |
| 3 . QUADRO LEGAL, NORMATIVO E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS | 79 |
| 3.1. SERVIÇOS AOS INVESTIDORES | 79 |
| 3.2. INCENTIVOS | 82 |
| 3.3. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INCLUINDO LICENCIAMENTOS | 91 |
| 3.4. TAXAS E CARGA FISCAL | 99 |
| 3.5. HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA..... | 120 |
| 3.6. CAPITAL DE RISCO..... | 122 |
| 4 . QUALIDADE DE VIDA | 125 |
| 4.1. VIDA CULTURAL | 125 |
| 4.2. QUALIDADE AMBIENTAL | 126 |
| 4.3. JUSTIÇA | 127 |
| 4.4. SEGURANÇA | 131 |

| | |
|--|------------|
| 4.5. REDE DE SAÚDE | 133 |
| 4.6. APOIOS AOS IDOSOS | 136 |
| 4.7. INTEGRAÇÃO DE ESTRANGEIROS | 138 |
| ANEXO | 141 |



EIXO ATLÂNTICO: ENQUADRAMENTO

O Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, criado em abril de 1992, é uma associação de Municípios, constituídos numa associação transfronteiriça de Direito público, integrada por municípios e entidades da Administração Local que configuram o sistema urbano da euro-região Galiza – Norte de Portugal. Em conjunto procuram coordenar políticas e ações comuns em prol dos seus territórios e das suas populações.

Na **Região do Norte de Portugal** são 17 Municípios: Viana do Castelo, Barcelos, Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Maia, Matosinhos, Porto, Santa Maria da Feira, Valongo, Vila Nova de Gaia, Chaves, Peso da Régua, Vila Real, Bragança, Macedo de Cavaleiros e Mirandela que ocupam 27% dos 21 mil km² da região, cerca de 5.600 km².¹

Os municípios do interior, que beneficiam destes dois programas e do Estatuto dos Benefícios Fiscais, conforme delimitação definida pela Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, são: Guimarães (apenas a União das freguesias de Arosa e Castelões), Chaves, Peso da Régua, Vila Real, Bragança, Macedo de Cavaleiros e Mirandela.

Os maiores ativos culturais da região são os bens inscritos na lista de património mundial da UNESCO que incluem: o Centro Histórico do Porto, a Ponte Luiz I e o Mosteiro da Serra do Pilar; o Centro Histórico de Guimarães, o Bom Jesus de Braga e a Região do Alto Douro Vinhateiro.

A rexión de **Galiza** inclúe 17 concellos na asociación: Carballo, A Coruña, Ferrol, Narón, Ribeira, Santiago de Compostela, Sarria, Monforte de Lemos, Lugo, O Barco de Valdeorras, O Carballiño, Ourense, Verín, Lalín, Pontevedra, Vigo e Vilagarcía de Arousa. Tamén forma parte do Eixo Atlántico a Deputación Provincial de Lugo. Os municipios da rexión de Galiza abrangue cerca de 6.850 km², 23% dos 29 mil km² da rexión seu conxunto.

¹ Os municípios do litoral são abrangidos pelo Programa de Valorização do Interior, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2018, bem como pelo Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), aprovado pelo Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016.

O conxunto dos concellos amosan unha gran diversidade cultural, que se reflicte no gran patrimonio cultural do que dispoñen. Algunhas das figuras mais representativas son a Torre de Hércules, a Muralla de Lugo e Santiago de Compostela xunto co Camiño de Santiago. Todo o patrimonio citado conta coa distinción de Patrimonio da Humanidade, recoñecemento concedido pola UNESCO.

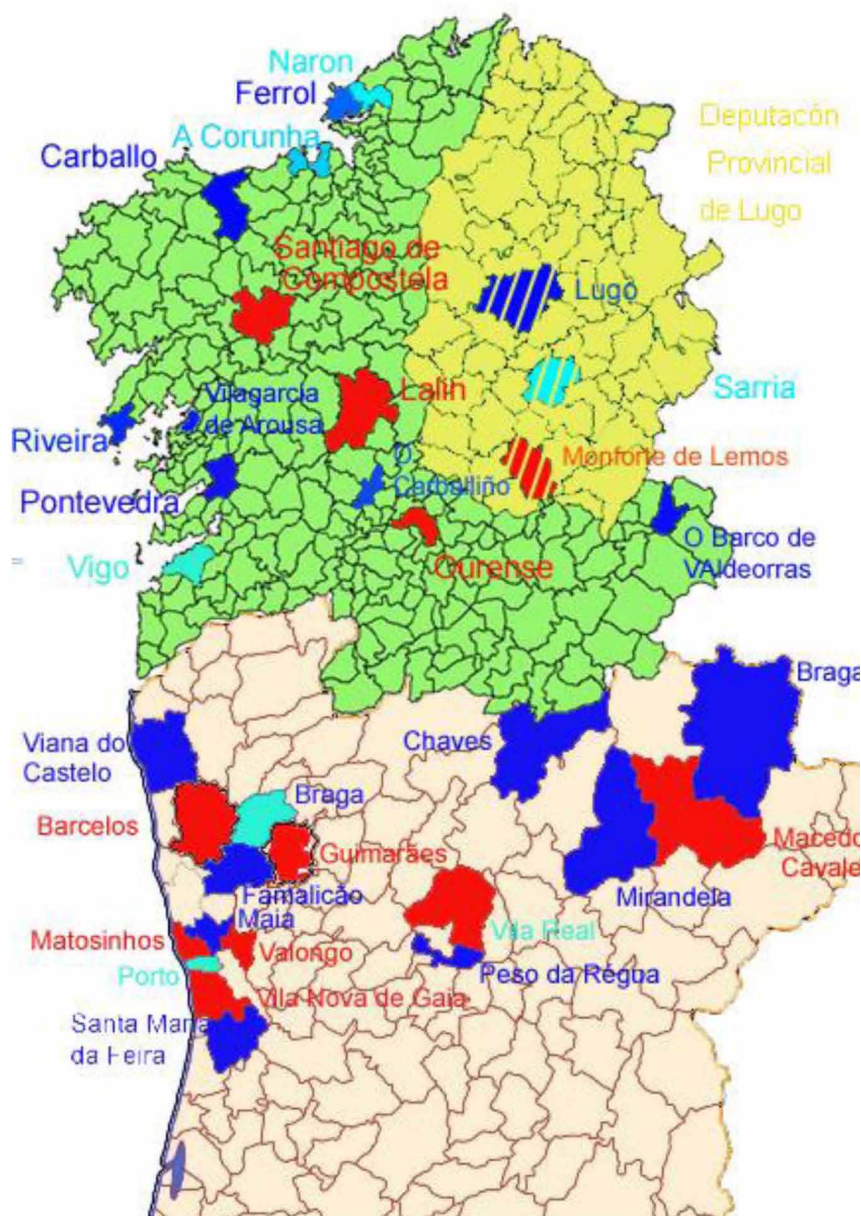


Figura 1: Localización geográfica dos concellos integrantes do Eixo Atlântico do Norte Peninsular.



TERRITÓRIO



1

TERRITÓRIO



1.1. CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICA

Como é visível na tabela 1, tanto o Norte de Portugal como a Galiza têm já um leque alargado de sectores exportadores. No entanto, torna-se evidente a lacuna existente em termos de tecnologias de ponta.

| SETORES | % do total Exportações Região Norte de Portugal ² | SECTORES | % do total Exportacións Galiza ³ |
|---|--|--|---|
| Textil (especialmente vestuário) | 18,7 | Téxtil (especialmente vestuario, agás calzado e coiro) | 25,73 |
| Automóvel (sobretudo partes e acessórios para Espanha) justificado pela presença da PSA em Vigo | 17,4 | Sector automóbil | 19,41 |
| Material Eléctrico | 14,1 | Materias primas | 2,87 |
| Calçado e Couro | 8,7 | Calzado e Coiro | 1,73 |
| Fileira Florestal (Cortiça) | 8,9 | Bens de equipo | 15,70 |
| Metais comuns | 8,5 | Alimentos | 14,08 |
| Plásticos | 4,1 | Semi fabricados | 13,03 |
| Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres | 2,7 | Bens de consume duradeiro | 1,19 |
| | | Produtos enerxéticos | 5,51 |
| Outros | 16,9 | Outras mercancías | 0,74 |

Tabela 1: Principais Setores de exportação (em %).

² <http://www.ccdr-n.pt/norte-estrutura> Janeiro de 2019

³ <https://www.icex.es/icex/es/index.html> Maio 2017

Os Clusters de Competitividade constituem «plataformas agregadoras de conhecimento e competências, constituídas por parcerias e redes que integram empresas, associações empresariais, entidades públicas e instituições de suporte relevantes, nomeadamente entidades não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação, que partilham uma visão estratégica comum, para, através da cooperação e da obtenção de economias de aglomeração, atingir níveis superiores de capacidade competitiva». Na Tabela 2 recolhem-se os clústeres existentes na região do Eixo Atlântico.

A **região Norte de Portugal** apostou na intensificação tecnológica da base produtiva regional, na promoção de outros fatores dinâmicos de competitividade e na internacionalização o que levou ao aumento da produtividade do trabalho e das exportações.

A **Galiza** está apostando por un cambio de modelo produtivo baseado na innovación, na xeración de coñecemento e nas alianzas entre o sector empresarial, as universidades e a administración. Ten unha economía que abrangue moitos sectores diferentes onde os clústeres son utilizados para mellorar a posición competitiva e acadar unha maior produtividade empresarial. Atendendo o volume de facturación da industria galega, podemos dicir que os sectores que destacan por unha maior facturación son a automoción, cun 32%, seguido polo téxtil e a alimentación, cun 26% e 22%⁴, respectivamente. A planta do grupo PSA en Vigo e o grupo INDITEX na Coruña, son os principais responsables destes datos. Compre sinalar que nos últimos anos están xurdindo sectores emerxentes coma a biotecnoloxía e a aeronáutica.

| Clusters do Norte de Portugal ⁵ | Clústeres da Galiza ⁶ |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - Cluster Turismo - Cluster Engineering & Tooling - TICE.PT – Tecnol. de Información., Comum. e Electrónica - Cluster do Calçado e Moda - Health Cluster Portugal - Cluster Smart Cities Portugal - Cluster dos Recursos Minerais de Portugal - Cluster das Indústrias da Fileira Florestal - Cluster Automóvel Portugal – MOBINOV - Cluster Têxtil: Tecnologia e Moda - Portuguese AgroFood Cluster - Cluster da Vinha e do Vinho - Cluster do Mar Português - PRODUTECH - Pólo das Tecnologias de Produção - Cluster AED - Aeronáutica, Espaço e Defesa - Cluster Habitat Sustentável | <ul style="list-style-type: none"> - Clúster de Turismo de Galiza - Clúster da Comunicación Gráfica -Audiovisual Clúster -Clúster de Acuicultura -Clúster Saúde -Clúster Tecnolóxico Empresarial das Ciencias da Vida – BIOGA -Clúster del Granito -Clúster da Madeira -Clúster de empresas de Automoción -Confederación de Industrias Téxtiles -Clúster Alimentario - Clúster Alimentación Mar-ANFACO-CECOPECA - Asociación Clúster del Naval Galego - Clúster da Tecnoloxía da Información e da Comunicación - Clúster do Produto Gráfico e do Libro Galego - Clúster para a Xestión de Residuos en Galiza - Asociación Clúster da Xeotermia Galega - Clúster da lousa de Galiza - Clúster Galego do Autoconsumo e da Eficiencia Enerxética - Fundación Clúster Metalúrxico de Galiza - Clúster da Auga Mineral e Termal de Galiza |

Tabela 2: Clusters reconhecidos em Portugal e na Galiza.

⁴ IGAPE Sectores.

⁵ Fonte: IAPMEI: elaboração própria.

⁶ Fonte: <http://clustersgalicia.com>, <http://www.xunta.es/rexistros/>, <https://www.iapmei.pt>; elaboração própria.



1.2. AMBIENTE DE NEGÓCIOS

▶ PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL

As uniões, os tratados e as convenções relativas à propriedade intelectual são, na sua grande maioria, administradas pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI, que é uma instituição das Nações Unidas.

Portugal e Espanha são membros das mais importantes convenções e acordos internacionais nesta área, a Convenção de Berna para a Proteção de Obras Literárias e Artísticas, a Convenção Universal sobre o Direito de Autor, a Convenção de Roma para Proteção dos Artistas Interpretes ou Executantes, dos Produtores de Fonogramas e dos Organismos de Radiodifusão, a Convenção de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial e o Acordo Sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio (ADPIC/TRIPS), regulado pela Organização Mundial do Comércio (OMC).

No caso particular de **Espanha**, a Subdirección Xeneral de Propiedade Intelectual⁷ a través do Rexistro de la Propiedade Intelectual é responsable en materia de propiedade intelectual. A Comisión de Propiedade Intelectual é o órgano colexiado de ámbito nacional para a mediación e arbitraje. A Oficina Española de Patentes e Marcas (OEPM)⁸, encárgase do fomento da innovación, do desenvolvemento económico e do progreso da sociedade a través da concesión de títulos de Propiedade Industrial e da difusión da Información Tecnolóxica.⁹

▶ MERCADO DE CAPITAIS

En **Portugal**, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) é o organismo regulador dos mercados de valores. A CMVM integra a NYSE Euronext, o maior grupo de mercados bolsistas e o mais líquido a nível mundial, movimentando um terço do volume total negociado a nível mundial nos mercados de ações. A NYSE Euronext, oferece uma gama diversificada de serviços, incluindo cotações, ações, futuros e opções, obrigações, dados de mercado e soluções de tecnologia comercial, para além de um leque diversificado de produtos derivados, como sejam futuros, opções e warrants.

⁷ Ministerio de Cultura e Deporte.

⁸ Ministerio de Industria, Comercio e Turismo.

⁹ <https://www.oepm.es/es/index.html>

En **España**, a Comisión Nacional do Mercado de Valores (CNMV) é o organismo encargado da supervisión e inspección dos mercados de valores e da actividade de cantos interveñen nos mesmos.

Os mercados regulados españois reciben a denominación de mercados secundarios oficiais. A tales efectos, se considéranse os seguintes: as Bolsas de Valores, o Mercado de Renda Fixa pública e privada (AIAF) e o Mercado de Futuros y Opcións (MEFF).

Tanto a organización portuguesa como a espanhola participan nas institucións mundiais de referencia no sector, como a IOSCO (Organización Internacional das Comissões de Valores), a ESMA (Autoridade Europea de Mercados e Valores), o FSB (Conselho de Estabilidade Financeira) e o Instituto Ibero-Americano de Mercados de Valores.

BOLSA DE VALORES

A **Bolsa de Valores Portuguesa** é gerida pela Euronext Lisboa SGMR S.A., uma empresa autorizada a gerir os mercados regulados em Portugal, que faz parte da NYSE Euronext. A família de bolsas NYSE Euronext, opera em 6 países e inclui a New York Stock Exchange, a NYSE Euronext (a operar na Bélgica, em França, na Holanda e em Portugal), a NYSE Liffe (bolsa de derivados) e a NYSE Arca Options, (plataforma norte-americana de negociação de opções).

En **España**, o Grupo Bolsas e Mercados Españoles (BME) é unha empresa privada que se encarga da xestión administrativa e tecnolóxica do mercado de valores. Ofrece unha ampla gama de servizos, produtos e sistemas avanzados de negociación e acceso aos mercados globais emisores, intermediarios e investidores, tanto en España como a nivel internacional. Integra as bolsas de Madrid, Barcelona, Bilbao e Valencia, ademais das seguintes 14 entidades: Sociedade de Bolsas, MAB, Latibex, MEFF, MBE Renda Fixa, BME Clearing, iberclear, Regis-TR, Market Data, BME Inntech, BME Regulatory Services, Instituto BME e Openfinance.¹⁰

¹⁰ Bolsas e Mercados Españoles (BME).

MERCADO IMOBILIÁRIO

Para mais informações sobre o setor imobiliário em **Portugal**, poderá consultar o “Guia de Investimento Imobiliário”, da autoria da Cushman & Wakefield. <http://www.cushmanwakefield.pt/pt-pt/research-and-insight/2018/guide-to-investment-2018>.

No caso particular de **España** pódense consultar as páxinas do INE (Instituto Nacional de Estatística), do Ministerio de Fomento, do Banco de España ou do Portal da Dirección Xeral do Catastro. Estes portais conteñen información e estatísticas de hipotecas, índice de prezos da vivenda, prezos do solo urbano ou da compra-venda de vivendas e superficies de estas.

CUSTO DA ENERGIA ELÉTRICA E DO GÁS NATURAL

Apresentam-se seguidamente os preços de referência da energia elétrica e do gás natural.

| | Preço médio PT (2018) | Preço médio PT (2018) | Europa Média 28 (2017) |
|---|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| Eletricidade¹¹ Para uso industrial (média tensão) | 0,1381 €/kW | 0,1282 €/ kWh | 0,1415 €/kWh |
| Gás natural¹² Para uso industrial (consumo anual situado entre 10.000 e 100.000 GJ) | 9,33 €/GJ | 9,75 €/GJ | 9,87 €/GJ |

Tabela 3: Preços de 2018.

1.3. VANTAGENS ESTRATÉGICAS

Pelas afinidades históricas, culturais, linguísticas e de enquadramento no grande espaço comunitário europeu, o Norte de Portugal e a Galiza, longe de estarem confinados ao seu espaço geográfico, têm impacto relevante num mercado total de perto de 1.200 milhões de pessoas.

¹¹ PORDATA.

¹² PORDATA.

Este impacto resulta de:

Portugal ser porta para 500 milhões de europeus¹³ e 250 milhões de lusófonos em África, América do Sul (o norte de Portugal tem ligações privilegiadas ao Brasil e à Venezuela), Ásia (Macau) e Oceania (Timor-Leste).



Figura 2: Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa.
Portugal ocupa o 1º lugar no ranking “Trading across Borders” do Banco Mundial
Fonte: Banco Mundial (Doing Business 2016, número total de países: 189).

Espanha ser porta para 500 milhões de europeus e 420 milhões de habitantes na América Latina (pelas vagas de emigração das últimas décadas, a Galiza criou ligações privilegiadas com a Venezuela, a Argentina, o México e Cuba).



Figura 3: Influência ibérica no continente americano.
As economias espanhola e portuguesa estão, em 33º e 34º lugares, respetivamente, no ranking da competitividade global.
(Fonte: Banco Mundial (Doing Business 2016).

¹³ A excelente relação de Portugal com os países de Língua Oficial Portuguesa é uma vantagem competitiva também para a região Norte, responsável pela maior parte das exportações do país.

| País | Ranking Global | Criação de empresas | Concessão de empréstimos | Proteção de investidores minoritários | Pagamento de taxas | Comércio Internacional (UE) ¹⁴ |
|-----------------|----------------|---------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------|---|
| Portugal | 34 | 13 | 97 | 66 | 65 | 1 |
| Espanha | 33 | 82 | 59 | 29 | 60 | 1 |

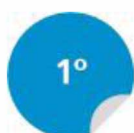
Tabela 4: Posicionamento de Portugal e de Espanha em parâmetros associados à competitividade global.

Fonte: Banco Mundial (Doing Business 2016).

Nota: pagamento de taxas (relação entre as taxas a pagar, o tempo de preparação de toda a documentação necessária e do número de pagamentos por ano).



Portugal é o 20º melhor país do mundo na categoria “Execução de Contratos”.



Portugal e Espanha são os 1º melhores países da UE na facilidade de “Comércio Internacional”.

| País | Região Norte PT | Galiza ¹⁵ |
|------------------------|---|---|
| Maior Expressão | Espanha, França, Alemanha, Reino Unido, EUA, Países Baixos, Itália, Angola, Bélgica, Suécia. | Francia, Portugal, Italia, Alemanha, Reino Unido, Marrocos, Bélgica, Polónia. |
| Menor Expressão | Polónia, Dinamarca, Suíça, Taiwan, Eslováquia, Marrocos, República Checa, Áustria, China, Irlanda, Roménia, Canadá. | Finlandia, Letónia, Uruguai, Brasil, Cuba, Bulgária, Estónia, Panamá, Venezuela, Malta, Chipre, Eslovénia, Ecuador. |

Tabela 5: Destinos de Exportação.



1.4. ÁREAS EMPRESARIAIS

Na **Região Norte de Portugal** existem parques industriais geridos pela AICEP Portugal Global, E.P.E. (que desenvolve serviços de apoio à localização empresarial em parques industriais e logísticos) e outros geridos pelos Municípios.

¹⁴ Todos os países membros da UE obtêm esta pontuação no ranking.

¹⁵ IGE.

De entre os produtos e serviços disponibilizados, destaca-se o Portugal Site Selection (<http://portugalsiteselection.pt/>), ferramenta que permite identificar soluções de localização empresarial no território nacional continental, tendo como objetivo apoiar as empresas industriais e logísticas na procura da melhor localização. Especificamente para a região norte, o projeto Ninvest (<https://www.n-investportugal.pt/>) permite ao investidor efetuar pesquisas multicritério e livres, navegar no mapa, visualizar locais de interesse de âmbito industrial e logístico e obter relatórios sobre todos os parques.

Na região Norte de Portugal, contam-se 41 Municípios com parques industriais identificados pelo Portugal Site Selection, 12 dos quais são Municípios pertencentes ao Eixo Atlântico.

Na Região Norte existe também uma ferramenta disponibilizada pela Comissão de Coordenação da Região Norte na qual se pode encontrar os parques empresariais e industriais em cada um dos Municípios. <http://aae.ccdr-n.pt/>

En **Galiza**, cóntase co Instituto Galego da Vivenda e Solo. Este organismo encárgase de poñer a disposición dos empresarios toda a información acerca dos parques industriais, parques empresariais e zonas industriais, co fin de que as empresas se poidan localizar nas zonas que sexan mais beneficiosas para o seu desenvolvemento de negocio. A través da súa páxina web (<http://igvs.xunta.gal>) pódense localizar todos estas zonas, diferenciando entre solo empresarial e industrial do solo residencial.¹⁶

Tamén cabe destacar en Galiza a entidade Suelo Empresarial del Atlántico, S.L. SME (SEA) (<http://www.seasuelo.com>) que está participado maioritariamente polo Ministerio de Fomento de España e pola Consellería de Medio Ambiente, Territorio e Infraestruturas de la Xunta de Galiza. O seu obxectivo fundamental é a creación de parques empresariais, impulsando o desenvolvemento económico e social de Galiza.

As cidades galegas que forman parte do Eixo Atlántico, teñen un total de 18 parques empresariais e 22 parques industriais, distribuídos pelas cidades do Eixo Atlántico.¹⁷

Os espazos de coworking e centros partilhados de negocios existen en ambas as rexións e permiten o desenvolvemento de un traballo colaborativo em que as empresas partilham recursos e geram oportunidades de negocios, fomentando assim o recente boom de emprendedores. Estes espazos están localizados nos grandes núcleos poblacionais.

Existe uma rede de incubadoras empresariais em toda a região do Eixo Atlântico, nomeadamente Incubadoras de Alta Tecnologia.

¹⁶ <http://igvs.xunta.gal/web/igvs/portada>

¹⁷ Instituto Galego da Vivenda e do Solo.



1.5. CONECTIVIDADE

▶ LÍNGUA

A Região do Eixo Atlântico tem um enorme potencial de conectividade dado que as línguas portuguesa e espanhola juntas são faladas por 827 Milhões de pessoas no Mundo (Português -250 e Espanhol -577 Milhões).

○ **Português** é a sexta língua materna mais falada no mundo e o Espanhol a segunda, logo atrás do Mandarim.

○ Español é tamén o idioma máis estudado en todos os niveis de ensino, un dato que é indicativo do potencial e da influencia da lingua. ¹⁸

▶ TRANSPORTES

○ O comércio internacional no Norte é essencialmente um comércio de relativa proximidade e, por isso, a maior parte do comércio internacional da Região do Norte é feita por Transporte rodoviário.

Rodoviário 77,3%

Marítimo 17,8%

Aéreo 4,5%

Aeroportos

A Região Norte concentra uma capacidade estratégica de conexão internacional, tanto para passageiros como também para carga, por via da ligação aos grandes Hubs internacionais, como se pode ver na tabela abaixo.

¹⁸ Instituto Cervantes.

| AEROPORTOS | REGIÃO NORTE | GALIZA | | |
|--|---|---|---|---|
| Internacionais | Porto (Francisco Sá Carneiro) | A Coruña | Santiago de Compostela | Vigo |
| Rotas | 76 | 10 | 31 | 11 |
| Países | 23 | 1 | 10 | 1 |
| HUBS | Frankfurt, Londres (Heathrow and Gatwick), Paris (Charles de Gaulle), Bruxelas, Amesterdão, Istambul e Nova Iorque | Londres (Heathrow) | Amsterdam, Bruxelas, Frankfurt, Londres (Heathrow) and Gatwick), Milán, Paris (Charles de Gaulle), Roma | Paris (Charles de Gaulle) |
| Fontes | https://www.aeroportoporto.pt/ | http://www.aena.es/gl/aeroporto-a-coruna/destinos-aeroporto.html | http://www.aena.es/gl/aeroporto-santiago/destinos-aeroporto.html | http://www.aena.es/gl/aeroporto-vigo/destinos-aeroporto.html |
| Adolfo Suárez Madrid Barajas e Barcelona-El Prat estão ligados a todos os aeroportos da região do Eixo Atlântico. | | | | |

Tabela 6: Conexões Aéreas estratégicas.

| CIDADE | AEROPORTO PORTO | AEROPORTO SANTIAGO DE COMPOSTELA | AEROPORTO A CORUNA | AEROPORTO VIGO |
|------------------|----------------------------|---|--|--|
| Frankfurt | 2h40m (voo directo) | 2h25m (voo directo) | 3h25m (voo directo desde Santiago de Compostela + Transporte por estrada) | 3h25m (voo directo desde Santiago de Compostela + Transporte por estrada) |
| Londres | 2h20m (voo directo) | 2h05m (voo directo) | 2h00m (voo directo) | 3h05m (voo directo desde Santiago de Compostela + Transporte por estrada) |
| Paris | 2h10m (voo directo) | 2h00m (voo directo) | 3h00m (voo directo desde Santiago de Compostela + Transporte por estrada) | 2h00m (voo directo) |
| Bruxelas | 2h20m (voo directo) | 2h15m (voo directo) | 3h15m (voo directo desde Santiago de Compostela + Transporte por estrada) | 4h25m (voo con 1 escala) |

Tabela 7: Distância, por via aérea, aos principais hubs internacionais (em horas).¹⁹

¹⁹ Google Maps.

Portos marítimos

A região dispõe de 7 portos marítimos com as seguintes especializações:²⁰

| PORTOS MARÍTIMOS | REGIÃO NORTE | | GALIZA | | | | |
|------------------|---|--|---|--|---------------|----------------------|------------------------------|
| | Leixões | Viana do Castelo | Vigo | A Coruña | Ferrol | Vilagarcía de Arousa | Marín e Ría de Pontevedra |
| Exportação | Carga geral fracionada Contentores Carga Ro-Ro Granel sólido Granel líquido | Carga geral fracionada Granel sólido Estaleiros navais | Pesca Carga xeral Contentores Carga Ro-Ro Granel sólido Granel líquido | Mercadorías Granel sólido Granel líquido | Granel sólido | Alimentario | Mercadorías Granel sólido |
| Cruzeiros | X | | X | X | X | | |

Tabela 8: Principais áreas de atividade dos maiores portos do noroeste peninsular.

Ligações Ferroviárias

A região dispõe de um conjunto completo de Ligações Ferroviárias, capazes de responder às seguintes necessidades:

- Transporte de mercadorias entre os principais polos nacionais e internacionais.
- Mobilidade urbana e suburbana, em articulação com transporte, individual ou coletivo.
- Mobilidade interurbana, com ligações de Portugal no contexto ibérico, com vista à redução das assimetrias regionais.

O “Corredor Atlântico” ou Corredor de Mercadorias n.º 4, integra a linha Sines/Setúbal/Lisboa/Aveiro/Leixões –Bordéus/La Rochelle/Nantes/Paris/Le Havre/ Metz/ Strasburgo – Mannheim, transpondo as fronteiras em Vilar Formoso/ Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz, Irun/Hendaye e Forbach/Saarbrücken.

O Ministerio de Fomento (España), xunto con Adif e Adif Alta Velocidade, aprobou a proposta de modificación do Corredor Atlántico da Rede Básica, adherindo os seguintes novos nodos: Ourense, Vigo, e A Coruña.²¹ Esta modificación está recollida no Plan Director del Corredor Atlántico.

²⁰ www.puertos.es

²¹ ADIF.

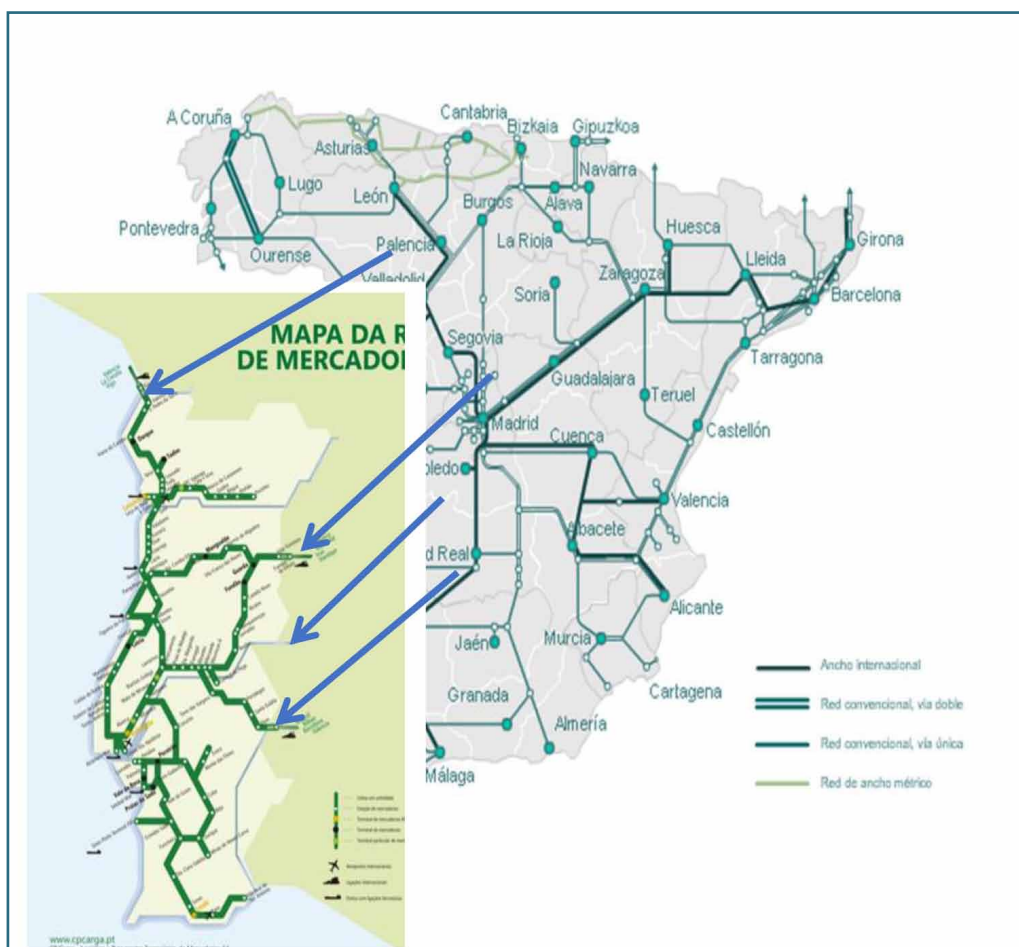


Figura 4: Mapa da rede de Transporte de Mercadorias.²²

1.6. INFRAESTRUTURAS PARA MOBILIDADE

TRANSPORTE AÉREO

A região dispõe de 4 aeroportos internacionais, que garantem uma variedade de rotas ibéricas, internacionais e intercontinentais: Porto, Vigo, Santiago de Compostela e La Coruña.

A região Norte beneficia de boas infraestruturas físicas e oferece uma posição charneira entre o Atlântico e todo o espaço Ibérico, permitindo também funcionar como porta de entrada para todo o espaço europeu. Pessoas e carga circulam livremente entre as duas zonas do Eixo Atlântico.

²² CP.

Abaixo a tabela de destinos a alcançar desde os aeroportos do Eixo Atlântico:

| PORTO²³ | A CORUÑA | SANTIAGO DE COMPOSTELA | VIGO |
|---|---|---|---|
| ALEMANHA Baden – Baden, Berlim, Bremen, Colónia, Dortmund, Dusseldorf, Dusseldorf Weeze, Estugarda, Frankfurt-Hahn, Frankfurt, Hamburgo, Munique, Munique Memmingen Nuremberga | ESPAÑA Barcelona, Madrid e mais 7 destinos domésticos ²⁴ | ALEMAÑA Frankfurt Frankfurt /Hahn | ESPAÑA Barcelona, Madrid e mais 8 destinos domésticos ²⁵ |
| ANGOLA Luanda | REINO UNIDO Londres / Heathrow | BÉLGICA Bruselas | FRANÇA Paris /Charles De Gaulle |
| BÉLGICA Bruxelas National Bruxelas Charleroi | | CABO VERDE Isla De Sal | |
| BRASIL Rio de Janeiro São Paulo | | ESPAÑA Barcelona, Madrid e mais 12 destinos domésticos ²⁶ | |
| CANADÁ Montreal, Toronto | | FRANÇA Paris / Charles de Gaule | |
| DINAMARCA Copenhaga | | HOLANDA Amsterdam /Schiphol | |
| DUBAI Dubai | | IRLANDA Dublin | |
| ESTADOS UNIDOS Nova Iorque | | ITÁLIA Alghero/Fertilia (Sardenha) Milan /Malpensa, Milan/Bergamo, Roma /Fiumicino | |
| ESLOVÉNIA Ljubljana | | PORTUGAL Funchal (Madeira) | |
| FRANÇA Paris Charles de Gaulle, Paris Orly Ajaccio (Córsega),Bordéus,Brest, Brive-la Gaillarde, Carcassonne, Clermont-Ferrand, Dole, Estrasburgo,La Rochelle, Lille Marselha, Nantes,Paris Beauvais, Paris Vatry, Poitiers, Toulouse, Tours | | REINO UNIDO Londres Gatwick/ Stansted | |

²³ <http://www.ana.pt/pt/opo/voos-e-destinos/destinos/mapa-de-destinos>

²⁴ Bilbao, Gran Canaria, Málaga-Costa Del Sol, Palma De Mallorca, Sevilla, Tenerife Norte, Valencia.

²⁵ Bilbao, Gran Canaria, Palma De Mallorca, Sevilla, Tenerife Norte,Valencia.

²⁶ Alicante - Elche, Bilbao, Fuerteventura, Gran Canaria, Lanzarote - César Manrique, Málaga - Costa Del Sol, Palma de Mallorca, Sevilla, Tenerife Norte, Tenerife Sur, Valencia.

| PORTO | A CORUÑA | SANTIAGO DE COMPOSTELA | VIGO |
|---|-----------------|---|-------------|
| HOLANDA Amsterdão, Eindhoven | | SUISSA Basel /Mulhouse, Genebra,Zurich | |
| HUNGRIA Budapeste | | | |
| IRLANDA Dublin | | | |
| ITÁLIA Roma, Bologna, Cagliari (Sardenha), Milão, Nápoles, Veneza | | | |
| LUXEMBURGO Luxemburgo | | | |
| MALTA | | | |
| MARROCOS Casablanca, Marrakech | | | |
| POLÓNIA Cracóvia, Katowice, Nowy Dwor Mazowiecki, Varsóvia, Wroclaw | | | |
| PORTUGAL Lisboa e mais 5 destinos domésticos ²⁷ | | | |
| REINO UNIDO Londres Gatwick/ Luton/ Stansted, Birmingham, Bristol, Edimburgo, Liverpool, Manchester | | | |
| REPÚBLICA CHECA Praga | | | |
| SUIÇA Basileia, Genebra, Zurique | | | |
| TURQUIA Istambul | | | |
| TUNÍSIA Djerba, Enfidha | | | |

Tabela 9: Destino dos aeroportos das cidades do Eixo Atlântico.

²⁷ Faro,Funchal (Madeira),Ponta Delgada (Açores), Porto Santo (Madeira),Terceira (Açores).

▶ TRANSPORTE MARÍTIMO

A região **Norte de Portugal** dispõe de dois portos marítimos com relevância internacional, Leixões e Viana do Castelo.

En **Galiza** existen dous portos destinados a frete marítimo internacional, Vigo e Coruña, para ademais de Ferrol, Vilagarcía de Arousa e Marín e Ría de Pontevedra. Todos estes portos están dotados de condicións para responder as distintas necesidades relacionadas con actividades comerciais, actividades pesqueiras, recreativa ou turística. Acollen tamén cruceiros (nomeadamente, Leixões e Vigo).²⁸

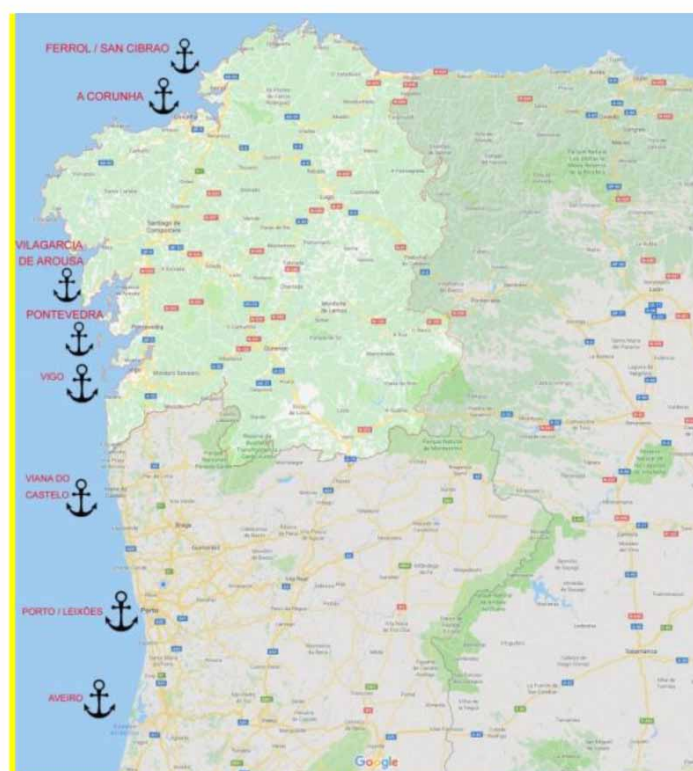


Figura 5: Maiores portos marítimos na área geográfica do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular.

²⁸ Portugal e España atópase na posición 25 e 24 no ranking da calidade das infraestruturas marítimas do mundo (OECD)

REDE FERROVIÁRIA

Região Norte de Portugal

A oferta ferroviária na região **Norte de Portugal**²⁹ é garantida por uma rede composta por várias linhas e ramais, apresentando grande parte dela, em particular os eixos principais, via dupla e eletrificada.³⁰

Os comboios Alfa Pendular e intercidades circulam entre Viana do Castelo, Braga, Porto e Lisboa.

O mesmo se aplica á rexión da **Galiza**. Entrou en funcionamento a liña de alta velocidade Ourense/Santiago de Compostela/Coruña e Vigo e a conexión por trens eléctricos, de Vigo ao Porto, pasando por Viana do Castelo e Famalicão, con conexións a Braga e a Guimarães.³¹ En 2020 entra en funcionamento a liña de alta velocidade Madrid-Galiza.

Na seguinte imaxe móstrase as liñas media distancia no norte de España, e as comunicacións existentes entre as súas liñas:³²



Figura 6: Rede de ligações ferroviárias no território Eixo Atlântico.

²⁹ Infraestruturas de Portugal (2018).

³⁰ Portugal está no ranking da melhor qualidade de infraestruturas ferroviárias do mundo no 25º lugar (OECD).

³¹ ADIF.

³² ADIF.

Galiza

A liña de alta velocidade Madrid-Galiza, encadrase no Corredor Norte/Noroeste- Liña Ourense, Santiago e A Coruña. ³³O Eixo Ourense-Santiago é parte do Corredor Ferroviario Norte-Noroeste, que permite a conexión do Noroeste co Centro e o Norte peninsular a través do Eixo Madrid-Segovia-Valladolid. Conecta en Santiago con o Eixo Atlántico (Ferrol-A Coruña- Santiago-Pontevedra-Vigo-Fronteira portuguesa). A finalización dos traballos de mellora integral e electrificación no tramo do Eixo Atlántico entre Santiago e A Coruña favoreceu a entrada en servizo da conexión entre Ourense e A Coruña.³⁴

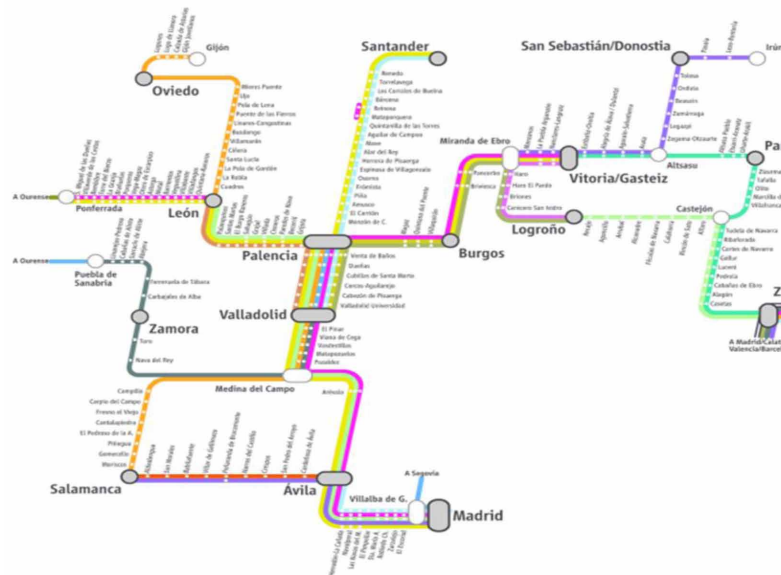


Figura 7: Liñas de alta velocidade en España.

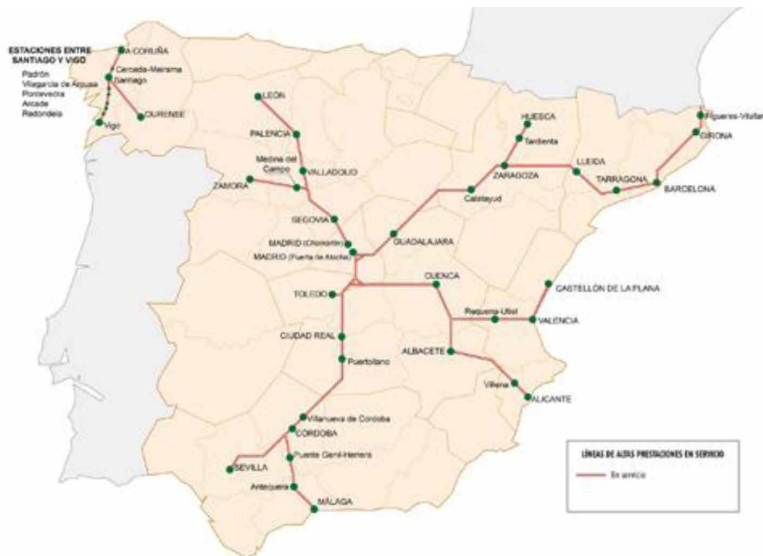


Figura 8: Liñas de alta velocidade en España.

³³ RENFE.

³⁴ ADIF.

▶ REDE VIÁRIA

| PORTUGAL | ESPAÑA |
|------------------------------------|--------|
| 5° | 13° |
| Fonte: World Economic Forum | |

Tabela 10: Ranking mundial da melhor rede de estradas.

Toda a região do Eixo Atlântico está coberta por uma rede densa de autoestradas, com um grande número de nós nos concelhos integrantes do Eixo Atlântico.³⁵ Esta rede está bem integrada quando considerada a ligação entre a região do Norte de Portugal e a Galiza, pelo que se garante um acesso fácil e rápido a todo o espaço ibérico e a todo o território continental europeu.

Destacam-se:

Sentido Sul-Norte:

- Coimbra/Aveiro/Feira/Porto/ Matosinhos/Póvoa de Varzim/Viana do Castelo.
- Porto/Maia/Famalicão/Braga/Ponte de Lima/Valença e ligação à autoestrada espanhola, Vigo/Pontevedra/Santiago de Compostela /A Corunha e ligada a Lugo e Asturias.
- Viseu/Régua/Vila Real/Chaves e ligação à autoestrada espanhola Ourense/Leon/Valladolid.

Sentido Oeste-Este:

- Aveiro/Viseu/Guarda com ligação à autoestrada espanhola Salamanca/Ávila/Madrid.
- Matosinhos/Porto/Valongo/Penafiel/Amarante/Vila Real/Mirandela/Bragança e ligação à autoestrada espanhola para Zamora/Valladolid. *Esta autoestrada está ainda em construção, havendo um troço por concluir entre a fronteira portuguesa e Zamora passando por Ourense.*
- Matosinhos/Maia/Paços de Ferreira/Lousada.
- Vila do Conde/Famalicão/Guimarães/Fafe/Vila Pouca de Aguiar.
- Esposende/Barcelos/Braga/Guimarães/Vizela/Felgueiras/Lousada/Penafiel.
- Viana do Castelo/Ponte de Lima.

³⁵ Portugal está no ranking da melhor qualidade de estradas do mundo no 4º lugar, e Espanha no 13º.

No lado galego destacan:

- AP9: autopista do Atlántico Tui – Ferrol
- Autovía Rías Baixas (Vigo – Madrid)
- Autovía Rías Altas (A Coruña – Madrid)
- Corredor Transcantábrico (Vilalba – Santander pasando por Asturias) e a súa conexión por autovía con Ferrol
- Autoestrada Vigo – Baiona
- Autoestrada Vigo – Baiona
- Autoestrada A Coruña – Carballo
- Autoestrada Santiago – Ourense
- Autoestrada Santiago – Lugo (metade en servizo metade en construción)
- A-52:Autovía Rías Baixas: Porriño, Ourense, Verín . A Gudiña
- AP-9: Autoestrada Rías Altas: Vigo, Santiago, A Coruña, Ferrol
- AP-53: Santiago, Ourense
- AG-57: Vigo, Baiona
- A-6: A Coruña, Lugo, Pedrafita do Cebreiro
- AG-55: A Coruña, Carballo
- A-8: Vilalba, Barreiros,
- AG-64: Ferrol, Vilalba
- AG-11: Padrón, Ribeira
- AG-41: Meis, Sanxenxo

A continuación amósanse os tramos de autopistas e autovías: ³⁶

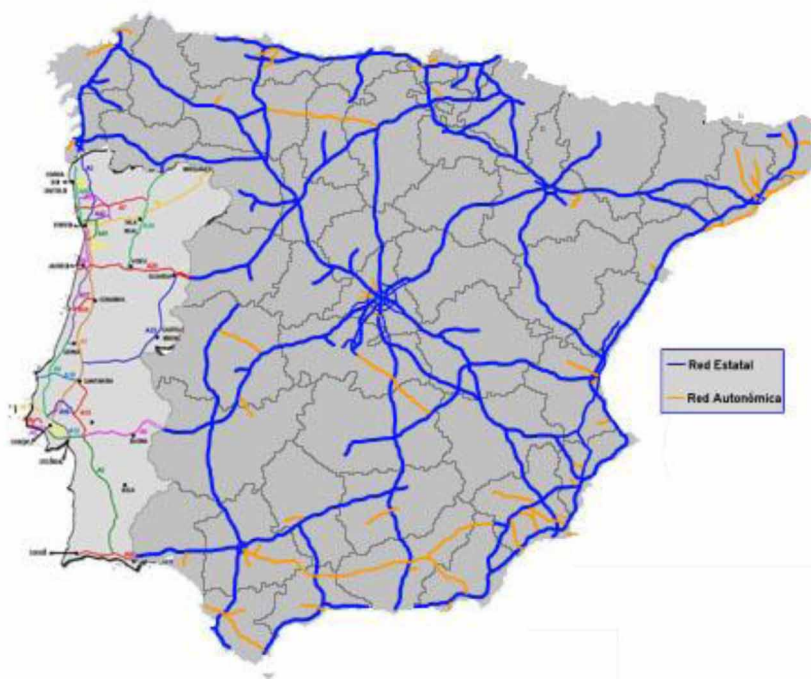


Figura 9: Rede de autoestradas e autovías na península ibérica.

³⁶ Ministerio de Fomento.



1.7. INFRAESTRUTURA DIGITAL

As infraestruturas de comunicações portuguesas e as galegas são das mais avançadas da Europa. Todo o território está coberto pelas redes de alta velocidade oferecendo uma cobertura ampla, conectividade ágil e rápida, segurança e estabilidade das redes de comunicações.

| | Região Norte ³⁷ | Galiza ³⁸ |
|---|----------------------------|----------------------|
| Com ligação doméstica à Internet (2018) | 76,7% | 82,6% |
| Com ligação doméstica à banda larga (2018) | 73,7% | 82,1% |
| Utilização de internet por indivíduos (2017) | 69,1% | 79,4% |
| Utilização do comércio electrónico (últimos 3 meses) - 2018 | 35% | 40,4% |

Tabela 11: Dados Sociedade digital.

E a disponibilidade de serviços de banda larga na Península Ibérica era, em 2017, a apresentada no diagrama seguinte.³⁹



Figura 10: disponibilidade de serviços de banda larga na Península Ibérica.

³⁷ INE – Instituto Nacional de Estatística.

³⁸ IGE – Instituto Galego de Estatística.

³⁹ “Broadband Coverage in Europe 2017” – Final Report - A study prepared for the European Commission, DG Communications Networks, Content & Technology.

Con todo, este escenario está a mudar, pois **Galiza** inviste mais que a media nacional nas conexións de fibra ótica HFC (híbrido de fibra coaxial) e nas liñas xDSL (liñas de banda larga). Este é un indicador claro da melloría que está a ser producida na rede de infraestruturas dixitais de Galiza.

Distribuição das Redes móveis de alta velocidade

Em **Portugal** e em relación a tecnoloxías moveis, tanto as redes HSPA como LTE/4G atingiram altos niveis de cobertura, con o LTE/4G⁴⁰ a atingir 93,6% das residencias e HSPA⁴¹ a atingir 98,8% (números de 2017).

No que respecta a **Espanha**, os números son igualmente expresivos, con a tecnoloxía LTE/4G dispoñible en 92,3% e a HSPA en 99,9% das residencias, en 2017.

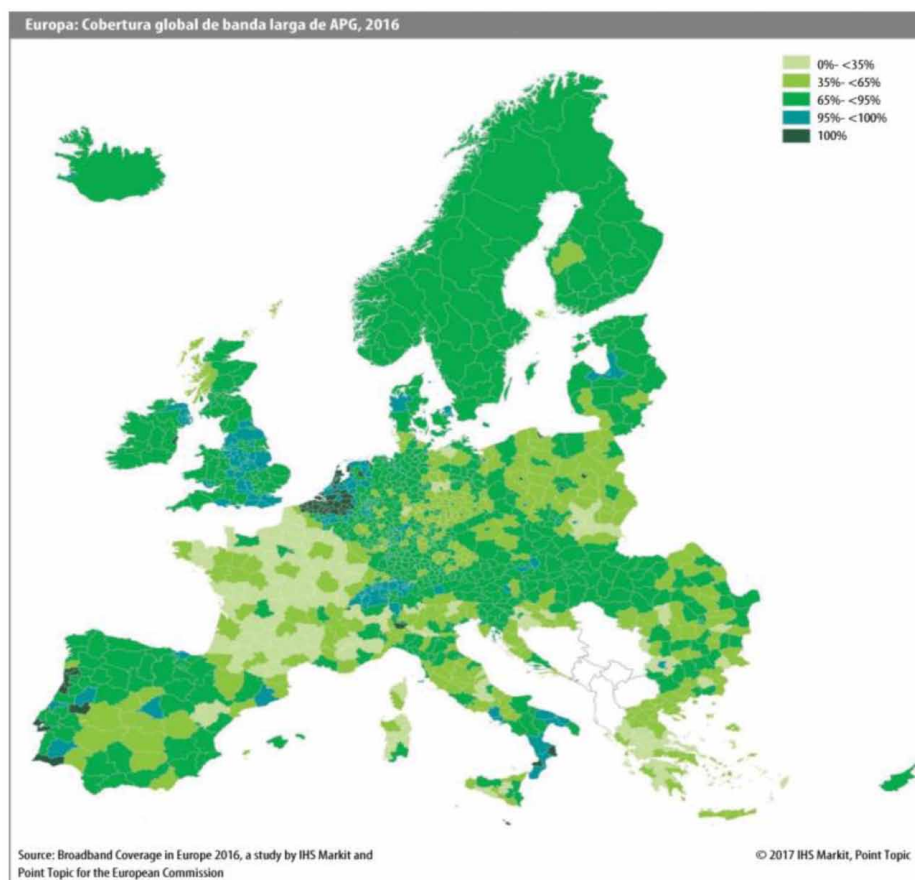


Figura 11: Mapas da cobertura de 30 Mbps na Europa (2016) ⁴²

⁴⁰ LTE – Long Term Evolution – standard para banda larga sem fios, que suporta picos de “download” até perto de 300 Mbit/s.

⁴¹ HSPA – High Speed Packet Access - standard para banda larga sem fios, que suporta picos de “download” até perto de 170 Mbit/s.

⁴² Publicación: “Banda Larga nos Estados-Membros da EU”(12/2018) – Tribunal de Contas Europeu

Segue-se o resumo dos indicadores mais importantes (em % de residências cobertas)⁴³

| Tecnologia | Portugal | España |
|--------------------|----------|--------|
| LTE/4G | 93,6% | 92,3% |
| HSPA | 98,8% | 99,9% |
| Banda larga fixa | 99,7% | 95,7% |
| Mínimo de 30 MBPS | 93,5% | 85,0% |
| Mínimo de 100 Mbps | 90,7% | 83,6% |

Tabela 12

No que à cobertura 4G e 4G+ diz diretamente respeito, a distribuição espacial no Norte de Portugal e na Galiza é a apresentada no mapa seguinte⁴⁴.



Figura 12: cobertura 2G, 3G e 4G no noroeste peninsular.

⁴³ “Broadband Coverage in Europe 2017” – Final Report - A study prepared for the European Commission, DG Communications Networks, Content & Technology.

⁴⁴ Fonte nPerf SAS – <http://www.nperf.com/pt>, compilação e processamento PPLL.



1.8. SISTEMA ENERGÉTICO

Em **Portugal** a produção de energia a partir de fontes renováveis representou em 2018 53,1% da energia total produzida⁴⁵. O Norte de Portugal é o responsável por produção de quase toda a energia eléctrica de origem hídrica e muita da de origem eólica, tendo esta ainda um grande potencial de crescimento.

Em termos de distribuição de energia, toda a região está coberta por uma rede densa de linhas de alta tensão (a 60KV) e média tensão (a 15KV), havendo ainda um conjunto de subestações (unidades de conversão da energia de alta para média tensão) espalhadas por todo o território. Acresce uma excelente qualidade de serviço, com estabilidade de fornecimento da energia, em tensão e frequência, baixa taxa de quebra de serviço e rapidez na sua reposição.

Na **Galiza** a produção de enerxía conta cunha rede extensa de transformación de enerxía primaria, utilizando materias primas como o petróleo, carbón, gas natural, auga, vento, biomasa ou sol.

As enerxías renovables mais utilizadas na Galiza son o sol (67%), o vento (14%) e a auga (13%). O petróleo para o proceso produtivo implica unha importación de 58%. A maioría da electricidade xerada destinase ao consumo interno (68%), e o resto expórtase (38%). Coa finalidade de xerar electricidade a partir de fontes de enerxía renovables a Xunta de Galiza concede dúas axudas ás fontes limpas orientadas ás instalacións fotovoltaicas en comunidades de propietarios e a proxectos de biomasa para administracións locais, autonómicas, entidades sen fins lucrativos, empresas e individuos.⁴⁶

⁴⁵ Dados dos 4 primeiros meses de 2019. Fonte: APREN - Associação Portuguesa de Energias Renováveis - <https://www.apren.pt/pt/energias-renovaveis/destaques/>

⁴⁶ INSTITUTO GALEGO DE ESTATÍSTICA (IGE) 2018.



RECURSOS HUMANOS



2

RECURSOS HUMANOS



2.1. POPULAÇÃO

No **Norte de Portugal** a população residente é de 3,6 milhões em 2017 (INE) e os 18 Municípios do Eixo Atlântico incluíam, neste ano, 2,04 milhões de habitantes.

Na **Galiza** a poboación residente era de 2,7 millóns en 2017 e os 17 Municipios do Eixo Atlántico posuían, neste ano 1,22 millóns.

A população portuguesa na potencial zona de influência dos concelhos do Eixo Atlântico (até 1 hora de distância) corresponde a um adicional de 1,25 milhões de habitantes.

A poboación española na potencial zona de influencia dos concellos do Eixo Atlántico (ata 1 hora de distancia) corresponde a uns adicionais 0,6 millóns de habitantes.

| POPULAÇÃO | REGIÃO NORTE | | GALIZA ⁴⁷ | | Notas |
|------------------|-----------------------|------|----------------------|------------------------------------|---|
| | Total | Eixo | Total | Eixo | |
| Residente | 3,6 Mio ⁴⁸ | 55% | 2,7 Mio | 44,44% | Na Galiza >50% está concentrada em Vigo e na Coruña |
| Activa | | | 1.248.300 | Non hai datos no período 2016/2017 | |
| Evolução | -3% ⁴⁹ | -2% | -1% | Non hai datos no período 2016/2017 | |
| Saldo Migratório | Positivo em 2017 | | Positivo em 2017 | | 7000 residentes estranxeiros fixéronse na Galiza |

Tabela 13: População total da região e nos territórios afetos ao Eixo Atlântico.

No **Norte de Portugal**, e tras a crise vivida pelo país no início da década de 2010, tem-se verificado un crescimento constante e significativo da população activa, sendo de 8,05% entre os anos de 2015 e de 2018 sobretudo devido ao decréscimo do desemprego.

| | NORTE DE PORTUGAL | | GALIZA | |
|--------------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 |
| | | 1654,0 | 1699,9 | 1248,3 |
| de 15 a 24 anos | 103,6 | 114,4 | 61,1 | 37,8 |
| de 25 a 44 anos | 783,0 | 788,7 | 621,6 | 606,2 |
| de 45 a 54 anos | 432,8 | 442,5 | 344 | 350,2 |
| de 55 a 64 anos | 260,9 | 279,6 | 207,3 | 214,9 |
| de 65 e máis anos | 73,3 | 74,7 | 14,1 | 14,2 |

Tabela 14: População activa, (em Milhares de pessoas)⁵⁰

⁴⁷ INSTITUTO GALEGO DE ESTATÍSTICA (IGE) 2017.

⁴⁸ 2017(INE).

⁴⁹ Desde 2011.

⁵⁰ INSTITUTO GALEGO DE ESTATÍSTICA (IGE).

No que respecta á **Galiza**, verifícase unha lixeira perda de poboación activa. Principais chanzos de idade con perda de poboación: todos ata os 49 anos de idade. Os chanzos a partir dos 50 anos de idade son os que crecen.



2.2. ESTUDANTES E FORMANDOS

En relación os estudantes e formandos que hai no Norte de Portugal e na Galizia, recóllese a continuación a distribución deste colectivo segundo os niveis de ensino.

| NORTE DE PORTUGAL | | | GALIZA ⁵¹ | | |
|--------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------------------------|----------------|---------------|
| | Nº alunos | % | | Nº alumnos | % |
| Nº total de alunos | 637.933 ⁵² | | Nº total de alumnos | 423.524 | |
| Ensino infantil | 84.292 | 13,21% | Ensino preescolar | 63.688 | 15,04% |
| Ensino primário | 339.871 | 53,28% | Ensino básico | 136.137 | 32,14% |
| Ensino secundário | 141.980 | 22,26% | Ensino secundario | 169.989 | 40,14% |
| Ensino geral secundário | 72.223 | | Ensino | 89.527 | |
| Formação Profissional | 68.349 | | Ensino secundario/ Bacharelato | 31.159 | |
| | | | Formación Profesional | 49.303 | |
| Formação universitária | 71.790 | 11,25% | Formación universitaria | 53.710 | 12,68% |

Tabela 15: Alunos matriculados no sistema de ensino em 2017.

Em 2016/17, dos 235.214 alunos do Ensino superior, 78,1% estavam inscritos em cursos de formação inicial. Destes, 3 % em cursos técnicos superiores profissionais, 58,2% em licenciaturas e 16,7% em mestrados integrados.

⁵¹ INSTITUTO GALEGO DE ESTATÍSTICA (IGE) 2016/2017

⁵² Fonte- Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (2017).

| | REPARTIÇÃO POR MODALIDADES DE ENSINO SUPERIOR | | | |
|------------------------------------|--|--|---|---------------------------|
| | Taxa Ensino Superior %⁵³ | Nº total de Diplomados | Ensino Universitário | Ensino Politécnico |
| Norte Portugal⁵⁴ | 25 | 15.807 Licenciaturas 8.209 Mestrados 760 Doutorados | 16.813 | 9.260 |
| Galiza | 34 | 45.522 Licenciaturas 24.022 Másteres | 11.661 Estudantes titulados no ano de 2016 | - |

Tabela 16: Número de estudantes que concluiu o ensino superior em 2017.

| | Diplomados RNPT % | Diplomados Galiza %⁵⁵ |
|--|--------------------------|---|
| Ciências empresariais, administração e direito | 27,75 | 43,9 |
| Engenharia, indústrias transformadoras e construção | 23,27 | 23,1 |
| Saúde e protecção social | 18,03 | 16,2 |
| Ciências | 7,4 | 7,8 |
| Artes e Humanidades | 9,56 | 9 |
| Outros | 14,1 | - |

Tabela 17: Principais áreas de estudo, no ensino universitário.

2.3. DOUTORADOS E INVESTIGADORES

No ano letivo de 2016/2017 o **Norte de Portugal** contou com um total de 760 estudantes de doutoramento, representando 35,6% do total nacional.⁵⁶

⁵³ Idades entre os 25 e os 64 anos.

⁵⁴ Dados de 2017. Fonte PORDATA.

⁵⁵ INSTITUTO GALEGO DE ESTATÍSTICA (IGE) 2017.

⁵⁶ PORDATA.

No curso académico 2016/2017 **Galiza** contou cun total de 843 estudantes de Doutoramento. Supoñen un 4,60% dos doutoramentos a nivel nacional. ⁵⁷



2.4. REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO

A Região **Norte de Portugal** conta com Escolas primárias, secundárias e profissionais de carácter público ou privado ou, estas últimas, parcerias público-privadas e que conferem grau académico secundário e certificação profissional. Estas Escolas profissionais cobrem uma grande diversidade de áreas profissionais das artes às TIC passando por profissões tradicionais ligadas às madeiras, à construção civil, à metalomecânica, ao Turismo e Hotelaria e ainda à eletricidade e eletrónica.

Acresce ainda a rede de 7 centros de Formação Profissional do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e a rede de centros protocolados pelo IEFP com Associações Empresariais, que oferecem qualificações profissionais em áreas tradicionais, tecnológicas e de serviços para jovens, bem como oportunidades de reciclagem, reconversão e progressão para trabalhadores das empresas.

A Região Norte de Portugal integra 40 estabelecimentos de ensino superior públicos e privados. Há Universidades e Institutos Politécnicos (Universidades de Ciências Aplicadas) sendo as de maior peso e dimensão: a Universidade do Porto no Porto e Valongo e a Universidade do Minho em Braga e Guimarães, as duas com áreas de Ciências Exatas, de Alta Tecnologia e de Humanísticas e ainda a Universidade de Trás os Montes e Alto Douro em Vila Real com uma grande especialização no setor do Agro-Alimentar, Agricultura e desenvolvimento rural.

Para além destas Universidades existem ainda os Politécnicos sediados no Porto, em Viana do Castelo (com 6 Escolas 2 das quais em concelhos mais interiores do território) e em Barcelos. Também estes Institutos têm uma diversidade de áreas que estão, em princípio, relacionadas com a especialização empresarial dos territórios que abrangem.

A Escola Superior Galecia (ESG) tem carácter transfronteiriço e atua nas áreas das artes, da cultura, do desenho, das tecnologias, do património e a ecologia.

⁵⁷ INSTITUTO GALEGO DE ESTATÍSTICA (IGE) 2016.

A rexión de **Galiza** conta cunha rede de centros de educación infantil, primaria, secundaria, bacharelato e formación profesional, de carácter público ou privado.

Os centros de formación profesional (FP), que permiten obter unha cualificación profesional, abarcan unha ampla e diversa oferta de ciclos formativos, moi vinculada ao entorno empresarial do territorio. Inclúe por exemplo, ciclos formativos das materias de téxtil confección e pel, marítimo-pesqueiro, transporte e mantemento de vehículos, fabricación mecánica, electricidade e electrónica, informática e comunicacións, industria alimentaria e sanidade, entre outras.

Por outra banda, existen programas formativos levados a cabo por aqueles concellos que teñen acordo de colaboración co Servizo Público de Emprego de Galiza, destinados a desempregados e profesionais ocupados.

En canto o ensino superior en Galiza, cóntase con 3 universidades públicas, 7 campus e 81 centros universitarios, distribuídos de acordo a seguinte táboa:

| Universidade | Campus | Centros |
|---|---|-------------------|
| Universidade da Coruña (UDC) | Campus de A Coruña | 18 centros |
| | Campus de Ferrol | 6 centros |
| Universidade de Santiago de Compostela (USC) | Campus de Santiago de Compostela | 20 centros |
| | Campus de Lugo | 9 centros |
| Universidade de Vigo (UVI) | Campus de Vigo | 15 centros |
| | Campus de Pontevedra | 7 centros |
| | Campus de Ourense | 7 centros |

Tabela 18

Todas elas cobren as áreas de Ciencias Exactas, de Alta Tecnoloxía e de Humanísticas.

Esta oferta de ensino superior vese complementada con varios centros universitarios privados distribuídos fundamentalmente entre Vigo, Santiago e A Coruña, como son a Escola Universitaria de Enfermería de Vigo, A Escola Universitaria de Relacións Laborais de Santiago de Compostela, o Centro de Estudos Superiores Universitarios de Galiza (CESUGA) e a Escola Universitaria de Turismo, na Coruña.



2.5. ESCOLAS INTERNACIONAIS

Na **Região Norte** e com sede no Porto existem 4 Escolas Internacionais que ministram o ensino secundário obrigatório e são de cultura inglesa (a única a conferir International Baccalaureate), francesa ou alemã.

No caso de **Galiza**, os municípios que formam parte do Eixo Atlântico contam com 5 centros de enseñanza secundaria internacional, compartidos por Pontevedra, Vigo, Santiago de Compostela e A Coruña.



**QUADRO LEGAL,
NORMATIVO
E PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS**



3

QUADRO LEGAL, NORMATIVO E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Este ponto tem por objectivo dar informação o mais completa possível sobre os serviços fornecidos aos investidores , sobre os incentivos e os benefícios fiscais quer no Norte de Portugal quer na Galiza.



3.1. SERVIÇOS AOS INVESTIDORES

| | | |
|---|--|---|
| IAPMEI (Instituto de Apoio às pequenas e Médias Empresas) | "Incentivos e Financiamento", com informação sobre o sistema de incentivos, benefícios fiscais e financiamento para PMEs nacionais. Inclui também uma ferramenta para identificação da opção de financiamento mais adequado a cada empresa | https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Incentivos-Financiamento.aspx |
| IAPMEI (Instituto de Apoio às pequenas e Médias Empresas) | Programas de criação, consolidação, internacionalização, evolução tecnológica e ao aumento da competitividade das empresas. | https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Incentivos-Financiamento/Sistemas-de-Incentivos/Tutoriais-e-Boas-Praticas.aspx |
| IAPMEI (Instituto de Apoio às pequenas e Médias Empresas) | Página com tutoriais e exemplos de boas práticas bem como uma página com toda a regulamentação. | https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Incentivos-Financiamento/Sistemas-de-Incentivos/Regulamentacao.aspx |

| | | |
|---|--|---|
| <p>AICEP Portugal Global, Agência para o Investimento em Portugal</p> | <p>Oferece vários Programas de captação ao investimento, entre eles o Programa da Indústria Responsável, no âmbito do qual uma Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI) acompanha os projetos de potencial interesse nacional (PIN)⁵⁸ e os projetos de investimento através de um Gestor de Processo que dinamiza o procedimento administrativo para a realização e implementação de projetos de investimento. Este Sistema tem pontos focais designados Uma das funções deste Gestor de Processo é “Diligenciar no sentido de eliminar eventuais bloqueios evidenciados no procedimento e garantir a adequada celeridade do mesmo”</p> | <p>http://www.portugalglobal.pt/PT/InvestirPortugal/Documents/Docs/2014/CPAI_DL154_2013.pdf</p> |
| <p>Câmaras Municipais (programas municipais de apoio à captação e reforço de investimento empresarial)</p> | <p>Disponibilização de acompanhamento técnico de apoio ao investimento e no processo de instalação empresarial - Lançamento da “Via Verde” para investidores; Apoio na relação com as diversas entidades públicas e privadas, assumindo um papel de parceiro nas relações inter-institucionais-; Lançamento da “One Stop Shop” para investidores (interlocutor único com o Investidor); Oferta de soluções combinadas para empresas e profissionais (e para o seu agregado familiar), tais como: alojamento a custo controlado, soluções de mobilidade e oferta de soluções ao nível educativo; Apoio na elaboração de programas de qualificação e valorização de recursos humanos;Disponibilização de informação e apoio aos empresários sobre incentivos e instrumentos de financiamento da sua atividade e dos seus investimentos; Prestação de informações sobre os instrumentos de apoio à criação, reestruturação, financiamento e reconversão de empresas.</p> | |

Tabela 19: NORTE DE PORTUGAL.

⁵⁸ Projetos que:

- a) Representem um investimento global igual ou superior a 25 milhões de euros;
 - b) Criem um número de postos de trabalho diretos igual ou superior a 50;
 - c) Sejam apresentados por promotores de reconhecida idoneidade e credibilidade.
- Excecionalmente podem ser considerados PIN projetos abaixo dos 25 Mio desde que cumpram dois dos seguintes requisitos:
- a) Atividade interna de Investigação e Desenvolvimento (I&D) no valor de pelo menos 10% do volume de negócios da empresa;
 - b) Forte componente de inovação aplicada, traduzida numa parte significativa da sua atividade ancorada em patente desenvolvida pela empresa;
 - c) Manifesto interesse ambiental;
 - d) Forte vocação exportadora, traduzida por um mínimo de 50% do seu volume de negócios dirigido ao Mercado internacional;
 - e) Produção relevante de bens e serviços transacionáveis.

| | | |
|--|---|---|
| IGAPE (Instituto Galego de Promoción Económica) | Servicio de atención telemática e rede de oficinas territoriais do IGAPE | http://www.igape.es/es/component/k2/item/387-servizo-de-atencion-telematica-e-rede-de-oficinas-territoriais-do-igape |
| | Manuais e guías sobre o proceso de elaboración do plan da empresa. Rede de Puntos de asesoramento ao emprendedor (PAE) | http://www.igape.es/gl/crear-unha-empresa |
| | Servicios gratuítos para promotores de novas inversións | http://www.igape.es/es/component/k2/item/19-servizos-gratuitos-para-promotores-de-novos-investimentos |
| | “Unidade Galiza Emprende” é unha iniciativa para axudar a persoas emprendedoras e empresas a poñer en marcha proxectos empresariais. | http://www.igape.es/gl/crear-unha-empresa/unidade-Galiza-emprende |
| | “Redementoring” é un servizo dirixido ás pemes de recente creación, onde un profesional ou empresario ofrece o seu apoio para afianzar novas iniciativas empresariais. | http://redementoring.es/# |
| | Servizos de formación a través da “Biblioteca da Competitividade-Emprendemento competitivo”, É un espazo onde se pon a disposición dos empresarios unha gran colección de información de interese, en formato electrónico. Inclúe temáticas coma Intraemprendemento, Formación innovadora, Como crear unha empresa innovadora, etc. | http://www.igape.es/es/ser-mas-competitivo/formacion/biblioteca-competitividade/item/215-presentacion-biblioteca |
| | “Invest in Galiza” é unha plataforma de asesoramento e información destinada a empresas non galegas con interese en investir por primeira vez en Galiza. | http://www.igape.es/en/investinGaliza-Galiza-en-cifras/sectores |
| ICEX (Instituto de Comercio Exterior) | Ferramenta para a Procura de Axudas e Incentivos. | http://www.investinspain.org/invest/es/canal-de-informacion/servicios-de-acceso-a-informacion/buscador-de-ayudas-e-incentivos/index.html |
| | Programa “Rising Up in Spain” é un programa dirixido a emprendedores estranxeiros que queren establecer a súa start up en España. | http://www.investinspain.org/invest/es/canal-de-informacion/servicios-de-acceso-a-informacion/Rising-Up-in-Spain/index.html |
| | “Red de inversores” é un servizo dirixido a poñer en contacto o capital empresarial español e internacional con proxectos de inversión en España. | http://www.investinspain.org/invest/es/canal-de-informacion/servicios-de-acceso-a-informacion/red-de-inversores/index.html |
| | Servizo de información relativa a facer negocios en España. | http://www.investinspain.org/invest/es/canal-de-informacion/documentacion/como-hacer-negocios-en-espana/index.html |
| | Servizo de Guía de negocios en España: axudas e incentivos á inversión, lexislación laboral e de seguridade social, propiedade industrial e intelectual, etc. | https://guidetobusinessinspain.com/ |

| | | |
|--|---|--|
| Ministerio de Industria, Comercio y Turismo | “Programa de Residencia para inversores y emprendedores”, destinado a facilitar a mobilidade internacional de inversores, emprendedores e profesionais altamente cualificados, para facilitar a entrada de inversión estranxeira e de talento. Axuda na concesión de visados e na autorización da residencia. | www.comercio.gob.es/es-ES/inversiones-exteriores/programa-residencia-inversores-emprendedores/Paginas/ |
| Dirección General de Industria e da Pequena e Mediana Empresa | Servizo de asesoramento na posta en marcha dunha empresa: plan de empresa, elección de forma xurídica, constitución da empresa, etc. | http://www.ipyme.org/es-ES/CreaEmpresa/Crea-tu-empresa . |
| | Servizo de información sobre as obrigacións fiscais e contables, contratación de empregados, etc. | http://www.ipyme.org/es-ES/GestionaEmpresa/GestionaEmpresa . |
| Cámara de Comercio de España | “Programa España Emprende” está dirixido a emprendedores e empresarios para a posta en marcha de novas actividades emprendedoras. | https://emprende.camara.es/ |

Táboa 20: GALIZA.

3.2. INCENTIVOS

BENEFICIOS FISCAIS

Podem ser concedidos por un periodo de 10 anos após a conclusión do projeto de investimento, com um valor igual ou superior a 3 Mio Euro, a investimentos nas seguintes actividades económicas:⁵⁹

| Tipo e enquadramento dos benefícios | Atividades económicas abrangidas | Tipo de benefícios a conceder |
|---|--|--|
| <p>Benefícios Fiscais: Podem ser concedidos por um período de 10 anos após a conclusão de um projeto de investimento de valor igual ou superior a 3 Milhões de Euros</p> | <p>a) Indústria extrativa e indústria transformadora; b) Turismo, incluindo as atividades com interesse para o turismo; c) Atividades e serviços informáticos e conexos; d) Atividades agrícolas, aquícolas, piscícolas, agropecuárias e florestais; e) Atividades de investigação e desenvolvimento e de alta intensidade tecnológica; f) Tecnologias da informação e produção de audiovisual e multimédia; g) Defesa, ambiente, energia e telecomunicações; h) Atividades de centros de serviços partilhados.</p> | <p>a) Crédito de imposto, numa percentagem compreendida entre 10% e 25 % sobre partes do investimento realizadas, a deduzir ao montante do IRC b) Isenção ou redução de IMI, durante a vigência do contrato, relativamente aos prédios utilizados pelo promotor no âmbito do projeto de investimento; c) Isenção ou redução de IMT, relativamente às aquisições de prédios incluídas no plano de investimento e realizadas durante o período de investimento; d) Isenção de Imposto do Selo, relativamente a todos os atos ou contratos necessários à realização do projeto de investimento.</p> <p>(podem ser cumulativos)</p> |
| <p>SIFIDE II (Incentivos fiscais à I&D) – dedução à coleta de IRC de um valor correspondente às despesas elegíveis com atividades de I&D, na parte que não tenha sido objeto de participação financeira do Estado a fundo perdido, realizadas nos períodos de tributação de 2013 a 2020, numa dupla percentagem:</p> | <p>Sujeitos passivos de IRC residentes que exerçam, a título principal, atividades de natureza agrícola, industrial, comercial e de serviços, e os não residentes com estabelecimento estável em Portugal.</p> | <p>a) taxa base: 32,5% das despesas realizadas; b) taxa incremental: 50% do acréscimo de despesas realizadas, relativamente à média dos dois exercícios anteriores, até ao limite de € 1.500.000. Esta taxa é acrescida em 20% para as despesas relativas à contratação de doutorados pelas empresas para atividades de I&D, sendo ainda o limite do acréscimo de despesas incrementado para € 1.800.000. As despesas que, por insuficiência de coleta, não possam ser deduzidas no exercício em que foram realizadas, poderão ser deduzidas até ao oitavo exercício imediato.</p> |
| <p>Benefícios fiscais contratuais ao investimento produtivo Os projetos de investimento deverão ser de valor igual ou superior a 3.000.000€ e ser realizados até 31 de dezembro de 2020.</p> | <p>Atividades que sejam relevantes para o desenvolvimento dos sectores considerados de interesse estratégico para a economia nacional e para a redução das assimetrias regionais, que induzam a criação de postos de trabalho e que contribuam para impulsionar a inovação tecnológica e a investigação científica nacional.</p> | <p>Pode ser concedido um crédito entre 10% e 25% da coleta de IRC, e concedidas isenções ou reduções de IMT, IMI e Imposto do Selo a determinados projetos de investimento.</p> |
| <p>Criação de emprego Os encargos devem corresponder à criação líquida de postos de trabalho para jovens (com idade inferior a 35 anos) e para desempregados de longa duração, admitidos por contrato de trabalho por tempo indeterminado.</p> | <p>Todas, desde que correspondam à criação líquida de postos de trabalho para jovens (com idade inferior a 35 anos) e para desempregados de longa duração, admitidos por contrato de trabalho por tempo indeterminado.</p> | <p>Os encargos correspondentes são levados a custo em valor correspondente a 150%.</p> |

Tabela 21: Tipo e enquadramento dos benefícios – NORTE DE PORTUGAL.

| Tipo e encuadramento dos beneficios | Actividades económicas abarcadas | Tipo de beneficios a conceder |
|---|---|---|
| Dedución por actividades de investigación e desenvolvemento⁶⁰ | a) Actividades de indagación orixinal planificada b) Materialización de novos produtos ou procesos c) Deseño e elaboración de mostrario para o lanzamento dun novo produto d) Creación, combinación e configuración de software avanzado | a) Dedución do 25% dos gastos efectuados na realización de actividades de investigación e desenvolvemento. 17% de dedución adicional polos gastos de persoal dos investigadores. b) Dedución do 8% das inversións en elementos de inmovilizado material e intanxible |
| Dedución por actividades de innovación tecnolóxica⁶¹ | Actividade cuxo resultado sexa un avance tecnolóxico na obtención de novos produtos ou procesos de produción. | Dedución do 12% dos gastos efectuados no período impositivo |
| Beneficios fiscais á inversión en Startups | Dedución do 20% das cantidades satisfeitas pola subscripción de participacións en sociedades novas ou de recente creación ata un límite de 10.000€ anuais | Lei 14/2013, de Apoio a los Emprendedores, Art. 27 |
| | Exención das ganancias patrimoniais que se poñan de manifesto na transmisión de accións ou participacións polas que se aplicara a citada dedución. | Lei 35/2006, del Imposto sobre la Renda de las Persoas Físicas |
| | Deducións do 20% da cantidade invertida na adquisición de accións ou participacións sociais na sociedade de nova creación ata un límite de 4.000€ sempre que a inversión permaneza durante un período de 3 anos e non supere o 40% do capital social. | Texto Refundido de las Disposicións Legais da Comunidade Autónoma de Galiza en Materia de Tributos Cedidos polo Estado |
| | Tipo reducido no Imposto de Sociedades no primeiro período no que a base imponible sexa positiva e no seguinte ano. Tipo do 15% para bases entre 0 e 300.000€ e do 20% para a base imponible restante. | Real Decreto Lei 4/2013, de 22 de febreiro |

Táboa 22: Tipo e encuadramento dos beneficios - GALIZA.

⁶⁰ Lei 27/2019 de Novembro do Imposto sobre Sociedades.

⁶¹ Lei 27/2019 de Novembro do Imposto sobre Sociedades.

▶ SUBVENÇÕES E OUTROS APOIOS

| Programa | Objectivos | |
|---|---|---|
| Empreendedorismo Destinado a reforçar e dinamizar o ecossistema empreendedor nacional | Conjunto de incentivos e programas de apoio específicos. | https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Incentivos-Financiamento/Sistemas-de-Incentivos/Empreendedorismo.aspx |
| Sistema de Incentivos Indústria 4.0 | Aumento da competitividade das empresas no contexto da Indústria 4.0, em áreas tais como: I&D, Inovação produtiva e Economia Digital | https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Incentivos-Financiamento/Sistemas-de-Incentivos/Industria-4-0.aspx |
| Programa Inovação Produtiva | a) A criação de um novo estabelecimento; b) O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente; c) A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento; d) A alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente | https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Incentivos-Financiamento/Sistemas-de-Incentivos/Incentivos-Portugal-2020/SI-Inovacao.aspx |
| SI Núcleos de I&D | a) Aumentar a intensidade de I&I nas empresas e a sua valorização económica; b) aumentar os projetos e atividades em cooperação das empresas com as restantes entidades do sistema de I&I; c) desenvolver novos produtos e serviços, em especial em atividades de maior intensidade tecnológica e de conhecimento; e) reforçar as ações de valorização económica dos projetos de I&D com sucesso; f) aumentar a participação nacional nos programas e iniciativas internacionais de I&I. | https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Incentivos-Financiamento/Sistemas-de-Incentivos/Incentivos-Portugal-2020/DI-Nucleos-IDT.aspx |
| Vale Economia Circular | Disponibilizar às empresas portuguesas a elaboração de um diagnóstico que conduza à definição de um plano de ação conducente à implementação de modelos de gestão e de crescimento alinhados com estratégias e compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal, com particular relevância para uma Economia Circular. Neste Programa é apoiado um período de 12 meses de consultoria com vista à identificação de uma estratégia conducente à adoção de planos empresariais de Economia Circular, no seguinte âmbito: - Eco-design de processos e produtos; - Eco-eficiência; - Eficiência energética; - Eco-inovação; - Simbioses industriais; - Extensão do ciclo de vida dos produtos; - Valorização de subprodutos e resíduos; - Novos modelos de negócio, desmaterialização e transformação digital | https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Incentivos-Financiamento/Sistemas-de-Incentivos/Incentivos-Portugal-2020/Vale-Economia-Circular.aspx |

| Programa | Objectivos | |
|--|--|--|
| <p>Vale incubação Para microempresas existe também um incentivo para empresas criadas há menos de 1</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Serviços de Gestão - Apoio na definição/consolidação do modelo de negócios; acompanhamento na gestão operacional do negócio (incluindo gestão comercial, planeamento financeiro e controlo de gestão); e tutoria e capacitação na gestão; - Serviços de Marketing - Apoio na estruturação da estratégia de comunicação/marketing; apoio na divulgação da atividade, produtos e serviços; apoio na estruturação/consolidação do processo de internacionalização; - Serviços de Assessoria Jurídica - Assessoria e apoio jurídico; - Desenvolvimento de produtos e serviços - Apoio à digitalização de processos de negócios; apoio à proteção/valorização de direitos de propriedade intelectual; - Serviços de Financiamento - Apoio a candidaturas a concursos de empreendedorismo e inovação; apoio no contacto com investidores e entidades financeiras. | <p>https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Incentivos-Financiamento/Sistemas-de-Incentivos/Incentivos-Portugal-2020/Vale-Incubacao.aspx</p> |
| <p>Vale Oportunidades de Investigação</p> | <p>Destina-se a projetos para aquisição de serviços em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico e de transferência de tecnologia.</p> | <p>https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Incentivos-Financiamento/Sistemas-de-Incentivos/Incentivos-Portugal-2020/Vale-IDT.aspx</p> |
| <p>Vale Indústria 4.0</p> | <p>Promover a definição de uma estratégia tecnológica própria, com vista à melhoria da competitividade da empresa, alinhada com os princípios da Indústria 4.0.</p> | <p>https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Incentivos-Financiamento/Sistemas-de-Incentivos/Incentivos-Portugal-2020/Vale-Industria-4-0.aspx</p> |

Tabela 23: Subvenções e outros apoios - NORTE DE PORTUGAL.

As Câmaras Municipais, no âmbito do desenvolvimento de uma Estratégia que facilite e crie condições para a atração e fixação de empresas inovadoras e recursos humanos qualificados nos seus Concelhos e para o desenvolvimento do potencial económico das suas empresas, desenvolvem uma oferta das seguintes medidas de Incentivos ao Investimento:

- Disponibilização de espaços/áreas industriais equipados/infraestruturados, a custos controlados e com a possibilidade de períodos de carência;
- Possibilidade de execução de obras de infraestruturas urbanísticas e de reconversão dos espaços/áreas industriais;
- Lançamento de incentivos fiscais atrativos ao nível da isenção/redução do I.M.T e I.M.I. para empresas;
- Lançamento de incentivos ao nível da isenção/redução de taxas e licenças de construção;
- Oferta de soluções personalizadas – oferta de espaços/áreas industriais à medida;
- Apoios no processo de adaptação dos espaços/áreas industriais ao nível de licenciamentos
- Lançamento via verde para investidores (ausência de burocracia).

En **Galiza** hai programas de axudas de ámbito rexional e nacional para apoiar as inversións no territorio, que están incluídos na seguinte táboa.

| Programas IGAPE | Obxectivos | |
|---|---|---|
| Axudas aos proxectos de investimento empresarial | Estimular a posta en marcha de proxectos de investimento empresarial en Galiza, coa finalidade principal de dinamizar a súa actividade económica e potenciar o mantemento e creación de emprego, a través do desenvolvemento e mellora das empresas existentes, así como coa creación e posta en marcha de novas iniciativas empresariais. | http://www.igape.es/gl/invertir-en-Galiza/financiamento/item/1655-ig253-axudas-aos-proxectos-de-investimento-empresarial-2019 |
| Instrumentos financeiros (IFIs FEDER 2014-2020) | Préstamos IFI Industria 4.0 Préstamos IFI Emprende Préstamos IFI Innova Préstamos IFI Relanzamento | http://www.igape.es/gl/invertir-en-Galiza/financiamento/item/1315-instrumentos-financieros-ifis-feder-2014-2020 |
| Galiza Emprende- Axudas para novos emprendedores | Apoiar proxectos de creación de pemes por novos emprendedores, así coma para a ampliación de pemes xa creadas. | http://www.igape.es/es/compone nt/igpb daxudas/ficha/IGAP364 |
| Incentivos económicos rexionais | Apoiar a implantación de proxectos empresariais en Galiza, co obxecto de corrixir os desequilibrios territoriais. | http://www.igape.es/es/compone nt/igpb daxudas/ficha/IGAP016 |
| Préstamos para pemes e micropemes de Galiza | Apoiar proxectos empresariais de investimento para implantarse en Galiza. | http://www.igape.es/es/base-xer al-de-axudas/ficha/IGAP306 |
| Axudas á dixitalización industria 4.0 - 2019 | Apoiar proxectos de implementación de sistemas dixitais: - Desenvolvemento dunha interfaz dixital para as interaccións de negocio, ou adopción/implantación dunha solución de interacción xa existente cos seus clientes ou provedores (COLECTIVOS ou INDIVIDUAIS) - Implementación de sistemas encamiñados á dixitalización de procesos (ERP, CRM e similares), interconexión de elementos físicos e virtuais, tratamento de datos captados (intelixencia de negocio, bigdata e similares) (INDIVIDUAIS) - Sistemas de intelixencia artificial, aprendizaxe automática e toma de decisións autónomos. (INDIVIDUAIS) | http://www.igape.es/es/ser-mais-competitivo/financiamento/item/1585-axudas-a-dixitalizacion-industria-4-0 |
| Incentivos (formación, contratación e capital risco) | - Programa de axudas á formación e a contratación de persoal: Apoiar a realización de plans de formación para os empregados e a contratación de novos traballadores e conversión de contratos temporais en indefinidos. - Programa de capital risco público (XesGaliza): Financiar proxectos empresariais a través da participación temporal e minoritaria no capital social das empresas. | http://www.igape.es/es/investinGaliza-invertir-en-Galiza/incentivos |
| Reforma-Tur | Dirixidos a hoteis, albergues e casas de turismo rural para realizar reformas, tramitadas directamente polos establecementos de venda de material e complementadas con descontos directos na factura, que se traducen nun aforro do 50% na adquisición dos bens subvencionables. | http://www.igape.es/gl/ser-mais-competitivo/reformatur |

| Programas da Axencia Galega de Innovación (GAIN) | Obxectivos | |
|--|--|---|
| Programa de Captación de inversións Industriais 4.0 | Renovar o tecido industrial de Galiza cara un novo modelo industrial baseado na innovación, financiando proxectos de Investigación e Desenvolvemento (I+D) tractores. | http://gain.xunta.gal/artigos/62/captacion+inversiones+industria+4 |
| Civil UAVs Initiatives (sistemas aéreos non tripulados) | Programa o de Compra Pública Innovadora (CPI) para a utilización de sistemas aéreos non tripulados no ámbito civil e para a mellora da prestación de servizos públicos co obxectivo de desenvolver un polo aeronáutico de referencia europea en Galiza. | http://gain.xunta.gal/artigos/165/civil+uavs+initiative |
| Programa Deseño para a Innovación 2020 | Fomentar a incorporación e a sistematización do deseño nas empresas, como motor de innovación e competitividade global. Inclúe entre outras accións, axudas para incentivar o papel do deseño no emprendemento e no impulso do talento e da empregabilidade na contorna empresarial. | http://gain.xunta.gal/artigos/351/programa+deseño+innovacion+2020 |
| Axudas | Existen varias liñas de axudas dirixidas a apoiar o tecido empresarial: - Principia: contratación de persoal para realizar actividades de I+D+i - Industrias do Futuro 4.0_ Fábrica Intelixente: proxectos de I+D+i centrados en tecnoloxías innovadoras. - Innova Peme: mellora da capacidade de innovación das empresas de Galiza. - Talento senior: contratación de alta cualificación para realizar actividades de I+D+i - Conecta Peme: realizar proxectos de I+D+i en colaboración entre empresas en áreas estratégicas para Galiza. | http://gain.xunta.gal/artigos/365/axudas+2019 |
| Programa de Aceleración da Innovación | Apoio a través da Rede Galega de Aceleradoras de Innovación, que inclúe iniciativas de incubación, de aceleración e de consolidación, en función da fase de desenvolvemento do proxecto empresarial. Incubación: Programa I2D2. Fundación Kaertor; Bioincubatech, Business Factory Aero. Aceleración: Vodafone Connecting4Good Galiza, Galiza Open Future:Retos Industria4.0, ViaGaliza, Business Factory Aero, Business Factory Auto, Business Factory Food, Zarpamos, Senda Start up, Kaleido, Océano azul, Conector Galiza, Avalanza Start up, Consolidación: AgroBiotec Innovación, Business Factory Auto, Business Factory Food. | http://gain.xunta.gal/artigos/370/red+gallega+aceleradoras |
| Fondos de inversión | Existen os seguintes fondos de inversión: - Fondo Galiza Innova Tech: financia proxectos empresarias innovadores enfocados á valorización do coñecemento. - Fondo Galiza Iniciativas Emprendedoras (FICC): financia iniciativas emprendedoras | http://gain.xunta.gal/artigos/206/instrumentos+apoyo |

| Programas INEGA | Obxectivos | |
|--|---|---|
| Axudas para proxectos de Aforro e eficiencia enerxética | <p>Existen varias liñas de axudas para apoiar o bo uso da enerxía no tecido empresarial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plan de transición a unha mobilidade eficiente: axudas para a adquisición de vehículos novos cunhas características enerxéticas determinadas. - Programa MOVES: axudas para a adquisición de vehículos de enerxías alternativas, xunto co achatarramento dos vehículos antigos con características determinadas. - Programa de enerxías renovables e aforro e eficiencia enerxética nas empresas de produción agrícola primaria: axudas para a instalación de equipamento de aproveitamento de enerxía renovables e de aforro e eficiencia enerxética. | http://www.inega.gal/subvencions/subvencions/index.html |
| Axudas para proxectos de enerxía renovables | Axudas para proxectos de equipamento que empreguen enerxía fotovoltaica, biomasa, xeotermia, aerotermia, solar térmica. | http://www.inega.gal/subvencions/subvencions/index.html |

| Programa do CDTI⁶² | Obxectivos | |
|--------------------------------------|--|---|
| NEOTEC | Financiamento da posta en marcha de novos proxectos empresariais, que requiran o uso de tecnoloxías ou coñecementos desenvoltos a partir da actividade investigadora e nos que a estratexia de negocio se base no desenvolvemento de tecnoloxía. | https://www.cdti.es/index.asp?MP=4&MS=0&MN=1&TR=C&IDR=2776&r=1920*1080ur |

| Programas Invest in Spain | Obxectivos | |
|--|---|---|
| Programa de inversións de empresas estranxeiras en actividades de I+D | Axudas de ata 2.000.000 € para o desenvolvemento de actividades de I+D por parte de empresas estranxeiras en España. | http://www.investinspain.org/invest/es/index.html |
| Incentivos (formación e emprego; I+D+i; enerxía, turismo; pemes) | <ul style="list-style-type: none"> - Formación e emprego: bonificacións á contratación de ata o 100% das cotas empresariais da Seguridade Social. - Subvencións e préstamos a través do Centro de Desenvolvemento Tecnolóxico e Industrial (CDTI) dirixidos a iniciativas empresariais innovadoras: INNPRONTA; INNVIERTE; INNOVACION GLOBAL; etc - Axudas a través do Instituto para a Diversificación e Aforro da Enerxía (IDAE) para a inversión en materia de enerxía. - Axudas ó emprendemento no sector turístico a través dos programas EMPRENETUR JÓVENES EMPRENDEDORES, e EMPRENETUR I+D+i. - Axudas a pemes, a través da Empresa Nacional de Innovación (ENISA) para a creación, mellora e consolidación de proxectos empresariais. | http://www.investinspain.org/invest/es/invertir-en-espana/incentivos/index.html |

Táboa 24: Subvencións e outros apoios - GALIZA.

⁶² Centro para o Desenvolvemento Tecnolóxico Industrial.

A Estratexia de Especialización Intelixente de **Galiza** 2014-2020, criou un completo ecosistema de apoio á aceleración e consolidación das iniciativas empresariais innovadoras que prevé dotar o territorio de un conxunto de aceleradoras de innovación especializadas e temáticas en sectores chave - Rede Galega de Aceleradoras. Esta Rede desenvolve proxectos en sectores punteiros como a biotecnoloxía, saúde, tecnoloxías alimentarias, aeronáutica e aeroespacial, automoción, transporte e loxística, naval e marítima. ⁶³

▶ **LINHAS DE CRÉDITO, CAPITAL DE RISCO, BUSINESS ANGELS**

Existem ainda no território do Eixo Programas de Financiamento para PME envolvendo partilha pública de risco ou co-financiamento público tais como:

- Linhas de crédito⁶⁴
- Capital de Risco
- Business Angels
- Garantia Mútu
- Fondo Galiza Iniciativas Emprendedoras⁶⁵

A AICEP Portugal Global tem uma Sociedade de Capital de Risco Portugal Ventures focada na participação financeira em empresas nacionais com relevante dimensão internacional.⁶⁶

Galiza conta con XesGaliza, organismo encargado da xestión do capital de risco. Esta organización xestiona as entidades de capital de risco, apoiando o crecemento do tecido empresarial galego e impulsando o crecemento e a consolidación económica e industrial de Galiza. Esta entidade conta cos seguintes fondos:⁶⁷

- Diante 2000 FR
- Galiza Compite FICC
- Galiza Iniciativas Emprendedoras FICC
- Galiza Innova Tech FICC

⁶³ GAIN.

⁶⁴ <https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Incentivos-Financiamento/Financiamento-para-PME.aspx>

⁶⁵ <http://www.xesGaliza.gal/es/content/Galiza-iniciativas-emprendedoras-ficc>

⁶⁶ <http://www.portugalglobal.pt/PT/InvestirPortugal/ApoiosaoInvestimento/Paginas/CapitaldeRisco.aspx>

⁶⁷ <http://www.xesGaliza.gal/gl/funds>

3.3.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INCLUINDO LICENCIAMENTOS

▶ CRIAR E INSTALAR UMA EMPRESA

Tanto em Portugal como na Galiza existe um leque vasto de tipologías possíveis para a criação de uma empresa.

| Estrutura | Tipo de investidor | Aspetos mais relevantes |
|---|---------------------------|---|
| Unipessoal por quotas | Coletiva | <ul style="list-style-type: none"> - Sociedade (constituição é obrigatória) - Responsabilidade limitada - Capital social (mínimo €1) - Estatutos sociais obrigatórios - Nome comercial: escolha de um nome + referência ao objeto social + Unipessoal + Lda |
| Sociedade Anónima Com um único acionista | Pessoa Coletiva | <ul style="list-style-type: none"> - Sociedade: negócio através de uma sociedade (constituição obrigatória) - - Responsabilidade limitada - Capital social (mínimo de €50.000) - Estatutos sociais obrigatórios - Nome comercial: escolha de um nome + referência ao objeto social + S.A. |
| Sucursal | Pessoa Coletiva | <ul style="list-style-type: none"> - Negócio individual mediante uma representação local (não é constituída qualquer pessoa jurídica, a constituição da sucursal está sujeita a registo obrigatório) - Responsabilidade de acordo com o tipo legal do investidor - Não é exigido capital social - Estatutos sociais correspondem aos do investidor - Nome comercial: nome do investidor + Sucursal ou Sucursal em Portugal |

Tabela 25: ⁶⁸ Estruturas de investimento individual - PORTUGAL.
Fonte: aicep Portugal Global.

⁶⁸ Constan da Pagina web da AICEP Portugal Global.

| Estrutura | Tipo de investidor | Aspetos mais relevantes |
|---|--|--|
| Sociedade por quotas | Pessoas Singulares ou Coletivas | <ul style="list-style-type: none"> - Sociedade: negócio através de uma sociedade (constituição obrigatória) - - Responsabilidade limitada - Mínimo de 2 sócios - Capital social (mínimo de €2); apenas são permitidas entradas de capital (em dinheiro ou em espécie) - Estatutos sociais obrigatórios - Nome comercial: escolha de um nome + referência ao objeto social + Lda. |
| Sociedade Anónima | Pessoas Singulares ou Coletivas | <ul style="list-style-type: none"> - Sociedade: negócio através de uma sociedade (constituição obrigatória) - Responsabilidade limitada - Mínimo de 5 acionistas - Capital social (mínimo de €50.000); apenas são permitidas entradas em dinheiro ou em espécie - Estatutos sociais obrigatórios - Nome comercial: escolha de um nome + referência ao objeto social + S.A. |
| Sociedade Europeia | Pessoas Coletivas | <ul style="list-style-type: none"> - Sociedade: negócio através de uma sociedade (constituição obrigatória) - Responsabilidade limitada - Mínimo de 2 fundadores/acionistas - Capital social (mínimo de €120.000) - Estatutos sociais obrigatórios - Nome comercial: escolha de um nome + referência ao objeto social + SE - Observação: As Sociedades Europeias exigem acionistas relacionados com mais do que um estado membro da UE |
| Consórcio | Pessoas Coletivas | <ul style="list-style-type: none"> - Não é constituída qualquer entidade jurídica: o Consórcio surge com a celebração de um contrato entre as partes - Responsabilidade ilimitada - Não é exigido capital social - É exigido a celebração de um contrato de consórcio - Não é exigido nome comercial |
| Agrupamento Complementar | Pessoas Coletivas | <ul style="list-style-type: none"> - Empreendimento através de um grupo (constituição obrigatória) - Responsabilidade ilimitada - Não é exigido capital social - Estatutos Sociais obrigatórios - Nome comercial: nome comercial + ACE |
| Sociedades Gestoras de Participações Sociais | Pessoas Singulares ou Coletivas | <ul style="list-style-type: none"> - Subtipo de sociedade: as sociedades gestoras de participações sociais são utilizadas para deter participações através de uma sociedade (constituição obrigatória) - Responsabilidade limitada: as sociedades gestoras de participações sociais assumem o tipo de sociedade por quotas ou sociedade anónima - Capital social (mínimo de €1 ou de €50.000 dependendo do tipo de sociedade adotado) - Estatutos Sociais obrigatórios - Nome comercial: escolha de um nome + referência ao objeto social + SGPS + Lda. ou S.A. dependendo do tipo de sociedade adotado) |

Tabela 26: ⁶⁹ Estruturas de investimento coletivo - PORTUGAL
 Fonte: aicep Portugal Global.

⁶⁹ Constam da Pagina web da AICEP Portugal Global.

| Estrutura | Número de socios necesarios | Aspectos mais relevantes |
|--|------------------------------------|---|
| Empresario Individual (Autónomo) | 1 persoa | <ul style="list-style-type: none"> - Capital social mínimo: no existe un mínimo legal - Responsabilidade: se responsabiliza con todos seus bens - Fiscalidade: IRPF ⁷⁰ - Órganos sociais: El propio empresario |
| Comunidade de bens Sociedade civil | Mínimo 2 persoas | <ul style="list-style-type: none"> - Capital social mínimo: no existe un mínimo legal - Responsabilidade: el socio se responsabiliza con todos seus bens - Fiscalidade: IRPF - Órganos sociais: administradores que poden ser un, varios o todos os comeneiros |
| Emprendedor de responsabilidade limitada | 1 investidor | <ul style="list-style-type: none"> - Capital social mínimo: no existe un mínimo legal - Responsabilidade: ilimitada con excepcións - Fiscalidade: IRPF - Órganos sociais: el propio empresario |
| Sociedade colectiva | Mínimo 2 persoas | <ul style="list-style-type: none"> - Capital social mínimo: no existe un mínimo legal - Responsabilidade: o socio responsabilízase con todos os seus bens - Fiscalidade: imposto sobre sociedades - Órganos sociais: a escritura social debe designar as persoas a quen se encomende a xestión da sociedade |
| Sociedade comanditaria simple | Mínimo 2 persoas | <ul style="list-style-type: none"> - Capital social mínimo: no existe un mínimo legal - Responsabilidade: socios colectivos - ilimitada; socios comandatarios-limitada - Fiscalidade: imposto sobre sociedades - Órganos sociais: unicamente os socios colectivos |
| Sociedade de Responsabilidade Limitada Sociedade Limitada de Formación Sucesiva | Mínimo 1 persoa | <ul style="list-style-type: none"> - Capital social mínimo: mínimo 3.000€ - Responsabilidade: limitada al capital aportado en la sociedade - Fiscalidade: imposto sobre sociedades - Órganos sociais: xunta xeral de socios e administradores |
| Sociedade Limitada Nova Empresa | Mínimo 1 Máximo 5 | <ul style="list-style-type: none"> - Capital social mínimo: mínimo 3.012€ máximo 120.202€ - Responsabilidade: limitada o capital aportado na sociedade - Fiscalidade: imposto sobre sociedades - Órganos sociais: órgano unipersonal o pluripersonal formado por socios |
| Sociedade Anónima | Mínimo 1 persoa | <ul style="list-style-type: none"> - Capital social mínimo: 60.000€ - Responsabilidade: limitada ó capital aportado na sociedade - Fiscalidade: imposto sobre sociedades - Órganos sociais: xunta xeral de accionistas y administradores |
| Sociedade Comanditaria por accións | Mínimo 2 persoas | <ul style="list-style-type: none"> - Capital social mínimo: 60.000€ - Responsabilidade: o socio responsabilízase con todos os seus bens - Fiscalidade: imposto sobre sociedades - Órganos sociais: xunta xeral e socios administradores |

⁷⁰ As formas xurídicas cuxa fiscalidade se encadra dentro do Imposto sobre a renda das persoas físicas, éste refírese ao rendimento por actividades económicas.

| Estrutura | Número de socios necesarios | Aspectos mais relevantes |
|---|--|--|
| Sociedade de Responsabilidade Limitada Laboral | Mínimo 3 persoas | <ul style="list-style-type: none"> - Capital social mínimo: 3.000€ - Responsabilidade: limitada ó capital aportado na sociedade - Fiscalidade: imposto sobre sociedades - Órganos sociais: consello de administración |
| Sociedade Anónima Laboral | Mínimo 3 persoas | <ul style="list-style-type: none"> - Capital social mínimo: 60.000€ - Responsabilidade: limitada o capital aportado na sociedade - Fiscalidade: imposto sobre sociedades - Órganos sociais: consello de administración |
| Sociedade Cooperativa | Cooperativa de 1º grado (mínimo 3 persoas) e de 2º grado (mínimo 2 sociedades cooperativas) | <ul style="list-style-type: none"> - Capital social mínimo: mínimo fixado en estatutos - Responsabilidade: limitada o capital aportado na sociedade - Fiscalidade: imposto sobre sociedades (Régime especial) - Órganos sociais: asemblea xeral, consello reitor, intervención e comité de recursos. |
| Sociedades profesionais | Mínimo 1 persoa | <ul style="list-style-type: none"> - Capital social mínimo: en función da norma social que adopte - Responsabilidade: limitada o capital aportado na sociedade - Fiscalidade: en función da norma social que adopte - Órganos sociais: en función da norma social que adopte |
| Sociedade Cooperativa de Traballo Asociado | Mínimo 3 persoas | <ul style="list-style-type: none"> - Capital social mínimo: mínimo fixado en los estatutos - Responsabilidade: limitada o capital aportado na sociedade - Fiscalidade: imposto sobre sociedades - Órganos sociais: asemblea xeral, consello reitor, intervención e comité de recursos. |
| Sociedade Agraria de Transformación | Mínimo 3 persoas | <ul style="list-style-type: none"> - Capital social mínimo: no existe mínimo legal - Responsabilidade: 0 socio responsabilízase con todos os seus bens - Fiscalidade: imposto sobre sociedades - Órganos sociais: asemblea xeral, xunta reitora, presidente |
| Sociedade de Garantía Recíproca | Mínimo 150 socios partícipes | <ul style="list-style-type: none"> - Capital social mínimo: 10.000.000 € - Responsabilidade: limitada o capital aportado na sociedade - Fiscalidade: imposto sobre sociedades - Órganos sociais: xunta xeral e consello de administración |
| Agrupación de interese económico | Mínimo 2 persoas | <ul style="list-style-type: none"> - Capital social mínimo: no existe un mínimo legal - Responsabilidade: o socio responsabilízase con todos os seus bens - Fiscalidade: imposto sobre sociedades (régime de transparencia fiscal) - Órganos sociais :adopción de acordos, administradores |

Táboa 27: Estruturas de investimento – GALIZA. ⁷¹

⁷¹ <http://www.igape.es/es/crear-unha-empresa/crear-unha-empresa/tramites/fichas-informativas/item/833-formas-xuridicas>

<http://www.paelectronico.es/es-ES/CreaEmpresa/Paginas/FormasJuridicas.aspx>

▶ PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

Em Portugal e na Galiza os procedimentos de criação de empresas seguem a mesma sequência mas a simplificação⁷² das formalidades de criação de empresas.

No entanto em **Portugal**, por via do Programa SIMPLEX existem procedimentos simplificados na fase inicial do ciclo de vida das empresas e também na redução dos encargos administrativos nas atividades económicas sujeitas a licença ou autorização tais como:

- A certidão de registo comercial permanente está disponível na internet e pode ser acedida mediante a introdução de um código de acesso, reproduz os registos respeitantes a uma sociedade.
- Após a conclusão de qualquer registo comercial, é disponibilizado um código de acesso à certidão de registo comercial permanente da sociedade válido pelo período de 3 meses.
- Pode ser solicitado a todo o tempo um código de acesso à certidão de registo comercial permanente através do Portal da Empresa ou na Conservatória de Registo Comercial mediante um pagamento.⁷³
- As certidões de registo comercial permanente têm a mesma validade e eficácia do que as certidões emitidas no suporte papel.
- O programa Licenciamento Zero introduziu um regime simplificado para a instalação, alteração e encerramento de estabelecimentos comerciais, restauração e bebidas, lojas, comércio de bens, serviços e armazenagem (ex. restaurantes, padarias, pastelarias, mercearias, peixarias, drugstores, barbearias, cabeleireiros, entre outros).
- Com o objetivo de reduzir os prazos que medeiam entre a oportunidade de mercado e a disponibilização efetiva do produto industrial a legislação foi condensada no Sistema da Indústria Responsável ("SIR").que inclui (i) acesso e exercício da atividade industrial, (ii) instalação e exploração de Zonas Empresariais Responsáveis ("ZER") e (iii) processo de acreditação de entidades nesse âmbito, prevendo diversas medidas de simplificação para o licenciamento industrial.⁷⁴

⁷² www.simplex.pt

⁷³ €25 para uma subscrição de 1 ano;
€40 para uma subscrição de 2 anos;
€60 para uma subscrição de 3 anos; e
€70 para uma subscrição de 4 anos.

⁷⁴ Título digital único (um instrumento que concentra todas as licenças e autorizações de que dependa a instalação ou a exploração do estabelecimento industrial).

- Licenciamento Único Ambiental (“LUA”) que permite a incorporação, num único título, de diversos regimes de licenciamento e controlo prévio no domínio do ambiente.
- O site Segurança Social Direta permite a submissão de declarações e a obtenção da informação contributiva online.
- Na importação e exportação estão disponíveis formulários eletrónicos para pedidos e instrução de procedimentos diversos e a autenticação eletrónica de documentos (por exemplo, licenças ou certificados). Ex: Janela Única Portuária, um balcão único virtual nos portos, que permite aos agentes económicos relacionarem-se com várias entidades reduzindo os tempos de trânsito e de despacho aduaneiro.

A alteração da sociedade ou abertura de sucursal tem formas específicas que se podem encontrar na seguinte página web:

<http://www.portugalglobal.pt/PT/InvestirPortugal/Criareinstalar/Paginas/ConstituicaoAlteracaoSociedade.aspx>

- Notificação das alterações de atividade. Quando as alterações dos pressupostos do negócio resultam na necessidade de alteração da estrutura do negócio, denominação social, sede ou informação de contacto as alterações podem agora ser efetuadas mediante deliberação da Assembleia Geral, sem necessidade de outorga de escritura pública. (Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março).
- Para a alteração da Denominação Social, da Sede e do Objeto Social deverá ser solicitado um novo certificado de admissibilidade de firma na Loja da Empresa, através do RNPC. Os emolumentos a suportar com o novo certificado de admissibilidade de firma deverão ascender a 75 euros. Contudo este documento não é exigido se: (i) a anterior e a nova morada da sede social pertencerem ao mesmo concelho ou (ii) a denominação social da sociedade seja apenas constituída por uma expressão de fantasia (sem qualquer significado), acrescida ou não de referência à atividade.
- Também na alteração da morada da sede social o certificado de admissibilidade não é exigido se: após a emissão do certificado de admissibilidade de firma, a assembleia geral deverá aprovar a alteração da denominação social, sede e/ou objeto social (bem como as inerentes alterações aos estatutos sociais da sociedade) e, subsequentemente, a ata da assembleia geral relevante deverá ser submetida a registo comercial. Os emolumentos a suportar com o registo comercial deverão ascender a 200 euros.

- A alteração dos estatutos sociais, exceptuando os casos anteriores, poderão ser efectuadas mediante uma deliberação da assembleia geral. A ata da assembleia geral deverá ser submetida a registo comercial. Os emolumentos a suportar com o registo comercial deverão ascender a 200 euros (exceto no caso de redução ou aumento de capital social em que os emolumentos ascendem a 225 euros).

Os Modelos e formulários estão disponíveis no site do Instituto dos Registos e do Notariado.

No caso de **Galiza** a realización de calquera obra maior, precísase unha licenza de obra municipal. Dependendo do tipo de obra a realizar (Edificación de nova planta, Obras de rehabilitación , Demolición ou outra) realízanse trámites distintos.

Control administrativo:

- A información deberá ser cumprimentada polo concello correspondente.
- A entidade de Poboación, Distrito e Sección son codificados polos concellos a súa elección.
- A data de concesión de licenza será a que marque un dos tres momentos nos que existirá información da edificación: Autorizadas, Comezadas e Terminadas.

Para a constitución dunha Sociedade Mercantil debemos seguir o seguinte procedemento:

- Certificación negativa do nome da sociedade: Obtención dun certificado da non existencia doutra sociedade co mesmo nome da que se pretende constituír. Este nome constituirá a denominación social: propóñense cinco nomes por orde de preferencia e o Rexistro Mercantil Central concede o primeiro que estea libre. No caso de constituír unha Sociedade Limitada Nova Empresa, este trámite se abrevia, xa que o nome estará formado polo nome e apelidos de un dos socios seguido dun código alfanumérico.
- Número de identificación fiscal (NIF): O obxecto deste número é identificar ás persoas xurídicas as entidades sen personalidade xurídica, a efectos fiscais.
- Escritura pública: Documento que recolle o contrato de constitución dunha sociedade e que debe ser firmado polos socios fundadores.
- Acta notarial: Documento onde o notario realiza a constatación dos feitos.
- Imposto sobre Transmisións Patrimoniais e Actos xurídicos Documentados: Grava as transmisións patrimoniais onerosas, operacións secretarias e actos xurídicos documentados.

- Inscripción da empresa no rexistro: A inscrición dunha empresa no Rexistro Mercantil produce a súa plena capacidade xurídica.
- Inscripción nos rexistros especiais: As sociedades mercantís especiais deben realizar unha inscrición no rexistro especial correspondente.

Para darse de alta como Empresario Individual deberemos seguir os seguintes pasos:

- Alta na Seguridade Social (SS), nas Direccións Provinciais da Tesouraría Xeral da SS.
- Alta no Imposto de Actividade Económicas (IAE), na Delegación de Facenda ou na Axencia Estatal da Administración Tributaria.
- Comunicación á Autoridade Laboral da apertura dun local (en caso de apertura dun local físico).
- Inscripción de patentes, modelos, deseños industriais e marcas, rótulos ou nomes comerciais no Rexistro da Propiedade Industrial.

Existe unha terceira forma de constituírse en empresa, que son as Sociedades Cívís e as Comunidades de Bens. Son sociedades de constitución máis sinxela que as mercantís, xa que, dous ou máis autónomos que se queiran asociar nunha mesma actividade económica, poderán crear unha destas sociedades. Non teñen aportación mínima de capital, que poderá ser aportado en diñeiro, bens ou traballo. Se non se aportan bens inmoables, non será necesaria escritura pública, e non requiren inscrición no Rexistro Mercantil. Unicamente deberá de inscribirse mediante contrato privado na Xunta de Galiza, e solicitar o NIF na Axencia Tributaria. A denominación é libre e non require de certificación negativa do Rexistro Mercantil Central.

España conta cun sistema de creación de empresas por Internet (CIRCE) que ofrece unha maior axilidade á hora de crear unha empresa que a tramitación presencial. Ademais, require menos desprazamentos aos distintos organismos. A tramitación telemática pon en relación aos diferentes organismos competentes na creación dunha empresa permitindo a comunicación entre eles e acelerando a creación da mesma. A continuación enuméranse os tipos de empresas que se poden constituír a través de Internet:⁷⁵

- Sociedade de Responsabilidade Limitada (SL ou SRL)
- Sociedade Limitada de Formación Sucesiva (SLFS)
- Sociedade Limitada Nova Empresa
- Sociedade Civil
- Comunidade de Bens
- Empresario individual

⁷⁵ Punto de Atención ó Emprendedor (PAE).

Para crear unha empresa, o emprendedor debe encher o Documento Único Electrónico (DUE). Este documento engloba multitude de formularios e o seu enchemento pode resultar complicada. A DGIPYME a través de vídeos explica como encher cada un dos apartados que compoñen o DUE.⁷⁶

O emprendedor pode crear en por si a súa empresa, a través de Internet, coa aplicación PAE Virtual, que require do certificado dixital. Ou ben, acudir aos Puntos de Atención ao Emprendedor (PAIT) que se encargan de facilitar a creación de novas empresas, e asesorar no inicio efectivo da actividade e o seu desenvolvemento.

En España, todos os organismos oficiais contan cunha sede electrónica que permite simplificar todo tipo de trámites burocráticos e reducir os encargos administrativos das empresas. Resulta de gran apoio ás empresas en materia de pagamento de taxas e impostos, petición de axudas, presentación de recursos e reclamacións ou para todo tipo de trámites de contratación e emprego.



3.4. TAXAS E CARGA FISCAL

Principais impostos em **Portugal**.

▶ **IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC)⁷⁷**

⁷⁶ <http://www.paeelectronico.es/es-ES/CanalPAE/VideosTutoriales/Paginas/Cursos-online.aspx>

⁷⁷ Existem alguns regimes especiais que devem ser consultados na página web da aicep como o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades, Dupla tributação internacional, Dividendos e mais-valias, Prejuízos fiscais reportáveis <http://www.portugalglobal.pt/PT/InvestirPortugal/Sistema%20Fiscal/Paginas/ImpostoRendimentoPessoasColetivasIRC.aspx>

| | | |
|--|---|--|
| <p>Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)</p> | <p>- A taxa normal para empresas residentes que exercem a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, ou para estabelecimentos estáveis de empresas não residentes que exercem essas atividades.</p> <p>- Sobre a parte do lucro tributável superior a € 1.500.000 sujeito e não isento de IRC de empresas residentes em território português e por não residentes com estabelecimento estável em território português, incidem as seguintes taxas adicionais, a título de derrama estadual: As PME, nos termos da legislação aplicável, beneficiam de uma taxa reduzida.</p> | <p>- 21%</p> <p>- Pode acrescer, na maioria dos concelhos, a derrama municipal à taxa máxima de 1.5%, incidente sobre o lucro tributável.</p> <p>- 3% para lucro tributável entre € 1.500.000 e € 7.500.000.</p> <p>- 5% para lucro tributável entre € 7.500.000 e € 35.000.000.</p> <p>- 7% para lucro tributável superior a € 35.000.000.</p> <p>- 17% sobre os primeiros € 15.000 de matéria coletável.</p> |
|--|---|--|

Tabela 28

Depreciação e amortização:

Em regra as depreciações e amortizações são calculadas pelo método da linha reta, tendo em conta os períodos de vida útil mínimo e máximo do bem, bem como o setor em que o bem é utilizado e ainda as condições da sua utilização. Também é possível optar pelo cálculo das depreciações através do método das quotas decrescentes no caso de ativos fixos tangíveis novos, desde que não sejam mobiliário, equipamentos sociais, edifícios e viaturas ligeiras de passageiros ou mistas, exceto aquelas afetas à exploração de serviço público de transportes ou destinadas a ser alugadas no exercício da atividade normal do sujeito passivo.

| | | |
|---|--|--|
| <p>Depreciação e amortização</p> | <p>- Edifícios e outras construções (Comerciais e administrativos)</p> <p>- Edifícios industriais</p> <p>- Equipamentos de uso geral</p> <p>- Aparelhagem e máquinas eletrónicas</p> <p>- Computadores e programas de computador</p> | <p>- 2,00</p> <p>- 5,00</p> <p>- 12,50 a 25,00</p> <p>- 20,00</p> <p>- 33,33</p> |
|---|--|--|

Tabela 29. Fonte: Aicep Portugal Global.

Contribuições para a Segurança Social:

O Sistema de Segurança Social Português é financiado por contribuições tanto do trabalhador como da empresa. As empresas deverão efetuar contribuições de 23.75% no caso de trabalhadores por conta de outrem e dos membros de órgãos estatutários. A contribuição do empregador é dedutível para efeitos de IRC. O quadro identifica as principais situações (com isenções ou reduções potencialmente aplicáveis em determinadas situações).

| | Contribuição do trabalhador | Contribuição do empregador |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|
| Trabalhador por conta de outrem | 11% | 23,75% |
| Membro de órgãos sociais | 11% | 23,75% |
| Trabalhador independente | 29,6% | 5% |

Tabela 30: Contribuições para a Segurança Social por tipo de vínculo laboral - Portugal.

| | |
|-----------------------------------|--|
| Taxas do imposto | <ul style="list-style-type: none"> - Taxas progressivas até 48% - Taxa adicional de solidariedades de 2,5% ou 5%, dependendo do rendimento coletável - Pode ser aplicável sobretaxa em sede de IRS de 3,5% (v. 2.5 infra quanto a crédito fiscal) |
| Isenções e taxas reduzidas | <ul style="list-style-type: none"> - Exceções e taxas reduzidas poderão ser aplicáveis ao abrigo de regimes especiais (por exemplo, pagamentos de companhias de seguros e residentes não-habituais) |

Tabela 31: Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).
Fonte: Aicep Portugal Global

| Rendimentos de capitais ⁷⁸ | Taxa | Nota |
|---|-------------|--|
| Lucros pagos ou colocados à disposição (incluindo os adiantamentos por conta dos lucros) por entidades residentes a favor de beneficiários residentes e não residentes em território português (a qual opera por retenção na fonte). | 28% | Agravamento para 35% sempre que os rendimentos sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, termos em que se aplicam as regras gerais. |
| Lucros pagos ou colocados à disposição por entidades não residentes (através de um “agente pagador” residente em Portugal), a favor de beneficiários residentes em território português, a qual opera também por retenção na fonte. | 28% | |
| Lucros pagos ou colocados à disposição por entidades não residentes a favor de beneficiários residentes em território português sem a intervenção de um “agente pagador” em Portugal (esta última opera por taxa especial mediante a inclusão na declaração de rendimentos). | 28% | |
| Juros de depósitos à ordem/prazo/certificados de depósito/suprimentos/relativos a entidades residentes, bem como os rendimentos de títulos de dívida, nominativos ou ao portador, operações de reporte, cessões de crédito, contas de títulos com garantia de preços ou outras operações similares ou afins. | 28% | |

Tabela 32: Taxas sobre rendimentos - Portugal.

⁷⁸ Mais informação pode ser encontrada na página web da aicep <http://www.portugalglobal.pt/PT/InvestirPortugal/Sistema%20Fiscal/Paginas/ImpostosRendimentoPessoasSingularesIRS.aspx>

▶ IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA) ⁷⁹

| Taxas de imposto | Percentagem | Situações de exceção |
|-------------------------|--------------------|--|
| Normal | 23% | |
| Intermédia | 13% | Alguns produtos alimentares e entradas em espetáculos de canto, dança, música, teatro, cinema, tauromaquia e circo. |
| Reduzida | 6% | Alguns produtos alimentares, publicações periódicas, livros, produtos farmacêuticos, alojamento hoteleiro, bens de produção agrícolas |

Tabela 33

| Obrigações declarativas | |
|----------------------------------|---|
| Declaração Periódica | Mensalmente, até ao dia 10 do segundo mês seguinte, ou, se o volume de negócios anual for inferior a €650.000, trimestralmente, até ao dia 15 do segundo mês seguinte. |
| Declaração recapitulativa | Até ao dia 20 do mês seguinte ao da realização das transmissões de bens e prestações de serviços intracomunitárias. |
| Declaração de Intrastat | Até ao dia 15 do mês seguinte ao da movimentação intracomunitárias de bens. |
| Declaração anual | Até ao dia 15 de julho (ou ao 15.º dia do 7.º mês posterior à data do termo do período de tributação em sede de IRC, se diferente do ano civil). |

Tabela 34

⁷⁹ <http://www.portugalglobal.pt/PT/InvestirPortugal/Sistema%20Fiscal/Paginas/ImpostosValorAcrescentadoIVA.aspx>

▶ IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) ⁸⁰

Da responsabilidade dos Municípios.

| Taxas de imposto | Percentagem do valor patrimonial | Casos de isenção |
|--|---|---|
| Prédios rústicos | 0,8% | <ul style="list-style-type: none"> - Prédios urbanos destinados a habitação própria permanente - Utilidade turística - Reabilitação Urbana - Fundos de Investimento Imobiliário |
| Prédios urbanos | 0,3% a 0,55% | |
| Prédios detidos por entidades em paraísos fiscais | 7,5% | |

Tabela 35

▶ IMPOSTO DE SELO ⁸¹

| Incide sobre | Obrigações declarativas |
|---|---|
| Atos, contratos, documentos, títulos, livros, papéis e outros factos, previstos na Tabela Geral, ocorridos em Portugal e não sujeitos ou isentos de IVA. | Declaração anual discriminativa do imposto de selo |

Tabela 36

⁸⁰ <http://www.portugalglobal.pt/PT/InvestirPortugal/Sistema%20Fiscal/Paginas/ImpostoMunicipalImoveisIMI.aspx>

⁸¹ <http://www.portugalglobal.pt/PT/InvestirPortugal/Sistema%20Fiscal/Paginas/ImpostoSelo.aspx>

En **España**, diferéncianse as obrigacións fiscais que teñen os empresarios individuais e as sociedades colectivas.

As principais obrigacións fiscais dos empresarios individuais son:

► **IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PERSOAS FÍSICAS (IRPF) ⁸²**

Imposto directo e de carácter persoal, pois ten en conta as circunstancias persoais e familiares do contribuínte, que grava a obtención de rendas do contribuínte:

- Os rendementos do traballo.
- Os rendementos do capital.
- Os rendementos das actividades económicas.
- As ganancias e perdas patrimoniais.
- As imputacións de renda que se establezan por lei.

A continuación móstrase unha táboa coa escala de gravame do imposto:

| Base liquidable Hasta euros | Cota íntegra Euros | Resto base liquidable Hasta euros | Tipo aplicable Porcentaxe |
|--|-------------------------------|--|--------------------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 12.450,00 | 9,50 |
| 12.450,00 | 1.182,75 | 7.750,00 | 12,00 |
| 20.200,00 | 2.112,75 | 15.000,00 | 15,00 |
| 35.200,00 | 4362,75 | 24.800,00 | 18,50 |
| 60.000,00 | 8.950,75 | En adelante | 22,50 |

Táboa 37

⁸² Axencia Tributaria de Galicia.

▶ **IMPOSTO SOBRE ACTIVIDADES ECONÓMICAS (IAE) ⁸³**

O Imposto sobre Actividades Económicas (IAE) grava ás persoas físicas (autónomos), persoas xurídicas (sociedades) e entidades sen personalidade xurídica (por exemplo as comunidades de bens) que realicen, en territorio nacional, actividades empresariais, profesionais e artísticas; salvo as agrícolas, as gandeiras dependentes, as forestais e as pesqueiras. As empresas estarán exentas deste imposto hasta que superen 1.000.000euros de facturación anual, unha vez superado este límite, deberán darse de alta no pago do IAE cumprimentando o modelo 840 (Imposto sobre Actividades Económicas).

▶ **IMPOSTO SOBRE O VALOR ENGADIDO (IVE) ⁸⁴**

Imposto de natureza indirecta que grava o consumo de bens e servizos. O seu territorio de aplicación é a península. Os feitos impositivos que grava o imposto son:

- As entregas de bens e prestacións de servizos realizadas por empresarios e profesionais no desenvolvemento da súa actividade.
- As adquisicións intracomunitarias de bens realizadas por empresarios ou profesionais.
- As importacións de bens.

Existen tres tipos impositivos do imposto, en función dos bens e servizos que graven:

| Tipo | Artigo |
|---------------------------|------------------------------------|
| Xeral (21%) | Artigo 90.Un, Lei 37/1992 |
| Reducido (10%) | Artigo 91.Un, Lei 37/1992 |
| Superreducido (4%) | Artigo 91.Dous, Lei 37/1992 |

Táboa 38

⁸³ Axencia Tributaria de Galicia.

⁸⁴ Axencia Tributaria de Galicia.

Para as sociedades mercantís os principais tributos son:

► **IMPOSTO SOBRE SOCIEDADES (IS)** ⁸⁵

O Imposto sobre Sociedades (IS) grava a renda dos suxeitos pasivos (sociedades e demais entidades xurídicas) residentes en todo o territorio español.

Os suxeitos pasivos deben presentar declaración do IS aínda que non desenvolvesen actividades durante o período impositivo ou non obtivesen rendas suxeitas ao imposto.

A obrigaçión de presentar declaración polo Imposto sobre Sociedades xorde desde o momento en que a entidade adquire personalidade xurídica, ao inscribirse no Rexistro Público correspondente.

A principal característica deste imposto é que, para determinar a base imponible, se parte do resultado contable calculado en función das normas de desenvolvemento Mercantil neste ámbito: principalmente o Plan Xeral de Contabilidade e Plan Xeral de Contabilidade para PEME. Por este motivo móstranse dous esquemas en función dun ou outro plan.

Ao devandito resultado contable aplícanse os axustes extracontables motivados pola existencia de diferentes criterios fiscais: diferente imputación de ingresos e gastos, gastos fiscalmente non deducibles, beneficios fiscais como a amortización acelerada, compensación de bases imposables negativas de períodos impositivos anteriores, etc. Desta forma obtense a base imponible gravada no IS, á cal se aplica o tipo impositivo correspondente para obter a cota íntegra.

Finalmente, para determinar a cota para pagar ou devolver, a cota íntegra se minora nas bonificacións e deducións aplicables, nas retencións e ingresos a conta soportados e nos pagos fraccionados a conta realizados pola empresa durante o exercicio.

A cota íntegra do imposto se obtén multiplicando a base imponible polo tipo de gravame (25%).

Fonte: Punto de Acceso ao Emprendedor

⁸⁵ Axencia Tributaria de Galicia.

▶ **IMPOSTO SOBRE ACTIVIDADES ECONÓMICAS (IAE) ⁸⁶**

O IAE grava ás persoas físicas (autónomos), persoas xurídicas (sociedades) e entidades sen personalidade xurídica (por exemplo as comunidades de bens) que realicen, en territorio nacional, actividades empresariais, profesionais e artísticas; salvo as agrícolas, as gandeiras dependentes, as forestais e as pesqueiras.

Están exentos do IAE (aínda que realicen actividades económicas):

- As persoas físicas.
- As sociedades, entidades sen personalidade xurídica e os contribuíntes polo Imposto sobre a Renda de Non Residentes cun importe neto de cifra de negocio inferior a 1.000.000 de euros do penúltimo ano anterior ao do pagamento do imposto, con carácter xeral.
- Os suxeitos pasivos que inicien o exercicio da súa actividade en territorio español, durante os dous primeiros períodos impositivos.

▶ **IMPOSTO SOBRE O VALOR ENGADIDO (IVE) ⁸⁷**

Imposto de natureza indirecta que grava o consumo de bens e servizos. O seu territorio de aplicación é a península. Os feitos impositivos que grava o imposto son:

- As entregas de bens e prestacións de servizos realizadas por empresarios e profesionais no desenvolvemento da súa actividade.
- As adquisicións intracomunitarias de bens realizadas por empresarios ou profesionais.
- As importacións de bens.

Existen tres tipos impositivos do imposto, en función dos bens e servizos que graven:

⁸⁶ Axencia Tributaria de Galicia.

⁸⁷ Axencia Tributaria de Galicia.

| Tipo | Artigo |
|---------------------------|------------------------------------|
| Xeral (21%) | Artigo 90.Un, Lei 37/1992 |
| Reducido (10%) | Artigo 91.Un, Lei 37/1992 |
| Superreducido (4%) | Artigo 91.Dous, Lei 37/1992 |

Táboa 39

Os suxeitos pasivos do Imposto poden restar das cotas devindicadas polas operacións que realizan, as cotas que soportaron nas súas adquisicións de bens e servizos ou nas súas importacións. En xeral, para que sexa deducible, debe tratarse do Imposto soportado na adquisición de bens ou servizos utilizados de forma exclusiva na actividade, contabilizados e estar en posesión da factura ou documento xustificativo regulamentario.

A regra xeral é que o dereito para deducir nace cando se debeñan as cotas deducibles, sempre que se teña o documento xustificativo da operación. O dereito a dedución pódese exercer no prazo de 4 anos desde o seu nacemento.

No caso dos impostos asignados ás comunidades autónomas, Galiza ten asignados os seguintes:⁸⁸

| | |
|-----------------------------------|---|
| Impostos propios en Galiza | Canon da auga (CA) |
| | Canon eólico (CE) |
| | Imposto sobre a contaminación atmosférica (ICA) |
| | Imposto sobre o dano medioambiental causado por determinados usos e aproveitamentos da auga encorada (IDMAE) |
| | Imposto compensatorio ambiental mineiro (ICAM) |
| Impostos cedidos a Galiza | Imposto sobre sucesións e doazóns (ISD) |
| | Imposto sobre transmisións patrimoniais e actos xurídicos documentados (ITP-AXD) |
| | Imposto sobre o patrimonio (IP) |
| | Taxas fiscais sobre o xogo |

Táboa 40

⁸⁸ Axencia Tributaria de Galicia.

▶ **CANON DE AUGA (CA)**

O canon da auga e o coeficiente de vertedura son dous novos tributos que foron creados pola Lei 9/2010, do 4 de novembro, de augas de Galiza. Este tributo entrou en vigor o 1 de xullo de 2012, mediante o Decreto 136/2012, do 31 de maio, polo que se aproba o Regulamento do canon da auga e do coeficiente de vertedura a sistemas públicos de depuración de augas residuais.

O prezo do canon de auga de uso doméstico ten dúas compoñentes⁸⁹: unha fixa e unha variable.

A compoñente fixa consiste nun importe mensual que deben pagar todas as vivendas indistintamente do volume de auga consumido. Non obstante, existe unha cota fixa reducida para aquelas vivendas cuxo consumo mensual é igual ou inferior ao tramo social (6 m³ en vivendas de tres ou menos persoas, 8 m³ en vivendas de catro persoas, 10 m³ en vivendas de 5 persoas,...).

| | |
|---------------------------|------------------|
| Cota fixa reducida | 0,51€/mes |
| Cota fixa xeral | 1,54€/mes |

Táboa 41

A compoñente variable é un sistema progresivo que toma en consideración o volume consumido e o número de persoas que habitan a vivenda, desta forma, dúas vivendas que realicen o mesmo consumo mensual pagarán distinto canon da auga en función das persoas que habiten na vivenda.

⁸⁹ <https://canondaauga.xunta.gal/gl>

| Tramo | Volume no tramo (m³/mes) nº de persoas na vivenda | €/m³ |
|--------------|---|------------------------|
| 1º | Consumo de 0 a 2*n | 0,00 |
| 2º | Consumo de 2*n a 4*n | 0,29 |
| 3º | Consumo de 4*n a 8*n | 0,37 |
| 4º | Consumo superior de 8*n | 0,42 |

Táboa 42

► **CANON EÓLICO (CE)**

A Comunidade Autónoma de Galiza ten regulado o aproveitamento da enerxía eólica a través do Decreto 242/2007, de 13 de decembro no que, entre outros aspectos, se estimula a participación do sector público no capital social do proxecto das empresas que, en virtude do procedemento que diseña, resulten autorizadas para instalar parques eólicos xeradores de enerxía eléctrica na nosa Comunidade Autónoma. Na seguinte táboa amósase o tipo de gravame e a cota tributaria asociada aos parques eólicos:

| Parques eólicos | por cada aerogenerador |
|-----------------------------------|-------------------------------|
| de 1 a 3 aerogeneradores | 0€ |
| de 4 a 7 aerogeneradores | 2.300€ |
| de 8 a 15 aerogeneradores | 4.100€ |
| máis de 15 aerogeneradores | 5.900€ |

Táboa 43

▶ IMPOSTO SOBRE A CONTAMINACIÓN ATMOSFÉRICA (ICA)

O imposto sobre a contaminación atmosférica recaerá sobre as emisións de substancias contaminantes producidas polos focos que se atopan situados dentro do ámbito territorial da Comunidade Autónoma de Galiza. A cota tributaria está determinada pola aplicación da seguinte tarifa impositiva:

| Tramo de base | Euros/Tm |
|--|-----------------|
| De 0 a 100'00 Tm anuais | 0 |
| De 100'01 a 1.000'00 Tm anuais | 36 |
| De 1.000'01 a 3.000'00 Tm. anuais | 50 |
| De 3.000'01 a 7.000'00 Tm. anuais | 70 |
| De 7.000'01 a 15.000'00 Tm. anuais | 95 |
| De 15.000'01 a 40.000'00 Tm. anuais | 120 |
| De 40.000'01 a 80.000'00 Tm. anuais | 150 |
| De 80.000'01 Tm. anuais en diante | 200 |

Táboa 44. Fonte: ATRIGA

▶ **IMPOSTO SOBRE O DANO MEDIOAMBIENTAL CAUSADO POR DETERMINADOS USOS E APROVEITAMENTOS DA AUGA ENCORADA (IDMAE)**

Este imposto será aplicable ás actividades e aos aproveitamentos que utilicen encoros que estean situados en todo ou en parte no territorio da Comunidade Autónoma de Galiza.

A cota tributaria do imposto determinarase por aplicación do tipo de gravame trimestral, 800 euros por hm³, á base imponible. Esta cota obtida conforme a liña anterior multiplicarase polo coeficiente $(1 + a - b)$ en función do salto bruto do aproveitamento e, de ser o caso, da potencia instalada do aproveitamento hidroeléctrico, onde:

| Tramos do salto bruto | €/Por cada metro |
|--------------------------------|-------------------------|
| De 0 a 100'00 Tm anuais | 0,0001 |
| De 30,01 ata 100 m | 0,0005 |
| De 100,01 ata 300 m | 0,001 |
| De 300,01 ata 600 m | 0,01 |
| De 600,01 m en diante | 0,04 |

Táboa 45. Fonte: ATRIGA

| Tramos de potencia | €/Por cada MW |
|-------------------------------|----------------------|
| Ata 200 MW | 0,0005 |
| De 200,01 MW en diante | 0,001 |

Táboa 46. Fonte: ATRIGA

▶ **IMPOSTO COMPENSATORIO AMBIENTAL MINEIRO (ICAM)**

O imposto compensatorio ambiental mineiro recaerá sobre as minas, referidas a minerais metálicos industriais e metais preciosos, así coma, sobre os depósitos ou almacenamentos dos mesmos que se atopen situados na Comunidade Autónoma de Galiza.

A cota tributaria vén determinada pola aplicación á base imponible dos seguintes tipos de gravame anuais:

- Na alteración da superficie ou do solo como consecuencia da extracción de minerais metálicos industriais e metais preciosos, por cada hectárea ou fracción de superficie alterada non restaurada: 12.500 euros.
- No almacenamento de residuos:
 - Por cada tonelada ou metro cúbico de residuo perigoso depositado ou almacenado: 0,125 euros.
 - Por cada tonelada ou metro cúbico de residuo non perigoso non inerte depositado ou almacenado: 0'0125 euros.
 - Por cada tonelada ou metro cúbico de residuo non perigoso inerte depositado ou almacenado: 0'00625 euros.
 - Aos residuos xerados no proceso de beneficio do mineral aplicaráselles un coeficiente de incremento de 1,2.
 - Igualmente, aos residuos procedentes, se é o caso, de fóra de Galiza aplicaráselles un coeficiente de incremento do 1,5.

▶ **IMPOSTO SOBRE SUCESIÓN E DOAZÓN (ISD)**

O Imposto sobre sucesión e doazóns, é un tributo de natureza directa e subxectiva, que grava os incrementos patrimoniais obtidos a título lucrativo por persoas físicas. Encóntrase regulado pola Lei 29/1987, do 18 de decembro, do imposto sobre sucesión e doazóns, e polo Real Decreto 1629/1991, do 8 de novembro polo que se aproba o regulamento do imposto sobre sucesión e doazóns.

A cota íntegra do imposto sobre sucesións e doazóns obterase aplicando á base liquidable os tipos de gravame seguintes en función dos graos de parentesco sinalados no artigo 6.dous deste texto refundido:

- No caso dos feitos impositivos contemplados nas alíneas a e c do artigo 3.1 da Lei 29/1987, do 18 de decembro, do imposto sobre sucesións e doazóns, e sempre que os suxeitos pasivos estean incluídos nos grupos I e II do artigo 6.dous deste texto refundido, aplicarase a seguinte tarifa:

| Base liquidable Ata euros | Cota íntegra (euros) | Resto base liquidable Ata euros | Tipo aplicable Porcentaxe |
|--------------------------------------|-----------------------------|--|--------------------------------------|
| 0 | 0 | 50.000 | 5% |
| 50.000 | 2.500 | 75.000 | 7% |
| 125.000 | 7.750 | 175.000 | 9% |
| 300.000 | 23.500 | 500.000 | 11% |
| 800.000 | 78.500 | 800.000 | 15% |
| 1.600.000 | 198.500 | En diante | 18% |

Táboa 47

- No caso dos feitos impositivos recollidos na alínea b) do artigo 3.1 da Lei 29/1987, do 18 de decembro, do imposto sobre sucesións e doazóns, e sempre que os suxeitos pasivos estean incluídos nos grupos I e II do artigo 6.dous deste texto refundido e a doazón se formalice en escritura pública, aplicarase a seguinte tarifa:

| Base liquidable Ata euros | Cota íntegra (euros) | Resto base liquidable Ata euros | Tipo aplicable Porcentaxe |
|--------------------------------------|-----------------------------|--|--------------------------------------|
| 0 | 0 | 200.000 | 5% |
| 200.000 | 10.000 | 400.000 | 7% |
| 600.000 | 38.000 | En diante | 9% |

Táboa 48

- No caso de non se cumpriren os requisitos establecidos nesta letra, será de aplicación a tarifa sinalada na alínea anterior.
- No caso dos feitos impositivos contemplados nas alíneas a, b e c do artigo 3.1 da Lei 29/1987, do 18 de decembro, do imposto sobre sucesións e doazóns, e sempre que os suxeitos pasivos estean incluídos nos grupos III e IV do artigo 6.dous deste texto refundido, aplicarase a seguinte tarifa:

| Base liquidable Ata euros | Cota íntegra (euros) | Resto base liquidable Ata euros | Tipo aplicable Porcentaxe |
|--------------------------------------|-----------------------------|--|--------------------------------------|
| 0 | 0 | 7.993,46 | 7,65% |
| 7.993,46 | 611,5 | 7.987,45 | 8,50% |
| 15.980,91 | 1.290,43 | 7.987,45 | 9,35% |
| 23.968,36 | 2.037,26 | 7.987,45 | 10,20% |
| 31.955,81 | 2.851,98 | 7.987,45 | 11,05% |
| 39.943,26 | 3.734,59 | 7.987,46 | 11,90% |
| 47.930,72 | 4.685,10 | 7.987,45 | 12,75% |
| 55.918,17 | 5.703,50 | 7.987,45 | 13,60% |
| 63.905,62 | 6.789,79 | 7.987,45 | 14,45% |
| 71.893,07 | 7.943,98 | 7.987,45 | 15,30% |
| 79.880,52 | 9.166,06 | 39.877,15 | 16,15% |
| 119.757,67 | 15.606,22 | 39.877,16 | 18,70% |
| 159.634,83 | 23.063,25 | 79.754,30 | 21,25% |
| 239.389,13 | 40.011,04 | 159.388,41 | 25,50% |
| 398.777,54 | 80.655,08 | 398.777,54 | 29,75% |
| 797.555,08 | 199.291,40 | En adelante | 34,00% |

Táboa 49

A cota tributaria polo imposto sobre sucesións e doazóns obtérase aplicando á cota íntegra o coeficiente multiplicador que corresponda dos que se indican a seguir, establecidos en función do patrimonio preexistente do contribuínte e do grupo, segundo o grao de parentesco sinalado no artigo 6.dous deste texto refundido:

| Patrimonio preexistente | Grupos do artigo 20 da Lei 29/1987, do 18 de decembro | | |
|--|---|--------|-----|
| | I e II | III | IV |
| De 0 a 402.678,11 | 1 | 1,5882 | 2 |
| De máis de 402.678,11 a 2.007.380,43 | 1 | 1,6676 | 2,1 |
| De máis de 2.007.380,43 a 4.020.770,98 | 1 | 1,7471 | 2,2 |
| Máis de 4.020.770,98 | 1 | 1,9059 | 2,4 |

Táboa 50

▶ IMPOSTO SOBRE TRANSMISIÓNS PATRIMONIAIS E ACTOS XURÍDICOS DOCUMENTADOS (ITP-AXD)

Os impostos sobre transmisións patrimoniais e actos xurídicos documentados, ven regulado no [Real Decreto Legislativo 1/1993, de 24 de setembro](#), polo cal se aproba o Texto refundido da Lei do Imposto sobre Transmisións patrimoniais e Actos Xurídicos Documentados, e no [Real Decreto 828/1995, de 29 de maio](#), polo cal se aproba o Regulamento do Imposto sobre Transmisións patrimoniais e Actos Xurídicos Documentados.

- Tipo de gravame na modalidade de transmisións patrimoniais onerosas:
 - Con carácter xeral, na modalidade de transmisións patrimoniais onerosas do imposto sobre transmisións patrimoniais e actos xurídicos documentados, o tipo de gravame aplicable á transmisión de bens inmobles, así como na constitución e cesión de dereitos reais que recaian sobre estes, agás os dereitos reais de garantía, será do 10 %.
 - Con carácter xeral, na modalidade de transmisións patrimoniais onerosas do imposto sobre transmisións patrimoniais e actos xurídicos documentados, o tipo aplicable á transmisión de bens mobles e semoventes, así como na constitución e cesión de dereitos reais que recaian sobre estes, agás os dereitos reais de garantía, será do 8 %. Texto vixente a 01/03/2019 31.
 - Na modalidade de transmisións patrimoniais onerosas do imposto sobre transmisións patrimoniais e actos xurídicos documentados, a cota tributaria correspondente á transmisión de automóbiles turismo e todoterreos, cun uso igual ou superior a quince anos, será a seguinte:

| Cilindrada do vehículo (centímetros cúbicos) | Cota (euros) |
|---|-------------------------|
| Ata 1.199 | 22 |
| De 1.200 a 1.599 | 38 |

Táboa 51

- Tipo de gravame na modalidade de actos xurídicos documentados:
 - Con carácter xeral, nas primeiras copias de escrituras ou actas notariais suxeitas á modalidade de actos xurídicos documentados, cota variable dos documentos notariais, do imposto sobre transmisións patrimoniais e actos xurídicos documentados, o tipo de gravame aplicable será do 1,5 %.

▶ IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO (IP)

O Imposto sobre o patrimonio é un tributo de carácter directo e natureza persoal, que grava o patrimonio neto das persoas físicas. Por patrimonio neto enténdese o conxunto de bens e dereitos de contido económico do que sexa titular, con dedución de cargas, gravames, débedas e outras obrigas persoais das que deba responder o suxeito pasivo.

A súa regulación atópase na Lei 19/1991, de 6 de xuño, do imposto sobre o patrimonio e no Real Decreto-lei 13/2011, de 16 de setembro, polo que se restablece o imposto sobre o patrimonio, con carácter temporal (modificado polo artigo 73 da Lei 6/2018, de 3 de xullo, dos Orzamentos Xerais do Estado para o ano 2018). Así mesmo, como medida normativa da Comunidade Autónoma de Galiza, é de aplicación o Decreto legislativo 1/2011, de 28 de xullo, polo que se aproba o texto refundido das disposicións legais da Comunidade Autónoma de Galiza en materia de tributos cedidos polo Estado.

A base liquidable do imposto gravarase aos tipos da seguinte escala:

| Base liquidable Áta euros | Cota íntegra (euros) | Resto base liquidable Áta euros | Tipo aplicable Porcentaxe |
|--------------------------------------|-----------------------------|--|--------------------------------------|
| 0,0 | 0,0 | 167.129,45 | 0,20 |
| 167.129,45 | 334,26 | 167.123,43 | 0,30 |
| 334.252,88 | 835,63 | 334.246,87 | 0,50 |
| 668.499,75 | 2.506,86 | 668.499,76 | 0,90 |
| 1.336.999,51 | 8.523,36 | 1.336.999,50 | 1,30 |
| 2.673.999,01 | 25.904,35 | 2.673.999,02 | 1,70 |
| 5.347.998,03 | 71.362,33 | 5.347.998,03 | 2,10 |
| 10.695.996,06 | 183.670,29 | En diante | 2,50 |

Táboa 52



3.5. HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA

Em 2017 32% dos edifícios concluídos nas cidades portuguesas do Eixo Atlântico resultaram de reabilitação (ampliações, alterações e reconstruções), e 68% foram construção nova. O peso da reabilitação varia de Município para Município. (Ex: 60% no Porto, 78% na Maia ou 60% Peso da Régua).

| Programa | Objetivos | Tipo de apoios |
|--|--|---|
| IFRRU 2020 - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização | Apoiar pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, com projetos de reabilitação integral de edifícios, reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas e intervenções em edifícios de habitação social que sejam alvo de reabilitação integral. É um instrumento especialmente dirigido para Áreas de Reabilitação Urbana estrategicamente definidas por cada município. | Empréstimos em condições vantajosas, concedidos pelos bancos selecionados pelo IFRRU 2020, ou garantias, associadas a empréstimos concedidos pelos mesmos bancos. Os investimentos abrangidos por estes apoios estão sujeitos ainda a benefícios fiscais, nomeadamente ao nível do IMI, IMT e IVA. |
| Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível | Financiamento de operações de reabilitação de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos, que após intervenção se destinem predominantemente a fins habitacionais, com frações em regime de renda condicionada. Este programa dirige-se a pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada ou pública, que sejam proprietárias de edifícios, ou parte de edifícios a reabilitar, ou que demonstrem serem titulares de direitos e poderes sobre os mesmos que lhes permitam onerá-los e agir como donos de obra no âmbito de contratos de empreitada. | Financiamento de operações de reabilitação de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos. |
| "Casa Eficiente 2020" | Apoiar operações que promovam a melhoria do desempenho ambiental dos edifícios de habitação particular, com especial enfoque na eficiência energética e hídrica, bem como na gestão dos resíduos urbanos. As intervenções poderão incidir no envelope do edifício e nos seus sistemas. | Concessão de empréstimos em condições favoráveis |

Tabela 53: Programas de apoio à reabilitação urbana em Portugal.

Atendendo ó volume de negocio da obra residencial, comparando a porcentaxe de vivenda nova fronte á rehabilitada, ata o ano 2007, a primeira representada preto do 85% do total. A partir dese ano, invértese a tendencia e no ano 2012 a rehabilitación residencial supera por primeira vez o volume de negocio da obra nova. Para o 2016, a rehabilitación xa significou o 60% do total.

En maio de 2019 publícase a primeira Lei de Rehabilitación, rexeneración e renovación urbana de Galiza para axilizar a tramitación para a recuperación dos cascos históricos e os núcleos rurais.

Cóntase cun Observatorio de Vivenda de Galiza (OVG), <https://www.observatorioda-vivenda.gal>, que ofrece información sobre a demanda e oferta de vivenda, o estado de conservación do parque de vivendas, a calidade e a eficiencia enerxética e sustentabilidade da mesma.

Galiza conta co Plan RehaVlta (Plan Galego de rehabilitación, aluguer e mellora do acceso á vivenda 2015-2020). Este plan define as liñas estratéxicas de políticas públicas nesta materia e busca mellorar o acceso á vivenda. As liñas de acción en 2017 foron: a melloría do acceso á casa, a rehabilitación de casas e renovación urbana, a prevención da exclusión residencial e outras medidas en materia de vivenda.

| Programa | Obxectivos | Tipos de apoio |
|--|--|--|
| Programa de préstamos cualificados para a rehabilitación | Incentivar a rehabilitación mediante a concesión de financiamento aos promotores da actuación (persoas físicas que promovan as actuacións de rehabilitación e comunidades de propietarios). | Préstamo cun máximo de 60.000 € |
| Axudas de rehabilitación integral | Axudas a propietarios para rehabilitación de vivendas e a concellos para urbanización de espazos urbanos e oficinas de rehabilitación, todos eles situados dentro dunha Área de Rehabilitación Integral. | A contía máxima desta axuda será de 15.000€ por vivenda, cun máximo do 45% do orzamento. |
| Programa de préstamos cualificados para a rehabilitación vivenda 2018-2021, correspondentes ás áreas de rehabilitación integral dos Camiños de Santiago e do Parque Nacional das Illas Atlánticas | Financia actuacións de rehabilitación e renovación de edificios e vivendas situadas nos ámbitos da ARI dos Camiños de Santiago e da ARI do Parque Nacional das Illas Atlánticas. | Subvención de entre 8.000 € e 30.000 € por vivenda dependendo do tipo de actuación, sempre por debaixo do 40% do importe subvencionable. |

Táboa 54: Programas de apoio á rehabilitación urbana en España.

Cabe sinalar que na actualidade, as cidades galegas do Eixo Atlántico, A Coruña, Lugo, Ribeira, Lalín, Pontevedra, Santiago de Compostela, Vigo e Vilagarcía de Arousa, contan cada unha coa súa Estratexia Integrada de Desenvolvemento Urbano Sustentable (DUSI). Os principais obxectivos da DUSI son transformar cidades en destinos intelixentes e sustentables que integren todos os actores sociais e sectores sociais, evitando a exclusión social.⁹⁰



3.6. CAPITAL DE RISCO

Para investimentos de capital de risco a AICEP Portugal Global tem uma Sociedade de Capital de Risco Portugal Ventures que orienta a sua atividade pela participação financeira em empresas nacionais com relevante dimensão internacional.

Na Galiza, XesGaliza é unha sociedade xestora de entidades de Capital-Risco, cuxo obxectivo social principal é a administración e xestión de fondos de Capital-Risco. Para elo, financia o desenvolvemento empresarial a través de participacións temporais e minoritarias no capital social das empresas sen cotización oficial. Como complemento, outorga préstamos ordinarios ou participativos a empresas participadas.⁹¹

⁹⁰ <http://www.rediniciativasurbanas.es/>

⁹¹ www.xesGaliza.com



QUALIDADE DE VIDA

4

QUALIDADE DE VIDA

Na **região Norte** o salário bruto médio mensal é de 986,9 Euro e a percentagem de quadros superiores e especialistas é de 22,6%.

O salario bruto medio mensual en **Galiza** é de 1.552,5 euros. ⁹²

4.1. VIDA CULTURAL

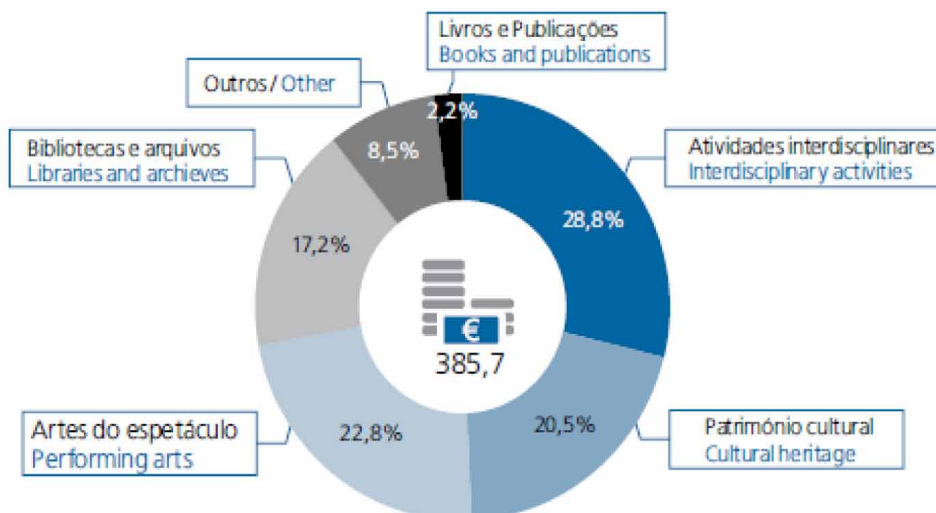


Figura 13: Repartição do orçamento para a cultura na região norte de Portugal.

⁹² INSTITUTO GALEGO DE ESTATÍSTICA (IGE) 2014.

Na Região **Norte de Portugal** os equipamentos culturais são muito variados. Existem 120 museus, 49 cinemas e ainda 281 Galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias. O valor médio do preço dos bilhetes para espetáculos ao vivo é de 13,2 Euro.

Os centros culturais xestionados pelo Departamento de Cultura e Turismo da **Galiza** inclúen arquivos, auditorios, teatros e salas de espectáculos, bibliotecas e centros de documentación, museos, centros de interpretación e salas de exposicións ademais da Cidade da Cultura de Galiza.

Existe, con todo, outros centros culturais que non están xestionados directamente pola Consellería de Cultura e Turismo, e que poden ser de titularidade pública e privada. As principais infraestruturas culturais dos concellos do Eixo Atlántico son os museos (42), bibliotecas (281), arquivos (9) e teatros e auditorios (19).⁹³



4.2. QUALIDADE AMBIENTAL

Ciclovias, a promoção de bilhética integrada, a reabilitação de edifícios ou do espaço público e a reabilitação e a qualificação urbanísticas (incluindo habitação, arranjo do espaço público, eliminação de barreiras físicas condicionantes da mobilidade de população portadora de deficiência, programas de higiene e salubridade urbana) têm sido prioridade quer no Norte de Portugal quer na Galiza. Assim, nas cidades, vilas e aldeias dos concelhos integrantes do Eixo Atlântico, as possibilidades de usufruir de vias próprias para utilizadores de bicicletas, de ecovias inseridas em ambientes naturais ou de ecopistas recuperadas a partir de caminhos-de-ferro desativados, são inúmeras e diversificadas.

A qualidade do aire urbano nas cidades do Eixo Atlántico é boa durante case todo o ano. A auga consumida foi sempre inferior á auga dispoñible, polo que indica que o territorio conta con reservas de augas moi abundantes. A emisión dos gases invernadoiros baixou considerablemente en Galiza entre 2004 e 2014.⁹⁴

⁹³ Consellería de Cultura e Turismo.

⁹⁴ Sistema de Información Ambiental de Galicia (SIAM).



4.3. JUSTIÇA

Portugal:⁹⁵

| Parâmetro | Valor |
|--|-----------------|
| Tempo médio para resolver, nos Tribunais Judiciais de 1.^a instância, casos de falência, insolvência ou recuperação de empresas | 2 meses |
| Tempo médio para resolver, nos Tribunais Judiciais de 1.^a instância, casos de dívidas | 10 meses |
| Tempo médio para resolver, nos Tribunais Judiciais de 1.^a instância, processos de despejo | 10 meses |
| Tempo médio para resolver, nos Tribunais Judiciais de 1.^a instância, processos de reivindicação da propriedade de dívidas | 23 meses |
| Tempo médio para resolver, nos Tribunais Judiciais de 1.^a instância, processos de responsabilidade civil | 17 meses |

Tabela 55: Tempos médios para resolução de litígios, em Portugal.

Fonte: <https://www.pordata.pt/Portugal/Dura%3a7%c3%a3o+m%c3%a9dia+de+alguns+processos+c%c3%adveis+findos+nos+Tribunais+Judiciais+de+1.%c2%aa+inst%c3%a2ncia-992-7883>

Resolução de litígios:

Em Portugal, o recurso a tribunais por parte das empresas e investidores na resolução de litígios tem vindo a ser substituído por meios alternativos de resolução de litígios, que está associada a processos e movimentos de informalização e desjudicialização da justiça, à sua simplificação e celeridade processual, através do recurso a meios informais para melhorar os procedimentos judiciais e à transferência de competências para instâncias não judiciais. Foi também criado, sob alçada do Ministério da Justiça, o Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios – GRAL.

⁹⁵ Fonte PORDATA, valores de 2017.

Conciliação:

A conciliação é um meio extrajudicial, alternativo à intervenção dos tribunais, assumindo natureza informal, não havendo nenhuma legislação que regule o procedimento de conciliação voluntária. No seu âmbito, as partes, com ou sem intervenção de terceiro, tentam produzir uma solução para a sua desavença.

Quando ocorre a intervenção de uma terceira pessoa imparcial, denominado conciliador, este conduz o processo em conjunto com as partes, convidando-as a discutir o que as separa e ajudando-as a que cheguem voluntariamente a um acordo.

O conciliador observa os aspetos objetivos do conflito, estimula uma solução rápida e não exaustiva da questão e assiste os contendores para que alcancem um acordo da sua responsabilidade. Assume uma posição ativa, chegando mesmo a propor uma solução para o litígio.

No entanto, não possui natureza vinculativa. Todavia, caso exista uma convenção de arbitragem sobre o objeto do litígio e a conciliação obtiver sucesso, as partes poderão requerer que o árbitro seja nomeado conciliador, podendo este, então, proceder à homologação do acordo por meio de sentença arbitral.

Existem em Portugal inúmeros centros de conciliação aptos a efetuar o procedimento de conciliação.

Arbitragem:

O processo arbitral tem uma natureza voluntária, isto é, as partes em litígio aceitam voluntariamente o sistema arbitral para resolverem os seus conflitos. Caso as partes não tenham pré-acordado o recurso a Tribunal Arbitral, desde que ambas as partes estejam de acordo, poderão em qualquer altura submeter o seu diferendo à Arbitragem.

A decisão arbitral é definitiva, pois na maior parte das situações as decisões proferidas são finais, isto é, não são recorríveis para os Tribunais Judiciais, embora possam ser anuladas.

O processo arbitral é dotado de um maior rigor e sofisticação técnica devido à possibilidade de escolha dos árbitros pelas partes em litígio, os quais serão mais vocacionados para lidar com a especificidade e complexidade do assunto em questão.

A Arbitragem pode ser: Voluntária, Institucionalizada e Internacional e a informação detalhada pode ser consultada em:

Mediação:

A mediação é um meio alternativo de resolução de litígios que assume carácter confidencial e voluntário e se caracteriza pela responsabilidade da construção das decisões caber às próprias partes envolvidas. É, geralmente, de natureza formal. Por implicar sempre a intervenção de um terceiro, este é um processo intermédio entre a conciliação e a arbitragem.

Existem vários centros de mediação. Os Julgados de Paz, tribunais dotados de características de funcionamento e organização próprias, são competentes para resolver litígios de natureza cível que não ultrapassem o valor de 3.740,98 euros.

A sentença proferida pelo Juiz de Paz ou decorrente da homologação do Acordo de Mediação possui força vinculativa. É possível recorrer da sentença aos tribunais judiciais competentes.

Caso a mediação não resulte em acordo, o processo segue os seus trâmites e o juiz tenta a conciliação. Caso não se alcance conciliação há lugar à audiência de julgamento, presidida pelo juiz, sendo ouvidas as partes, produzida a prova e, finalmente, proferida a sentença pelo juiz.

Atualmente estão em funcionamento 23 Julgados de Paz que abrangem 57 concelhos.

Reconhecimento e execução de sentenças arbitrais estrangeiro:

Portugal é signatário da Convenção de Nova Iorque de 1958, sobre reconhecimento e execução de sentenças arbitrais estrangeiras, tendo optado por aderir a uma reserva disposta na referida convenção, pela qual só se aplicará a convenção no caso de sentenças arbitrais proferidas no território de Estados a ela vinculados⁹⁶.

Galiza

Litixios:

En Galiza cobrou protagonismo nos últimos anos os litixios exprés entre empresas para reclamar débedas. É un proceso menos custoso que un xuízo. Recórrese á fórmula de monitorio, que é unha fórmula de reclamación de débedas que se realiza en sede xudicial pero non necesita nin avogado nin procurador nin pago de taxas, polo que rebaixa os custos do proceso.

⁹⁶ <http://www.portugalglobal.pt/PT/InvestirPortugal/SistemaLaboral/Paginas/SistemaLaboral.aspx>

Conciliación:

A conciliación, mecanismo alternativo de resolución de conflitos, busca solucionar os conflitos de maneira pacífica e sen acudir ao Poder Xudicial. Trátase dun mecanismo que busca unha solución directa e amigable das diferenzas que poidan xurdir dunha relación contractual ou extracontractual. Na devandita solución as partes en conflito contan coa colaboración activa dun terceiro, o conciliador. Logo de chegar a un consenso poñen fin ao conflito mediante un contrato de transacción.

Desta maneira a conciliación vén ser unha negociación asistida, dada a intervención dun terceiro aceptado polas dúas partes e no que ambas recoñecen a capacidade de propoñer fórmulas conciliatorias.

O conciliador extraxudicial debe ter outras características como a capacidade de fomentar a comunicación entre as partes, o manexo racional da información, a capacidade de síntese dos puntos de vista diverxentes, a comprensión dos intereses de ambas as partes, etc.

Arbitraje:

É un proceso rápido, eficaz e económico para liquidar as controversias xurdidas dunha relación xurídica . É un procedemento voluntario entre as partes. Cando unha das partes invoque o proceso arbitral, queda pechada a vía xudicial. Una vez concluído o procedemento arbitral, o laudo que se dite terá a mesma eficacia e validez que unha sentenza xudicial, quedando as partes obrigadas a cumprilo.

Mediación:

A mediación é un sistema alternativo de solución de conflitos. Consiste na intervención dun “terceiro” neutral e imparcial, que axuda a dúas ou máis persoas a comprender a orixe das súas diferenzas, a coñecer as causas e consecuencias do ocorrido, a confrontar as súas visións e a atopar solucións para resolvelas. Desde esta reflexión, o Consello Xeral do Poder Xudicial e a Xunta de Galiza contan cun convenio marco de colaboración para a promoción da mediación. Hai unha liña de traballo no ámbito familiar e na orde penal, e ampliouse á mediación civil, social e contencioso-administrativa.

Na seguinte táboa amósase unha estimación dos tempos medios de resolución dos asuntos de tipo empresarial:⁹⁷

⁹⁷ Poder Xudicial, http://www.poderjudicial.es/cgpi/es/Poder_Judicial

| Parámetro | Valor |
|--|----------|
| Tempo medio para resolver, nos Xulgados do Mercantil, cuestións de amparo da normativa reguladora das sociedades mercantís e cooperativas | 17 meses |
| Tempo medio para resolver, nos Xulgados do Mercantil, procesos de resolución de procedementos da administración laboral e da Seguridade Social | 8 meses |
| Tempo medio para resolver no Xulgado do Social, procesos de despedidos | 6 meses |
| Tempo medio para resolver nos Xulgados de 1ª instancia, procesos de responsabilidade civil | 14 meses |

Táboa 56: Tempos medios para resolución de litixios, en España.



4.4. SEGURANÇA

A região Norte, tal como **Portugal**, continua a apresentar níveis de criminalidade muito inferiores à média da União Europeia.

Segundo o Relatório Anual de Segurança Interna de 2017, a criminalidade geral em Portugal registou, na generalidade, uma variação positiva em todos os distritos da região Norte do país. No que diz respeito à criminalidade grave e violenta, ela sofreu um decréscimo significativo em todos os distritos da região Norte de Portugal, segundo dados do mesmo relatório, quando comparado o ano de 2017 relativamente a 2016. Quando a comparação é realizada entre os anos de 2017 e 2011, a redução é ainda mais acentuada, verificando-se uma significativa diminuição dos crimes registados pelas autoridades policiais em todos os concelhos pertencentes ao Eixo Atlântico. Os crimes contra o património representam, para as cidades do Eixo Atlântico, 54% do número total de crimes registados, e o mesmo sofreu uma diminuição de 18% no período entre 2011 e 2017.

Em termos do setor da segurança privada a região Norte possui 25 empresas sediadas, 15 no distrito do Porto.

Em matéria de Cibersegurança, o Centro Nacional de Cibersegurança é a autoridade encarregue de implementar a Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço (2015) alinhada em termos de princípios e objetivos com as políticas europeias e internacionais.

O Instituto Nacional de Cibersegurança (INCIBE) é o órgão encarregado deste assunto em Espanha. Constitui-se como entidade de referência para o desenvolvimento da segurança cibernética e da confiança digital dos cidadãos, da rede académica e de pesquisa, dos profissionais, das empresas e com especial destaque para os setores estratégicos.

A Galiza é tamén unha das máis seguras comunidades autónomas de España con unha taxa de 7,1% de poboación a reportar problemas de delincuencia ou vandalismo en 2017. (Media nacional 8,7%).⁹⁸

Varios instrumentos de política desenvolvidos a nivel nacional contribúen para o nivel de seguridade: o Plano de Turismo Seguro, que visa aumentar a seguridade dos turistas; o Plano de melloría para a coexistencia nas escolas, que procura mellorar e contribuír para a formación dos estudantes en aspectos como dereitos e liberdades fundamentais; e o Plano de Seguridade Maior, volto para a prevención e melloría da seguridade dos anciáns. Todos eses planos teñen tamén o seu impacto nas rexións.⁹⁹

Tamén ao nivel da seguridade das persoas que andan soas à noite, rexístranse valores mellores que a media nacional. A poboación declara, por tanto, ter unha seguridade maior na Galiza do que hai en todo o país, destacando como un dos destinos mais seguros de España.¹⁰⁰

Galiza conta cun total de 15 empresas de seguridade privadas, localizándose 10 de elas na provincia da Coruña.¹⁰¹

⁹⁸ INE 2017.

⁹⁹ Ministerio do Interior.

¹⁰⁰ INE.

¹⁰¹ <http://www.seguridad-privada.net/empresas-vigilancia-Galiza.html>



4.5. REDE DE SAÚDE

Na região **Norte de Portugal** existem 33 hospitais públicos em em parcerias público privadas e 38 hospitais privados, respectivamente 30% e 33% de todo o Portugal. Nas cidades do Eixo Atlântico existem em todas elas ou num raio de hospitais públicos e/ou público-privados e/ou privados. Os hospitais de referência na região, associados a Universidades, são o Santo António e o São João no Porto e o de Braga mas todas as cidades são servidas por hospitais com praticamente todas as especialidades.

Para doenças do foro cancerígeno existe ainda no Porto um Hospital dedicado – o IPO (Instituto Português de Oncologia). Da avaliação da qualidade clínica destes 61 estabelecimentos, feita pela Entidade Reguladora da Saúde, 44 atingiram o nível de excelência. Quanto á satisfação dos utentes 55 atingiram o nível de excelência.

Adicionalmente, todas as cidades e vilas têm uma Unidade local de saúde que é uma rede de cuidados primários com cobertura de todo o território.

Existe um portal do cidadão no qual é possível marcar as consultas. <https://eportugal.gov.pt/>

Na edição “Top 5—2018”: A excelência dos Hospitais”, que distingue a qualidade e eficiência dos hospitais públicos, realizada pela empresa de *benchmarking* clínico IASIST, em articulação com o Ministério da Saúde¹⁰², os hospitais portugueses mais cotados foram:

- O Centro Hospitalar do Porto (centrado no Hospital de Santo António) conquistou, pelo 5º ano consecutivo, o primeiro lugar no grupo dos maiores hospitais (E), Entre os três finalistas esteve também o Centro Hospitalar Universitário de São João.
- O Hospital de Braga, arrebatou novamente o prémio do grupo D (hospitais de média-grande dimensão), feito que já havia conseguido em 2015, 2016 e 2017. Entre os três finalistas esteve também de Vila Nova de Gaia/ Espinho.

¹⁰² <https://www.jn.pt/nacional/interior/santo-antonio-e-o-melhor-hospital-pela-quinta-vez-10242070.html>

- Entre os finalistas nos hospitais de pequena dimensão (grupo B) esteve o Hospital de Santa Maria Maior, em Barcelos.

- A Unidade Local de Saúde (ULS) do Alto Minho foi a vencedora no grupo das ULS (Unidades Locais de Saúde). Entre os três finalistas esteve também a de Matosinhos.

A avaliação dos hospitais no tratamento de doenças do coração como o Enfarto Agudo do Miocárdio, as arritmias e a insuficiência cardíaca, teve como finalistas o Hospital de Braga e o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/ Espinho.

No caso de **Galiza**, conta cunha gran rede de saúde, que se mostra no número de centros de saúde, nas especialidades e tipos de centros. Os concellos do Eixo Atlántico contan cunha gran rede de saúde, formada por 4814 centros, servizos e establecementos sanitarios.¹⁰³

Dentro dos centros de saúde encontramos clínicas dentais, consultas de profesionais sanitarios, consultas medicas ou ópticas, principalmente.

En canto á calidade dos servizos de saúde tanto o grao de ocupación nos establecementos sanitarios con réxime internado, como o índice de rotación (cociente entre altas e camas en funcionamento), son menores en Galiza que en España. Estes indicadores reflexan que a calidade dos servizos sanitarios na comunidade galega é mellor que a media nacional.¹⁰⁴

As principais especialidades dos hospitais mais representativos da rexión constan da táboa 57.

¹⁰³ Servizo Galego de Saúde (SERGAS).

¹⁰⁴ IGE.

| AREAS | Braga | Matosinhos | Gaia/ Santa Maria da Feira | Porto Sto. António e S. João | Viana do Castelo | Vila Real | Complexo Hospitalar Universitário A Coruña | Complexo Hospitalar Universitário Ferrol | Complexo Hospitalar Universitário Santiago Compostela | Complexo Hospitalar Universitário Lugo | Complexo Hospitalar Universitário Vigo |
|------------------------------|-------|------------|----------------------------------|---------------------------------------|---------------------|-----------|---|---|---|---|---|
| Aparelho digestivo | | | | X | X | | X | | | X | X |
| Cardiologia | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Cirurgia de Ambulatório | X | X | X | X | X | X | | | | | |
| Cirurgia Cardíaca | | | X | | | | X | X | X | | X |
| Cirurgia Geral | X | X | X | X | X | X | | | | | |
| Cirurgia Vascular | X | | X | X | | | X | | X | X | X |
| Cuidados Intensivos | X | X | X | X | X | X | X | | | | |
| Cirurgia Pediátrica | | | | X | | | X | | X | | X |
| Neurologia | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | X |
| Obstetrícia e ginecologia | X | X | X | | X | X | X | X | X | | X |
| Ortopedia | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Pediatria | X | X | X | | X | X | X | X | X | | X |
| Cuidados Transversais | X | X | X | | X | X | | | | | |
| Alergologia | | | | X | | | X | X | X | X | X |

Tabela 57: Especialidades médicas por hospital da região do Eixo Atlântico.
Fonte: Entidade Reguladora da Saúde 2017



4.6. APOIOS AOS IDOSOS

Existem em toda a região do Eixo Atlântico inúmeras organizações de solidariedade social que gerem unidades de apoio a idosos seja em termos de apoio domiciliário, de centros de dia, centros de noite ou de lares de terceira idade.

▶ APOIO DOMICILIÁRIO

Resposta social que consiste na prestação de cuidados e serviços a famílias e ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física e ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e ou a realização das atividades instrumentais da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito.

Podem assumir a forma de:

Serviços oferecidos:

- Disponibilizar os cuidados e serviços todos os dias da semana garantindo, sempre que necessário, o apoio aos sábados, domingos e feriados
- Prestar pelo menos quatro dos seguintes cuidados e serviços:
 - Cuidados de higiene e conforto pessoal
 - Higiene habitacional, estritamente necessária à natureza dos cuidados prestados
 - Fornecimento e apoio nas refeições, respeitando as dietas com prescrição médica
 - Tratamento da roupa do uso pessoal do utente
 - Atividades de animação e socialização, designadamente, animação, lazer, cultura, aquisição de bens e géneros alimentícios, pagamento de serviços, deslocação a entidades da comunidade
 - Serviço de teleassistência.

CENTROS DE DIA

Em toda a região do Eixo Atlântico são oferecidos serviços de cuidados diurnos: cuidados individualizados e integrados em centros de dia que têm por missão manter e melhorar a autonomia pessoal dos utentes e servir de apoio às famílias:

- Lares
- Centros de dia

CENTRO DE NOITE

Centro de acolhimento noturno, dirigido a pessoas idosas com autonomia que, durante o dia permaneçam no seu domicílio e que por vivenciarem situações de solidão, isolamento e insegurança, necessitam de acompanhamento durante a noite.

LARES RESIDENCIAIS¹⁰⁵

Resposta social destinada a alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para idosos com o objective de:

- Proporcionar serviços permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas.
- Contribuir para a estimulação de um processo de envelhecimento ativo.
- Criar condições que permitam preservar e incentivar a relação intrafamiliar.
- Potenciar a integração social.

Podem assumir a forma de:

- Centros residenciais
- Vivendas para maiores

Tamén os centros sociais serven de apoio á poboación e permiten a dinamización sociocultural e comunitaria. A maioría dos centros sociais están destinados a persoas maiores e á poboación mais moza. Logo encontramos centros sociais para persoas con discapacidade, centros para menores, centros para a comunidade e centros de inclusión social.

¹⁰⁵ Informação mais detalhada pode ser encontrada na página Web da Segurança Social: <http://www.segsocial.pt/idosos> e www.imsero.es



4.7. INTEGRAÇÃO DE ESTRANGEIROS

De acordo com o “Migrant Integration Policy Index”, **Portugal** é o 2º país que melhor integra, a nível mundial, os imigrantes quando analisados: o emprego, a discriminação, a educação, a saúde pública, o acesso à nacionalidade ou a união de famílias.

A **España** está tamén entre os mellores países que integran inmigrantes en todo o mundo. Segundo o mesmo Índice, a España está en 11º entre os 15 países que mellor integra os inmigrantes.¹⁰⁶

¹⁰⁶ Migrant Integration Policy Index.



ANEXO



ACOMPANHAMENTO E ACONSELHAMENTO ÀS EMPRESAS

Cabe frisar que enquanto em Portugal o acompanhamento às empresas compete às Câmaras Municipais, no caso galego ele está atribuído às câmaras de comércio locais.

As Câmaras Municipais, no âmbito do desenvolvimento de uma Estratégia que facilite e crie condições para a atração e fixação de empresas inovadoras e recursos humanos qualificados nos seus Concelhos e para o desenvolvimento do potencial económico das suas empresas, desenvolvem uma oferta dos seguintes Serviços de Apoio ao Investidor:

- Disponibilização de acompanhamento técnico de apoio ao investimento e no processo de instalação empresarial - Lançamento da “Via Verde” para investidores.
- Apoio na relação com as diversas entidades públicas e privadas, assumindo um papel de parceiro nas relações inter-institucionais-; Lançamento da “One Stop Shop” para investidores (interlocutor único com o Investidor).
- Oferta de soluções combinadas para empresas e profissionais (e para o seu agregado familiar), tais como: alojamento a custo controlado, soluções de mobilidade e oferta de soluções ao nível educativo.
- Apoio na elaboração de programas de qualificação e valorização de recursos humanos.
- Disponibilização de informação e apoio aos empresários sobre incentivos e instrumentos de financiamento da sua atividade e dos seus investimentos.
- Prestação de informações sobre os instrumentos de apoio à criação, reestruturação, financiamento e reconversão de empresas.

A través dos servizos de Promoción económica dos Concellos e das Cámaras de Comercio, préstanse servizos de asesoramento e atención aos investidores.

Estas últimas dispoñen de servizos de información e asesoramento sobre normativa, lexislación, trámites de constitución e posta en marcha de empresas, liñas de apoio, aranceis, información estatística, listados e bases de datos.

Estes servicios son:

- Axudas económicas para a creación de empresas, apoio e información dos trámites a realizar e Puntos de Atención ao Emprendedor (PAE).
- Programas para mellorar a competitividade das empresas.
- Axudas para a formación, a cualificación profesional e o emprego.

Tamén as asociacións profesionais xogan un papel importante, na prestación de servizos aos seus membros e na defensa dos intereses do grupo. Nas cidades do Eixo Atlántico encontramos asociacións de innovación, investigación, comercio, emprendemento.

